do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Segunda Feira,03 de Julho de 2006 Nº 24382

DECRETO

DECRETO Nº 7.788, DE 03 DE JULHO

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 4079 de 26.03.2002 que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 4079 de 26.03.2002 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG Bulletta

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secreta fo de Estado de Administração

> Hallaf ANA CARLAMUNIZ

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98
MUNICÍPIO DE:

WUNIDADE ESCOLAR: EEPSG PROF.ANA M.DAS GRAÇAS S.NORONHA

MATRICULA: 11.480.050 CPF N°:207.491.041-04

NOME: ELIZETH BAPTISTA TESSINARI

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.789, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1537 de 29.06.2000 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1537 de 29.06.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

> Bluf ANA CARLAMUNIZ retarp de Estado de Educação



SECRETARIA DE ESTADO DE **ADMINISTRAÇÃO** CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000



DO ESTADO DE MATO GROSSO E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br

www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

Diário Oficial Segunda Feira, 03 de Julho de 2006

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3° DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

WINICIPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO BARRA DO GARÇAS-CENTRO DE FORM.ATUAL.P.E.B

MATRÍCULA: 268.570.043 CPF N°.329.417.301-68 PROTOCOLO:200.682.196

NOME: MARIA CELIA SOUSA MIOTTE DATA INICIAL:24/01/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.790, DE 03 DE JULHO

Dispõe sobre a exclusão em parte, do 4079 de 26.03.2002 ,que "Dispõe Decreto nº Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto no 4079 de 26.03.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo l deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

> H3 Left ANA CARLAMUNIZ

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO

MATRÍCULA: 406.210.047 CPF Nº:176.398.911-91 DIRCE MARIA DE FRANCA ASSUNCAO NOME:

PROTOCOLO:200.684.016 DATA

INICIAL:06/12/2005

CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.791, DE 03 DE JULHO DF 2006

> Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das

legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto no 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

d'Blief ANA CARLA/MUNIZ etara de Estado de Educ

ANFXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3° DA L.C. N° 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. JULIO MULLER

MATRÍCULA: 33.370.036 CPF N°:176.429.651-68 PROTOCOLO:200.679.512 NOME: JUSCELINA DA COSTA NERIS DATA INICIAL:31/03/2006 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.792, DE 03 DE JULHO DE 2006.

> Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2779 de 17.07.2001 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 2779 de 17.07.2001 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANA CARLAMUNIZ

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

MUNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - LUCAS PACHECO DE CAMARGO

MATRÍCULA: 29.360.030 CPF №:141.543.581-20 PROTOCOLO:200.679.863

NOME: MARIA FATIMA DOS SANTOS DATA INICIAL:13/01/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.793, DE 03 DE JULHO

Dispõe sobre a exclusão em parte, do 1134 de 13.01.2000 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições

legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secreta fo de Estado de Administração

> Harlet ANA CARLAMUNIZ

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. PASCOAL RAMOS

MATRICULA: 157.560.015 CPF N°.720.177.751-34 PROTOCOLO:200.678.515 NOME: SILVIA NUNES DA ROCHA ALVES DATA INICIAL:31/03/2006 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.794, DE 03 DE JULHO DE 2006

> Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2181 de 22.12.2000 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 2181 de 22.12.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 03 de julho de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

Hallal ANA CARLAMUNIZ

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.SILVESTRE GOMES JARDIM

MATRÍCULA: 20.900.031 CPF Nº:109.871.771-68 PROTOCOLO:200.681.378

IONICE MARIA DA SILVA DATA INICIAL:31/03/2006 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

> DECRETO Nº 7.795, DE 03 DE JULHO DF 2006

> > Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 ,que "Dispõe Decreto nº 1134 de 13.01.2000 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO-BORGES MAGGI Allette

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Admi

ANA CARLA MUNIZ

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3° DA L.C. N° 63/98

MUNICÍPIO DE:
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG MANOEL BANDEIRA

MATRÍCULA: 391.170.066 CPF N° 558.266.641-00 PROTOCOLO:200.680.122

NOME: JOSEFA ADELAIDE DA SILVA

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.796, DE 03 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

Hallaf ANA CARLAMUNIZ

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3° DA L.C. N° 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

MATRÍCULA: 472.590.030 CPF №:082.607.848-66 NOME: MARINEIA PATRIARCA RIGHETTO PROTOCOLO:200.680.104 DATA INICIAL:31/01/2006 CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ASSUNTO:

DECRETO Nº 7.797, DE 03 DE JULHO

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Dispoe sobre a exclusad em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG do Estad Bullette

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

> Hallel ANA CARLAMUNIZ retarja de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3° DA L.C. N° 63/98

MUNICÍPIO DE:
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

MATRÍCULA: 25.190.024 CPF N°:204.372.181-04 PROTOCOLO:200.682.864

NOME: ELOIDE DUARTE E SILVA DATA INICIAL:31/01/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.798, DE 03 DE JULHO

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1206 de 14.03.2000 que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1206 de 14.03.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG do Esta Allth

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

> Hallaf ANA CARLAMUNIZ retarjo de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3° DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG LUIZ ORIONE-NÃO UTILIZAR

MATRÍCULA: 27.820.033 CPF N°:203.765.701-30 PROTOCOLO:200.686.229
NOME: FRANCISCA DE CARVALHO SILVA DATA INICIAL:31/12/2005 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.799, DE 03 DE JULHO DF 2006

> Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006

BLAIRO BORGES MAGGI do Estas

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

> Hallet ANA CARLAMUNIZ retarp de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3° DA L.C. N° 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EE POXOREO

MATRÍCULA: 62.910.060 CPF Nº:204.659.201-87 PROTOCOLO:200.689.293 JURACI LEAL DA SILVA OLIVEIRA DATA INICIAL:13/02/2006 ASSUNTO:

CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.800, DE 03 DE JULHO DE 2006.

> Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006

BLAIRO-BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado

> Hallet CARLA MUNIZ

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3° DA L.C. N° 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG FELICIANO GALDINO

MATRÍCULA: 13.370.022 CPF Nº:275.183.021-87 PROTOCOLO:200.689.545 NOME: VERA LUCIA DE OLIVEIRA DATA INICIAL:31/03/2006 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO FXCI IISIVA

DECRETO Nº 7.801, DE 03 DE JULHO

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1537 de 29.06.2000 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 1537 de 29.06.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO-BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANA CARLAMUNIZ

ANFXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG JOSE BEJO

MATRÍCULA: 332.270.050 CPF №:327.924.501-00 NOME: JOAO LAURINDO MARTINS FILHO ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

PROTOCOLO:200.688.704 DATA INICIAL:31/12/2005

DECRETO Nº 7.802, DE 03 DE JULHO DE 2006

> Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1537 de 29.06.2000 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto no 1537 de 29.06.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI Aulteto

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

> Blue ANA CARLA MUNIZ

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3° DA L.C. N° 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: CES PROF. MILTON MARQUES CURVO

MATRÍCULA: 389.440.043 CPF Nº:482.153.251-49 PROTOCOLO:200.696.178 NOME: EDNEIA NATALINO DA SILVA SANTOS DATA INICIAL:31/12/2005 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.803, DE 03 DE JULHO DF 2006

> Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 4079 de 26.03.2002 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 4079 de 26.03.2002 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANA CARLAMUNIZ

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2° DA L.C. N° 63/98

Diário Oficial Segunda Feira, 03 de Julho de 2006

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARLINDA PESSOA MORBECK

MATRÍCULA: 344.760.022 CPF Nº:304.183.801-04 LUSTER MARIA DE PAULA COSTA

CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ASSUNTO:

PROTOCOLO:200.694.389 DATA INICIAL:31/12/2005

DECRETO Nº 7.804, DE 03 DE JULHO DE 2006

> Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 3905 de 26.02.2002 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 3905 de 26.02.2002 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

> Bluck ANA CARLA MUNIZ retara de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - ALFREDO JOSÉ DA SILVA

MATRÍCULA: 329.030.043 CPF Nº:352.509.761-15 PROTOCOLO:200.690.840

NOME: MARILZA OENNING DATA INICIAL:31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.805, DE 03 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1277 de 10.04.2000 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1277 de 10.04.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG do Esta alletta

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

ANA CARLAMUNIZ retero de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LISANDRO NUNES PEREIRA

MATRÍCULA: 119.170.027 CPF N°:204.392.881-34

NOME: NATRLINA ROSALIA P MARTINS E SILVA
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.806, DE 03 DE JULHO

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006

BLAIRO BORGES MAGGI Aulith

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secreta fo de Estado de Administração

Bluf ANA CARLA MUNIZ

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL

PREVISTO NO ART. 3° DA L.C. N° 63/98
MUNICÍPIO DE:
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARLINDA PESSOA MORBECK

MATRÍCULA: 281.030.057 CPF N°.415.846.511-72 PROTOCOLO:200.693.943 NOME: JACQUELINE ALVES DA COSTA DATA INICIAL:30/04/2006 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.807, DE 03 DE JULHO

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1537 de 29.06.2000 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1537 de 29.06.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI Aulthor

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretario de Estado de Administração

> Hallaf ANA CARLA/MUNIZ

ANFXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE

MUNICIPIO DE: MUNICIPIO DE: MATRÍCULA: 157.870.022 CPF №314.050.021-15 NOME: EDSON BENEDITO DO AMARAL ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

PROTOCOLO:200.692.495 DATA INICIAL:31/03/2006

DECRETO Nº 7.808, DE 03 DE JULHO

DE 2006

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1206 de 14.03.2000 que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva' prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1206 de 14.03.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG do Estado Aulth

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

Blief ANA CARLA MUNIZ

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3° DA L.C. N° 63/98 MUNICÍPIO DE:

WINDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PROF. ULISSES CUIABANO

MATRÍCULA: 68.980.027 CPF N°:207.198.091-34 PROTOCOLO:200.688.737

NOME: SUZANETTE BENEDITA DA SILVA
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.809. DE 03 DE JULHO DF 2006

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006

BLAIRO BORGES MAGG Author

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

> Polled ANA CARLAMUNIZ 1980

ANFXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3° DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ANTONIO EPAMINONDAS

MATRÍCULA: 33.670.048 CPF №:208.877.521-87 NOME: BENEDITA LUCINDA DA SILVA ARRUDA ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PROTOCOL 0:200 692 498

DATA INICIAL:31/03/2006

DECRETO Nº 7.810, DE 03 DE JULHO DE 2006.

> Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000 ,que "Dispõe Decreto nº Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto no 1134 de 13.01.2000 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI do Esta

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Admir

> Hallaf ANA CARLAMUNIZ retara de Estado de Educ

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3° DA L.C. N° 63/98
MUNICÍPIO DE: ALTO GARÇAS
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG DEP. OSCAR SOARES

MATRÍCULA: 158.630.025 CPF N°:304.172.791-91 PROTOCOLO:200.690.857 NOME: VANIA LUZIA DA SILVA ABREU DATA INICIAL:31/01/2006 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.385/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 003/2005-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 06

a Secretaria de Estatuo do Meio Aniologia.

de outubro de 2005;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do processo nº 132084/2006-SAD;

Considerando, finalmente o que determina o item 5 e seus subitens do Edital nº 003/2005-

Nomear para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos cargos abaixo especificados, os candidatos classificados que seguem:

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADE AMBIENTAL

PERFIL PROFISSIONAL: BACHAREL EM DIREITO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
23	0300773-1	ALESSANDRA ANTONIA MARTINS COUTO	06/11/1976	10455248-	49	CUIABÁ
24	0303672-3	EDILIO NERES DA SILVA	28/06/1978	10266941-MT	49	CUIABÁ
25	0200515-8	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	10/09/1978	1201133-9-MT	49	CUIABÁ
26	0200667-7	TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA	06/07/1979	1129346-2-MT	49	CUIABÁ

Página 8

lário Oficial Segunda Feira,03 de Julho de 2006

PERFIL PROFISSIONAL: BACHAREL EM DIREITO - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
3	0200577-8	MAKSON ESCOLASTICO MORAES	28/01/1981	12195120-MT	38	CUIABÁ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2006

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

Secretá fo de Estado de Administração

MARCOS HENRIQUE MACHADO Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 10.386/006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar AEVERTON ANDRÉ SOARES MELO do cargo em comissão de Direção de Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 16 de junho de 2006

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BI AIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

MARCOS HENRIQUE MACHADO

ATO Nº 10.387/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RENATA BARCARO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Estudo e Projetos, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 28 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

CLOVES FELICIO VETTORATO

AFONSO DALBERTO

ATO 10.388/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **WILMAR RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Cálculo Estrutural, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 26 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI Secretário de Estado de Intra-Estrutura

ATO Nº 10.389/2006.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANANEY RODRIGUES GUERRA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 21 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

ATO Nº 10.390/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar UBALDO MOREIRA DA COSTA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Ensino, da Policia Judiciária Civil, a partir de 19 de junho de 2006

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERAL DO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretá fo de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

ATO Nº 10.391/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KAROLINE DE OLIVEIRA GARCIA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora, da Policia Judiciária Civil, a partir de 15 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

ATO Nº 10.392/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GILMAR DIAS CARNEIRO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Corregedor Auxiliar, da Policia Judiciária Civil, a partir de 19 de junho de 2006

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

12 CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

ATO Nº 10.393/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENATA MONTEIRO FONTES** para exercer o cargo em comissão de Direção

e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 21 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO-BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

ATO Nº 10.394/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALESSANDRA CAROLINE GHIORZI para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Projetos Habitacionais, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 21 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

ATO Nº 10.395/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FÁBIO ROSA NEVES PACHECO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Cálculo Estrutural, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 27 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO-BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

ATO Nº 10.396/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 22 de junho de 2006.

ANANEY RODRIGUES GUERRA - Coordenadora de Convênios, Nível DAS-4;

JANICE FATIMA ALMEIDA CUIABANO - Gerente de Prestação de Contas, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006

BLAIRO-BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI Secretário de Estado de Intra-Estrutura

ATO Nº 10.397/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CIBELE FERNANDES DE ALENCASTRO para exercer o cargo em comissão de Direcão de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Secretária Geral de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 08 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

Aulth GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

> Bluck ANA CARLAMUNIZ

ATO Nº 10.398/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANGELA FONSECA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-8, de Assistente I, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1° de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO-BORGES MAGGI

Bullette

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

--CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

> MOISÉS SACHETTI Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.399/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL, a partir de 20 de junho de 2006.

GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS - Coordenadora Administrativa e Financeira. Nível

MARIA PEREIRA DA SILVA - Gerente de Ensino, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração m 12 CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

ATO Nº 10.400/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GILMAR DIAS CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Corregedor Geral Adjunto, da Policia Judiciária Civil, a partir de 20 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secreta fo de Estado de Admin

Aultetta

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

ATO Nº 10.401/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JULIANO FRANCISCO LAPAS PRADO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Programas e Projetos Comunitários da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 20 de junho de 2006

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006

BLAIRO-BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

ATO Nº 10.402/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEX SANDRO CAVALLARI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convidado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 26 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

Thurison ILMA GRISOSTE BARBOSA

> LUIZ FERNANDO CALDART urte - CEPROTEC

> > ATO Nº 10.403/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 29 de junho de 2006

RENATA BARCARO - Chefe de Gabinete, Nível DAS-3;

PAULO SEZAR - Gerente de Estudo e Projetos, Nível DAS-2

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado

CLOVES FELICIO VETTORATO

AFONSO DALBERTO

ATO Nº 10.404/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.391.001-6/2003 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental de 01.12.2003, com as alterações pelo Ato Governamental nº 9,481/2006 de 24,04,2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. ABILIO MARQUES DO NASCIMENTO, RG nº 180.128/SSP-MT,

para considerá-lo aposentado nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.405/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 117487/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 14.07.98, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "exo officio" para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. ADEIR DE SOUZA GUEDES FILHO, RG nº 875.041/PM-MT, para considerá-lo transferido nos termos do referido ato, porém, com subsidio no valor de R\$ 1.018,84 (um mil e dezoito reais e otienta e quatro centavos), proporcional a 18 (dezoito) anos e 10 (dez) messes de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 13 (treze) anos, 04 (quatro) messes e 07 (sete) dias, período de 13.03.85 a 14.07.98 AVERBADOS: 05 (cinco) anos, 03 (três) messe e 23 (vinte e três) dias, conforme BCG nº 171, de 14.09.87 – Certidão expedida pelo INSS= 1.398 (um mil trezentos e noventa e oito) dias e BCG nº 2.587, de 27.08.2004 – Licença Prêmio não gozadas no gianqüênio de 180/95 = 180 (cento e oitenta) dias e Férias não gozadas nos anos de 85, 89, 90, 92, 93 e 97 – 360 (trezentos e sessenta) dias. Registros constantes da Certidão de Tempo de Serviço nº 1774/DARH-6/2005, fis. 36-SAD..." 6/2005, fls. 36-SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretá fo de Estado de Adri

ATO Nº 10.406/2006.

ATO Nº 10.406/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19778/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, no termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Árt. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2003, acrescido do Art. 15, da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, com subsidio integral, no valor de R\$ 1.155,33 (um mil cento e cinqüenta e cinco reais e noventa e três centavos), contando com 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, período de 02.08.78 a 16.05.2006, AVERBADOS: 04 (quatro) anos e 10 (dez) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, constante do Processo nº 4.436/01-PROSOL, apenso, fis. 07/18-SAD, a Srª. ADVAIR FRANCISCA SOARES, RG nº 244.246/SSP-MT, CPF nº 487.161.891-91, Matrícula nº 795730012, Titulo de Eleitor nº 23893418/72, na Categoría Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89-D. O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira profissional, conforme Decreto nº 2286, de 25.01.2001 – D.O. de 25.01.2001, promovida de Nível pelo Decreto nº 4567, de 06.12.2004 e de Classe, conforme Decreto nº 6575, de 10.10.2005 – D.O de 10.10.2005, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.407/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 28170/2005 e 0.429.648-6/2004 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.508/2005, de 27.01.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 9.859/2006, de 17.05.2006, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr AMIL DO CARMO SIQUEIRA, RG nº. 874.356/PMMT, para considerá-lo transferido nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio, no valor de R\$ 2.195,47 (dois mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e seta centavos). e sete centavos).

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

TO Nº 10.408/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.430.061-0/2004 e 12852/2005, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.478/2005, de 25.01.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 6.973/2005, de 23.08.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª ANA FERNANDES DA CRUZ, RG nº 232.819/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de R\$ 312,79 (trezentos e doze reais e setenta e nove centavos).

Palácio Paiaquás em Cuiabá-MT. 03 de julho de 2006

BLAIRO-BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretado de Estado de Ad

ATO Nº 10.409/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 62416/2006 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.221/2004, de 30.09.2004, com as alterações pelos Atos Governamentais nºs 8.246/2005, de 01.12.2005 e 9.109/2006, de 21.03.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª ANITA XAVIER DA SILVA RG nº. 024.895/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos. porém, com subsídio no valor de R\$ 1.403,92 (um mil quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos).

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006

BLAIRO-BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Admi

ATO Nº 10.410/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 89079/2005, da Secretaria de Estado de Administração resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 7.532/2005 de 30.09.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. ANTONIETA DA SILVA SANTOS, RG nº 239.238/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém com subsídio no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado

ATO Nº 10.411/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0.404.724-9/2004, 20529/2005 e 49822/2005, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.715/2004, de 12.11.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 872.005/PMMT, Sold

do - PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

"...com subsídio no valor de **R\$ 1.333,33 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos_07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, periodo de 13.10.79 a 14.03.2003..."

I FIA-SF:

e vinte e sete centavos), proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias, período de 13.10.79 a 12.11.2004..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ATO Nº 10.412/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16707/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), contando com 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.79 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83, 15.02.82 e 17.02.83 a 30.05.2006, a Srª. **APARECIDA RODRIGUES DA SILVA DE MELO**, RG nº 8.394.457/SSP-SP, CPF nº 207.957.421-34, Matrícula nº 171270010, Título de Eleitor nº 80330118/30, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Decreto nº 818 de 07.08.84- D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com iornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I. da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.

BLAIRO-BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ATO Nº 10.413/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 65474/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6°, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104 de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 4.388, de 24.05.2002, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.291,14 (um mil duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos), contando com 25 (vinte e cinco) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, períodos de 01.05.89 a 31.01.91 e 01.03.93 a 02.06.2006. AVERBADOS: 10 (dez) anos e 01 (um) dia, conforme períodos, a 31.01.91 e 01.03.93 a 02.00.2000. AVERBADOS: 10 (de2) anos e 01 (um) dia, coniorine periodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.096.153-1/93, apenso, fls. 33/45-SAD, a Sra. ARACI MARIA WILLERS, RG nº 1024757419/SSP-RS, CPF nº 376.240.110-91, Matrícula nº 345690010, Título de Eleitor nº 128459118/48, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "05", nomeada pelo Decreto nº 2.842, de 10.05.93 – D.O. de 10.05.93 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00174/2005, de 15.04.2005 – D.O. de 15.04.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF^a ANA TEREZA ALBERNAZ", município de Chapada dos Guimarães – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Admir

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.395.172-3/2003 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 475/2004 de 03.03.2004, com as alterações pelo Ato Governamental nº 8.578/2006, de 26.01.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. BENEDITO LUIZ DE OLIVEIRA, RG nº 0.159.803-1/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos dos referidos atos, porém, com proventos no valor de R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretá fo de Estado de Administração

ATO Nº 10.415/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.417.092-0/2004, 39806/2005 e 49897/2005, todos da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.305/2005, de 12.01.2005, com as alterações pelos Atos Governamentais nºs 7.876/2005, de 21.10.2005 e 8.597/2006 de 30.01.2006 publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária do Sr. CARMINDO MORAES DA SILVA, RG nº 0341765-4/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.416/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26303/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3904, de 26.02.2002, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.053,49 (um mil cinqüenta e três reais e quarenta e nove centavos), contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, no período de 03.07.75 a 30.05.2006, a Sr^a. **ENEDINA TOLENTINA DE ALMEIDA**, RG nº 0075853-1/SJ-MT, CPF nº 141.435.421-53, Matrícula nº 63130017, Título de Eleitor nº 62110418/64, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B, Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 589, de 26.05.2003 – D.O de 26.05.2006, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. ANTONIO EPAMINONDAS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006

BLAIRO-BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Admir

ATO Nº 10.417/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 454/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 7.142/2005, de 26.08.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. FRANCISCO PAULINO DE SOUZA, RG nº 559.437/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de R\$ 1.615,50 (um mil seiscentos e quinze reais e cinqüenta centavos).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.

BLAIRO-BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 42230/2005 e 83760/2005, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.431/2005 de 16.09.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. HUMBERTO DE OLIVEIRA, Sub - Tenente - PM, RG nº 871.218/ PMMT, fazendo- se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO** : 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, período de 03.0178 a 04.04.2005. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, da seguinte forma: BCG nº 1039, 01.04.98 – Férias não gozadas nos anos de 96 e 97 = 120 (cento e vinte) dias e Licença Premio não gozada nos qüinqüênios de 78/83, 83/88 e 88/93 = 1560 (hum mil quinhentos e sessenta) días. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 1967/DARH-6/2005, fls.85 – SAD..."

I FIA-SF:

"...contando com 31 (trinta e um) anos e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 03.0178 a 16.09.2005. AVERBADOS: 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, da seguinte forma: BCG nº 1039, de 01.04.98- Licença Premio não Gozada nos quinquênios de 78/88, 88/93 = 480 (quatrocentos e oitenta) dias e Férias não Gozadas nos anos de 96 e 97 = 120 (cento e vinte) dias, BCG nº 2922, de 24.01.2006 - referente a serviços prestados em empresa privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS = 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Servico nº 0134/ DARH-3/2006, fls.09-SAD..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria n.º 016 /NSARH/CM/2006

Autoriza gozo de férias a Funcionário Civil da Secretaria de Estado da Casa

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais.

Autorizar o gozo de (30) trinta dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2005/2006 ao funcionário Civil **Janil Martinho de Amorin**, Direção e Assessoramento Superior, nível DAS-1, a partir de 03/07/2006 a 01/08/2006

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Secretaria de Estado da Casa Militar, em Cuiabá, 30 de junho de 2006.

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **3022/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de fevereiro de 2006, a Sra. **Maria Odete da Penha Silva**, RG nº 111.137/ SSP-MT e temporária a filha menor Any Caroliny Pinheiro da Silva, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a"

e 246, § 2°, todos da Lei Complementar n° 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em R\$ 3.996,76 (três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Benedito Pinheiro da Silva Filho, ocorrido em 06.12.2005, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "10".

Em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2006



PORTARIA Nº 177/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n 3022/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de fevereiro de 2006, a Sra. Zilma Torraca de Matos, RG nº 0044539-8/SSP-MT e temporária a filha menor Tananny Matos Pinheiro da Silva, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" e 246, § 29, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do beneficio importa em R\$ 3.996,76 (três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Benedito Pinheiro da Silva Filho, ocorrido em 06.12.2005, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "10".

Em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2006



PORTARIA Nº 147/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.432.200-2/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de janeiro de 2005, a Sra Rosa Santos de Oliveira, RG nº 389.761/SSP-MT, nos termos do Art 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998, c/c o Art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "d" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em **R\$ 1.360,68** (um mil trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Juracy Santos de Oliveira, ocorrido em 27.03.2003, lotado quando em atividade, no Instituto de Defesa Agropecuária- INDEA, na categoria funcional de Assistente Administrativo de Defesa Agropecuária, Classe "B", Nível "06", 40 (quarenta) horas, município de Tangará da Serra - MT.

Em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2006.



PORTARIA Nº 148/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no 0.429.576-5/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de janeiro de 2005, a Sra. **Maria Gregória de Morais,** RG nº 674.067/SSP-MT, nos termos do Art 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescido dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Izac Calisto de Moraes, ocorrido em 29.09.2004, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, município de Várzea Grande – MT.

Em Cuiabá - MT, 03 julho de 2006



PORTARIA Nº 149/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11681/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de novembro de 2004, a Sra. **Maria de Lourdes Nunes Matos**, RG nº 7.773.869/SSP-SP, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescidos dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em R\$ 2.454,88 (dois mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em razão do falecimento do ex-servidor. Sr. Ari Ferreira de Matos ocorrido em 26.08.2004, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde/ Unidade Sanitária, município de Rondonópolis MT, na categoria funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "09", 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2006



PORTARIA Nº 150/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.410.688-1/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a Sra. Evardina Luzia da Silva Arruda, RG nº 1398071-8/SSP-MT e temporária aos menores Valdimara Regina de Arruda, Vaniele Lucia de Arruda, Ronailson Marciel de Arruda e Vivian Vitória de Arruda, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar n 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 461,50** (quatrocentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos), divididos da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinqüenta por cento) aos filhos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Nilson Antonio Arruda, ocorrido em 19.02.2004, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dom Antonio Campelo", município de Acorizal - MT, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "03".

Em Cuiabá - MT. 03 de julho de 2006



PORTARIA N°152/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11483/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de abril de 2005, ao menor Victor Adriani Ananias, neste ato representado legalmente pela Sra. Aparecida Martins Ananias, RG nº 1111610-2/SJ-MT, nos termos do Art 40, § 7º, inciso Il e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 1.570,82 (um mil quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), em razão do falecimento da ex-servidora. Sra Ângela Maria Ananias. ocorrido em 26.09.2004, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "04", 30 (trinta) horas aulas.

Em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2006.



PORTARIA N°153/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 86833/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter temporária, aos menores Nathalya Barbosa Cochir Verdasca e Marcela Aparecida Barbosa Verdasca, neste ato representadas legalmente pelo Sr. Marcelo Cochir Verdasca, RG nº 522.266/SSP-MT, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243 e 245, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 382,70 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), dividido em partes iguais entre os beneficiários, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Lola Barbosa Leite, ocorrido em 28.09.2004, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível

Em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2006.



PORTARIA Nº 154/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no 105879/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder, pensão em caráter vitalícia, a partir de fevereiro de 2005, ao Sr. **Pedro Tercilio Ribeiro Taques**, RG nº 134.496/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 656,70** (seiscentos e cinqüenta e seis reais e setenta centavos), em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Fantina Borges Ribeiro Taques, ocorrido em 26.11.2004, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, no cargo de Professor, símbolo PP-3.

Em Cuiabá - MT. 03 de julho de 2006



PORTARIA Nº 155/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.427.096-7/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de agosto/2005, a Sr.º. SILDA QUEIROZ MONTEIRO, RG nº 1085384-7/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alfinea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 2.271,18 (dois mil duzentos e setenta e um reais e dezolto centavos), em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Athaide Francisco Sales, cocrido em 08.08.2004, lotado quando em atividade na Policia Judiciária Civil/ Delegacia Especializada de Roubos e Furtos, município de Barra do Garças- MT, no cargo de Agente de Policia.

de Policia

Em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2006.



PORTARIA Nº156/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.378.488-6/2003, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 019/

Página 14

Diário Oficial Segunda Feira, 03 de Julho de 2006

SUPREV/SAD/2003, de 18.09.2003, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sr. Maria Aparecida Amaral Fernandes, RG nº 941.007/SSP-MT procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão a Sra. Maria Aparecida Amaral Fernandes, nos termos do Art. 245, inciso II, alínea "a", inciso II, alínea "a" e Art. 246, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com subsídio integral no valor de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta** reais), em razão do falecimento do servidor aposentado, Sr. Eustáquio Santos Fernandes, quando na ativa lotado na Secretaria de Estado e Educação, no cargo de Porteiro Ref. 01...

I FIA - SF:

.. resolve conceder pensão, em caráter vitalícia a Srª. Maria Aparecida Amaral Fernandes, e temporária aos filhos **Angleide Thereza Amaral Fernandes** e **Uesbrei Amaral Fernandes**, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, divididos da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinqüenta por cento) aos menores, em razão do falecimento do ex servidor, Sr. Eustáquio Santos Fernandes, ocorrido em 15.03.2003, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado e Educação, na categoria funcional de Porteiro Ref. 01...."

Em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2006.

ROMEN HONORATO MENDES

PORTARIA Nº 159/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.426.152-6/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de novembro de 2004, aos menores João Vitor Sampaio e Silva e Marcela Sampaio e Silva, representados legalmente pela Sr^a. **Fabiúla Francisca Sampaio da Silva** RG nº 1632600-8/SSP-MT, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - D.O.U de 16.12.1998, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3 todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 657,98 (seiscentos e cinqüenta e sete reais e noventa e oito centavos), em razão do falecimento do ex-servidor Sr. João Pedro da Silva, ocorrido em 25.08.2002, lotado quando em atividade na Casa Civil do Governo, nesta capital, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "09", 40 horas.

Em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2006.

ROMEN HONDRATO MENDES

PORTARIA Nº162 /2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.430.021-1/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de dezembro de 2004, a Srª **Aida de Miranda Borges**, RG nº 010.182/SSP-MT, representada legalmente pelo seu curador, Sr. José Bernardo de Miranda Borges, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos arts. 243, 245, inciso II, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, cujo beneficio integral, importa em R\$ 6.889.60 (seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em razão do falecimento da ex-servidora Srª. Maria Heloisa de Miranda, ocorrido em 07.09.2004, aposentada pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Exator EE-I, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT. 03 de julho de 2006

ROMEU HONORATO MENDES

PORTARIA Nº 163/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n 62141/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia. a partir de fevereiro de 2006, a Sra. Maria Albertina de Oliveira Lima, RG nº 255.277/SSP-MT, nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 53, 55, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo valor do beneficio importa em R\$ 2.289,13 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e treze centavos), em razão do falecimento do ex servidor, Sr. Manoel Rodrigues de Lima, ocorrido em 04.09.05, quando em atividade, lotado na Policia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2006

ROMEU HONGRATO MENDES

PORTARIA Nº167/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 72513/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de março de 2006, ao Sr. Donizete Caetano de Paula, representado legalmente por sua curadora, Srª. Fausta Caetano de Paula, RG nº 0284956-9/SJ-MT, nos termos do Art 40, § 7° , inciso I e § 8° da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em R\$ 429,99 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Domingos Caetano de Paula, ocorrido em 18.09.2005, aposentado pela Secretaria de Infra-Estrutura, nesta capital, na categoria funcional de

Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social

Em Cuiabá - MT. 03 de julho de 2006.



EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 063/2006/GPM/SPS/SAD

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÂMT.

OBJETO: (01) Veículo Automotor de Propriedade do Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA , Marca/Modelo : FIAT/UNO, Placa: JYO 7893 , Ano de Fabricação: 1997, Modelo: 1998, Cor : Branco, Combustível: Gasolina, Chassi: 9BD146058V5973976, Renavan: 693733152.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS: R\$ 10.836,30 (Dez Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta s Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO DISPOSIÇÃO DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLITIVAMENTE A LEI FEDERAL N. º 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL Nº 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLELENTAR Nº 101 DE 04/05/00, DO GOVERNO FEDERAL

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES

Secretário Adjunto de Estado de Administração DOADOR.

OSMAR ROSSETO

Prefeito Municipal de Nova Ubiratã/MT DONATÁRIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 793/2006/SGP/SAD

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde,na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o dispõe la Informação nº 1731/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 22.623/SAD, de 11 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora VERONI TÉRCIA MONTEIRO GARCIA, Matricula nº 866610057, enquadrada no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 horas, a partir de 13 de agosto de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 794/SGP/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e de 2005:

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 50.228/SAD, de 24 de março

de 2006

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I

II - Técnico do SUS - Anexo SUS - Anexo II

III – Assistente do SUS – Anexo – III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de julho de 2006

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado

AUGUSTINHO MORO

Anexo I

Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
583910017	HELIANE BELO DOS SANTOS	С	28.03.2005
417810024	LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA	C	07.12.2005
421280034	LOURDES FRANÇA THOMAZ DE CAMPOS	C	29.03.2005
818540010	MARCOS ANTONIO MOREIRA FRANÇA	С	03.01.2005
421170026	MARIA APARECIDA SILVA F. SANTOS	С	05.01.2005
152400028	NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA	С	22.03.2005
069540020	QUELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA	С	11.05.2005
862410010	SERGIO LUIS SILVA BRITO	В	19.01.2005
424260026	SOLANGE DA MOTA MENEZES G. NETO	С	03.01.2005

Anexo II

Cargo - Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
422690015	JACYRA DE OLIVEIRA MARQUES	D	10.05.2005
433830026	LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO	D	06.01.2005
813430011	LEONIDES BENEDITO DE A. E. SILVA	D	06.01.2005
812920015	MANOEL ANTONIO ROSA	С	24.06.2005
818690011	MAX MARTINHO DE SOUZA	С	19.01.2005
422530026	SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO	D	19.04.2005

Anexo III

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
945060017	LUCILENE FÉLIX TOLEDO	В	03.10.2005
917870018	MAURILIO MADERIX GOMES	В	07.01.2005
943810019	OZANA PINTO DE ARRUDA	В	26.01.2005

Anexo IV

Cargo - Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
594750032	IVONE FALCHETTI	В	13.01.2005
669430030	FRANCISCA DE SOUZA BRAGA	С	12.01.2005

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 066/2006-SEFAZ

Introduz alterações na Portaria Circular nº 065/92-SEFAZ, de 29.07.92, que dispõe sobre a substituição tributária, e dá outras

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense pertinente ao regime de substituição tributária, para adequação a atos hierarquicamente superiores supervenientes bem como em decorrência da simplificação de procedimentos relativos ao credenciamento e controles dos contribuintes substitutos:

RESOLVE:

- Art. 1º A Portaria Circular nº 65/92-SEFAZ, de 29.07.92, que dispõe sobre a substituição tributária neste Estado, passa a vigorar com as alterações adiante arroladas:
- I alterado o caput do artigo 4º, bem como renumerado o seu parágrafo único para § 1º, dando-lhe nova redação, além de se acrescentar o § 2º ao mesmo preceito, nos seguintes termos:
- "Art. 4° Nas remessas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária a destinatário mato-grossense, em que nem o remetente de outra unidade federada e nem o adquirente

forem credenciados como contribuinte substituto deste Estado, nos termos dos artigos 12 e 13, e nas hipóteses em que não haia destinatário certo, o imposto devido por substituição a Mato Grosso será recolhido, antecipadamente, em relação a cada operação, na forma aduzida no § 2º deste artigo,

- § 1º O disposto neste artigo não se aplica nas aquisições de cimento e produtos cerâmicos por empresa de construção civil, assim considerada aquela definida no artigo 426 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, caso em que será exigido o comprovante de existência da obra a que se destina, mediante a apresentação do Alvará de Construção, quando da entrada da mercadoria no Estado.
- § 2º Nas hipóteses previstas no caput, o imposto devido por substituição tributária será recolhido, antecipadamente, por ocasião da saída da mercadoria do estabelecimento remetente, devendo o respectivo transporte ser acompanhado do comprovante de correspondente recolhimento.
 - II alterado o artigo 5º, da seguinte forma
- "Art. 5º O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição, desta ou de outra unidade da Federação, será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas sobre o preço final a consumidor, único ou máximo, fixado por órgão público competente, ou, na falta deste, o preço sugerido pelo fabricante para venda ao consumidor, em ambos os casos, acrescido do valor do frete, quando não incluído no preço, deduzindo-se do montante obtido o imposto devido pela operação do próprio remetente.

Parágrafo único O estabelecimento industrial, quando solicitado, deverá encaminhar, eletronicamente ou por meio magnético, à Gerência de Recuperação da Receita Pública da Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública – GERP/CGAR, as listas atualizadas dos preços, conforme disposto no caput deste artigo."

- III alterado o artigo 6º, conferindo-lhe a redação assinalada:
- "Art. 6º Inexistindo os preços mencionados no artigo anterior, a base de cálculo será o preço praticado pelo substituto tributário, nele incluídos os valores do frete, seguros, impostos e outros encargos cobrados ou transferíveis ao destinatário, acrescido da parcela que resultar da aplicação sobre o mesmo do percentual da margem de lucro correspondente, fixado em conformidade com os anexos desta Portaria.
- $\S~1^{\circ}~$ O valor do ICMS devido por substituição tributária corresponderá ao que resultar da aplicação da alíquota interna, prevista para a mercadoria, sobre a base de cálculo apurada de acordo com o caput, diminuído o montante do imposto devido pela operação do próprio sujeito passivo por substituição
- § 2º Quando o sujeito passivo por substituição for estabelecimento distribuidor ou atacadista credenciado em conformidade com o disposto no artigo 10, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária corresponderá ao preço da mercadoria consignado na Nota Fiscal de entrada no estabelecimento, incluídos o valor de frete, seguros, impostos e outros encargos dele cobrados ou a ele transferíveis, acrescido da parcela que resultar da aplicação, sobre o total obtido, do percentual da margem de lucro correspondente, fixado em conformidade com os anexos desta Portaria.
- § 3º Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, o valor do ICMS devido por substituição tributária pelo estabelecimento destinatário mato-grossense corresponderá ao que resultar da aplicação da alíquota interna prevista para a mercadoria sobre a base de cálculo apurada na forma preconizada no aludido parágrafo, diminuído o montante imposto destacado na Nota Fiscal de entrada
 - IV alterada a íntegra do artigo 6°-A, que passa a vigorar com o seguinte teor
- "Art. 6°-A Ainda em relação à fixação da base de cálculo e à apuração do imposto devido por substituição tributária, será observado o que segue:
- I na impossibilidade de inclusão do valor do frete na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido do respectivo percentual previsto para a operação, conforme anexos desta Portaria;
- II na apuração da base de cálculo, serão aplicados, se houver, os percentuais de redução fixados na legislação tributária para a mercadoria ou para o segmento econômico, respeitados, na dedução do crédito, os limites permitidos para o respectivo aproveitamento:
- III na falta do preço a que se referem o caput e o \S 2º do artigo anterior, será aplicado o disposto no artigo 8º da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;
- IV em substituição ao disposto no artigo 6º e nos incisos anteriores deste artigo, a Secretaria de Estado de Fazenda poderá editar lista de preços mínimos para fins de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, relativamente à aludida mercadoria.

"Art. 7°	 	 	 	 	

V – alterados o inciso II do caput e o parágrafo único do artigo 7°, conforme indicação abaixo:

II – o sujeito passivo por substituição de outra unidade da Federação recolherá o imposto devido por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE – instituída pelo Convênio SINIEF 6/89, observadas suas alterações posteriores, facultada, ainda, a utilização de DAR-1/AUT.

Parágrafo único No campo 'Unidade Favorecida' da GNRE, o sujeito passivo por substituição deverá fazer constar 'Mato Grosso'.

ntada a £ 2º ao artigo 10, aom a radocão indicada

• • •	acicoccitado o g o ao artigo 10, com a redação indicada.
	"Art. 10

- § 3º Aplicam-se, ainda, as disposições deste artigo na entrada de mercadorias no estabelecimento do respectivo importador, localizado no território mato-grossense.
 - VII alterado o artigo 11, conferindo-lhe a redação abaixo:
- "Art. 11 Aos fabricantes, engarrafadores, abatedores, importadores, distribuidores, depósitos ou atacadistas estabelecidos em outras unidades da Federação, quando devidamente credenciados junto ao Estado de Mato Grosso, será atribuída a condição de responsáveis para fins de retenção e

Página 16

Diário Oficial

Segunda Feira,03 de Julho de 2006

recolhimento do ICMS devido nas operações subseqüentes a ocorrerem, no território mato-grossense, com as mercadorias de que tratam os anexos desta Portaria, observadas, previamente, as disposições do artigo seguinte."

VIII – alterados o inciso VIII do § 1º e o § 5º do artigo 12, acrescentado o § 5º-A ao mencionado preceito, ficando, ainda, revogados os seus §§ 7º a 9º:
"Art. 12
§ 1°
VIII – comprovantes de recolhimentos efetuados para o Estado de Mato Grosso, nos 6 (seis)
meses imediatamente anteriores ao do pedido, demonstrando que a média mensal do referido período foi igual ou superior a 110 (cento e dez) UPFMT;
§ 5° A queda no recolhimento do ICMS a valor inferior à média exigida no inciso VIII do § 1° deste artigo poderá ensejar a suspensão do credenciamento.
§ 5°-A Para fins do disposto no parágrafo anterior, a média será apurada em relação ao período de 6 (seis) meses imediatamente anterior ao da aplicação da medida.
§ 7º (revogado)
§ 8º (revogado)
§ 9º (revogado)
IX – alterado o § 1º do artigo 13, revogados os §§ 2º a 4º do aludido artigo, bem como acrescentado o § 5º ao mesmo preceito:
"Art. 13
\S 1° Aplica-se aos contribuintes deste Estado o disposto nos $\S\S$ 1°-A a 1°-D e nos \S 5° e 5°-A do artigo anterior.
§ 2º (revogado)
§ 3° (revogado)
§ 4º (revogado)
§ 5° Em relação às exigências arroladas nos incisos VII e VIII do <i>caput</i> , será, ainda, observado o que segue:
I – quando, em função das suas atividades, o interessado no credenciamento como substituto tributário não praticar operações submetidas ao regime de apuração normal do imposto, o atendimento ao estatuído no inciso VIII do <i>caput</i> suprirá a exigência constante do inciso VII;
II - quando o interessado na obtenção do credenciamento for filial, em atividade por período inferior aos mencionados nos incisos VII e VIII, as exigências exaradas nos aludidos dispositivos poderão ser supridas pela respectiva matriz;
III – quando o interessado na obtenção do credenciamento for estabelecimento atacadista ou distribuidor deste Estado, poderão ser acatados como comprovantes de recolhimento, para efeitos do disposto no inciso VIII, aqueles efetuados pelo remetente, desde que atendido o preconizado no inciso seguinte;
IV – na hipótese do inciso anterior, o interessado deste Estado deverá instruir as GNRE, pertinentes a remessas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária para o seu estabelecimento, com cópia das Notas Fiscais cujos números estejam nelas mencionados."
X – alterado o caput do artigo 13-A, da seguinte forma:
"Art. 13-A O pedido de descredenciamento do Sistema de Registro de Substituto Tributário, com a manutenção da inscrição no CCE/MT, será processado mediante requerimento endereçado à GCAD/CGOR e protocolizado na Agência Fazendária do domicílio tributário do contribuinte.
XI – alterado o <i>caput</i> do artigo 16, bem como revogados os §§ 1º e 2º do mesmo preceito, como segue:
"Art. 16 O sujeito passivo por substituição, situado em outro Estado ou no Distrito Federal, por ocasião da saída da mercadoria, emitirá Nota Fiscal, Modelo 1 ou 1-A que conterá, além das demais indicações exigidas pela legislação, o valor que serviu de base de cálculo para a retenção e o valor do imposto retido, além do número de sua inscrição estadual junto ao Estado de Mato Grosso."
§ 1º (revogado)
§ 2º (revogado)
XII – alterado o artigo 17, que a passa a dispor:
"Art 17 Nas operações realizadas por contribuintes estabelecidos em outras unidades da

Federação com as mercadorias relacionadas nos anexos desta Portaria, destinadas ao território matogrossense, sem adquirente certo, o imposto incidente nas operações subseqüentes será calculado na forma prevista nos artigos 5º a 6º-A e antecipadamente recolhido em conformidade com o disposto no artigo 4º "

XIII - alterada a íntegra do artigo 18, conferindo-se ao mesmo a redação indicada:

"Art. 18 O sujeito passivo por substituição a que se refere o artigo 16 remeterá à Secretaria de Estado de Fazenda, mensalmente:

I – arquivo magnético contendo o registro fiscal das operações interestaduais efetuadas no mês anterior, com o Estado de Mato Grosso, em conformidade com a cláusula oitava do Convênio ICMS 57/95, de 28.06.1995, até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da realização das operações, atendidas, ainda, as disposições da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999:

II – Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária – GIA-ST, transmitida eletronicamente, observados a forma, procedimentos e prazos fixados nos termos da Portaria nº 89/2003-SEFAZ, de 06.08.2003.

Parágrafo único O sujeito passivo por substituição que, por 60 (sessenta) dias ou 2 (dois) meses alternados, não remeter o arquivo magnético previsto no inciso I do *caput* ou deixar de entregar a GIA-ST, poderá ter sua inscrição suspensa ou cassada até a regularização, caso em que será aplicado o disposto no artigo 4º desta Portaria."

XIV - alterado o caput do artigo 19, ficando revogado o seu parágrafo único:

"Art. 19 O sujeito passivo por substituição deste Estado emitirá Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A que conterá, além das demais indicações exigidas pela legislação, o valor que serviu de base de cálculo para a retenção e o valor do imposto retido."

Parágrafo único (revogado)

XV – alteradas as alíneas a e c do inciso I e a alínea b do inciso II do artigo 20, acrescentando-se ao mesmo o parágrafo único:
"Art. 20
l
1 –
a) os números das Notas Fiscais a serem emitidas no ato da entrega e, quando for o caso, as respectivas séries e subséries;
c) o valor do imposto incidente na operação própria e o devido por substituição tributária, calculado na forma dos artigos 5º a 6º-A desta Portaria;
b) destace as Note Circul de Catanda as colones de insurete soficie e de setido

b) destacar, na Nota Fiscal de Entrada, os valores do imposto próprio e do retido antecipadamente, relativos às mercadorias não entregues, e mencionar o número, a data, a série e subsérie, quando for o caso, bem como o valor da Nota Fiscal correspondente à remessa.

Parágrafo único Não se fará destaque de imposto, nas hipóteses de que trata este artigo, quando as remessas para revenda fora do estabelecimento forem promovidas por contribuinte enquadrado como sujeito passivo por substituição de acordo com o disposto no artigo 10, caso em que será observado o disposto no artigo 28."

XVI – alterado o artigo 21, para lhe atribuir o texto que segue:

"Art. 21 No caso de emissão de Nota Fiscal por processamento mecanográfico ou datilográfico, no termos do artigo 213 do Regulamento do ICMS, ou por processamento eletrônico de dados, em consonância com a Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, será obrigatória a separação, ainda que por meio de códigos, das operações efetuadas com imposto retido nos termos deste Ato."

XVII – alterado o artigo 23, conforme adiante indicado:

"Art. 23 Ao sujeito passivo por substituição deste Estado incumbe também a observância do disposto no artigo 18 desta Portaria."

AVIII – ailera	do o paragraio unico do artigo 27, nos seguintes termos.
"Art. 27	

Parágrafo único Na emissão da Nota Fiscal, na forma prevista neste artigo, é obrigatória a separação, ainda que por meio de códigos, das operações efetuadas com o imposto retido, relativamente às demais operações do estabelecimento."

parágrafo único, além de se acrescentar o § 2º ao mesmo preceito:

"Art. 28

XIX – alterados a alínea a do inciso I e o inciso II do artigo 28, renumerado para § 1º o respectivo

l –
 ••••

segunda rena,03 de junto de 2000 Estat 10
a) os números das Notas Fiscais a serem emitidas no ato da entrega e, quando for o caso, as respectivas séries e subséries;
II – quando do retorno do veículo ao estabelecimento, o contribuinte deverá emitir Nota Fiscal de entrada, relativa às mercadorias não entregues, mencionando o número, a data, a série e subsérie, se for o caso, bem como o valor da Nota Fiscal correspondente à remessa.
§ 1°
§ 2º O disposto neste artigo será também observado nas remessas para revenda fora do estabelecimento, promovidas por contribuinte enquadrado como sujeito passivo por substituição de acordo com o disposto no artigo 10."
XX – alterado o parágrafo único do artigo 37, como segue:
"Art. 37
Parágrafo único O imposto de que trata este artigo deverá ser calculado nos termos dos artigos 5º a 6º-A e recolhido quando da entrada da mercadoria no estabelecimento."
XXI – acrescentados os §§ 1º a 3º ao artigo 40, como segue:
"Art. 40
§ 1º A CGAR, mediante proposta de GERP, expedirá Comunicado para divulgar a suspensão do credenciamento do estabelecimento como substituto tributário deste Estado, o qual produzirá efeitos a partir da data da respectiva expedição.

- § 2º A imediata vigência do Comunicado, na forma preconizada no parágrafo anterior, não
- dispensa a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado \S 3° O disposto nos $\S\S$ 1° e 2° deste artigo aplica-se, também, nas demais hipóteses de
 - XXII revogados os Demonstrativos "A" e "B"
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 23 de junho de 2006.

suspensão, bem como de cassação de credenciamento, previstas nesta Portaria.



CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 025/2006/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e;

Considerando razões aduzidas no Oficio nº 021/06/CPAD, datado de 25/05/2006, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 002/2006/GS/COFAZ/ SEFAZ, de 23/01/2006, e publicada no Diário Oficial do Estado de 02/02/2006, prorrogada pela Portaria nº 012/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 04/04/2006, e publicada no Diário Oficial do Estado de 05/04/2006

RESOLVE:

- I Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 02 de junho de 2006.



AGÊNCIA FAZENDARIA DE TAPURAH

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI TDI nº 04/2006

Tapurah, 23 de junho de 2006.

Reconheço que o (s) micro (s) produtor (es) Rural (ls) abaixo relacionada (s):

CPF	NO	DME	RG
442.082.271-	AN 88	NTONIO BARAGAN FILHO	921.835 SSP/MT

929.932.221-04	EDUARDO MARCELINO DE ALMEIDA	1.260.615 SSP/MT
019.037.818-25	JOSÉ TROMBETA SOBRINHO	35.416.722 SSP/SP
422.308.709-63	LEODIR GERMANO MICK	577.831 SSP/MT
736.335.508-87	OLIVIO TROMBETA	13.689.465 SSP/SP
683.922.650-68	RICARDO LIVINALLI	105.268.815-5 SSP/RS
946.804.261-87	SIDNEI RODRIGO SANTOS VAZ	36.222.145-5 SSP/SP
009.740.539-61	TAIZE MICK	4.814.969-1 SSP/MT
174.409.631-72	VALTER GUILHERME SPESSOTO	1.407.521-0 SSP/MT
310.100.329-68	WILSOM FRANCISCO LEFFER	8/R-1,284,098 SSP-SC

Apresentam junto a esta agencia fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 ART.26 da portaria 114/2002.

DONIZETE CARMELO SILVA MAT 48.717.001-6. GERENTE FAZENDÁRIO. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE COMUNICADO Nº 001/2006

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES AO FUPIS - ART. 3° § 2° DECRETO 4314/2004

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MEIRE RODRIGUES CARVALHO & CIA LTDA	133108651
NILVO MACHADO CONSTRUTORA LTDA	133184560

Agenfa de Porto Alegre do Norte, 28 de junho de 2006

Gerente Fazendário Substituto ente Fazendário Substituto — José Ferino de Souza TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO

PRODUTOR RURAL - TDI Nº 008/2006.

O(s) micro produtor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19, do Art. 26, da Portaria 114/2002.

CPF	NOME	RG	VENCIMENTO
081.088.461- 53	ANGELO ZAGO – Sítio Mirassol	0640072-8 SSP/MT	-
735.420.598- 20	JOSÉ NOGUEIRA – Sítio Bom Futuro	5218675 SSP/SP	-
079.967.211-49	DOMINGOS NERES CORREA – Chácara S. Domingos	820030 SSP/MT	-
151.585.068- 41	GENIVAL BRILHADORI – Sítio Boa Esperança	134504938 SSP/MT	-
568.312.341- 00	PAULO DE SÁ – Chácara Haras Azul	07476078 SSP/MT	-
206.563.861- 34	RISÉRIO GUSMÃO RIBEIRO - Sítio Horizonte	985.467 SSP/PR	-
110.397.521-87	SANTINO PEREIRA – Sítio Maravilha	4694 SSP/MT	-
110.397.521-87	SANTINO PEREIRA – Chácara Santa Luzia	4694 SSP/MT	-
110.397.521-87	SANTINO PEREIRA – Sítio N. Sra Aparecida	4694 SSP/MT	-
206.311.891-49	MARLENE SILVA PEDROSO – Sítio Santa Rosa	385458 SSP/MT	-
206.301.821- 91	DOMINGOS GERVASIO PEDROSO - Sítio Santa Rosa	12920568 SSP/MT	10/04/2014
977.225.101- 91	ODARIO PEREIRA DUARTE – Sítio São Jose	832435 SSP/MT	-
939.494.481- 87	ELIANE MOREIRA DE CASTRO – Sítio Bom Jesus	12106194 SSP/MT	-
790.249.121- 72	SERGIO RUIZ DE CASTRO – Chácara Aeroporto	7466307 SSP/MT	01/06/2016
882.289.831- 15	MARIA A G DOS SANTOS – Sítio Nova Canudos	12164747 SSP/MT	-

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 03/07/2006.

Maria Terezinha R E Conciani - Gerente AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOÃO NICOLAU PETRONI	13.319.319-5
PEDRO CARLOS FIGUEIREDO	13.280.807-2
UYLTON CARLOS DE MORAES GARCIA	13.320.221-6

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 03/07/2006

Maria Terezinha R E Conciani - Gerente CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 026/2006/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando razões aduzidas no Oficio nº 043/2006-CPAD-003/2006, datado de 05/06/2006, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 003/2006/ GS/COFAZ/SEFAZ, de 18/01/2006 publicada no Diário Oficial de 24/01/2006, prorrogada pela Portaria nº 013/2006/GS/COFAZ/SEFAZ de 10/04/2006, publicada no Diário Oficial de 12/04/2006.

RESOLVE:

- I Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade regular dos trabalhos da referida Comissão, devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 09 de junho de 2006



CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 027/2006/GS/COFAZ/SFFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207. de 29/12/2004 e:

Considerando requerimento apresentado pela servidora Daniela de Mello Mitev, endereçado à Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela da Portaria nº 002/2006/GS/COFAZ/SEFAZ:

Considerando que no sobredito requerimento, a servidora Daniela de Mello Mitev - Agente de Administração Fazendária, solicita sua substituição no processo retromencionado, uma vez que se encontra em licença para tratamento de saúde, conforme consta expresso no Laudo de Inspeção de Saúde - Perícia Médica/MT sob o nº 0158-A/06, de 31/05/2006.

RESOLVE:

I – Determinar a substituição do Membro Daniela de Mello Mitev – Agente de Administração Fazendária pela Sra. Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária

II – Determinar que a servidora substituta inicie seus trabalhos junto à referida Comissão a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

PUBLICADA - REGISTRADA - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT. 06 de junho de 2006



AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

PRODUTORES OPTANTES PELO DIFERIMENTO CONF. PC. N.º 079/2.000

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
AGNALDO APARECIDO VICENTE CORREIA	13.320.923-7
ALVINO BENTO STEIN	13.320.986-5
CANDIDO RENATO BATISTA MEDEIROS	13.320.987-3
CARLOS ALBERTO SPILLER	13.320.810-9
CARLOS EDUARDO PARO LOPES E OUT	13.319.669-0
CREUSA FERNANDES	13.319.072-2
FRANCISCO CEBALLOS	13.319.226-1
GILMAR WITTMANN	13.320.597-5
GREGÓRIA DE JESUS M. PACHECO OLIVEIRA	13.319.307-1
JOSE CARLOS ZAGUE	13.320.366-2
JOÃO MARTINS DA CRUZ	13.291.563-4
JOÃO MIGUEL	13.319.882-0
LUIS OLAVO SABINO DOS SANTOS	13.319.607-0
MIGUEL FRANCISCO DE COL	13.320.427-8
NILSO JOSÉ BOSCHIROLI	13.320.856-7
NILSO JOSÉ BOSCHIROLI	13.320.874-5
OSNEI BASSETTO	13.320.934-2
PAULO HENRIQUE FRAGOSO DA SILVA	13.319.940-1
PEDRO DO NASCIMENTO CASTUERA	13.319.793-0
REGINALDO CARLOS DUENHA	13.225.787-4
RODRIGO DE CARLI	13.313.370-2
VALDECIR DOS SANTOS SILVA	13.319.210-5
VALDIR ANTONIO FERRAREZE E OUTRO	13.319.780-8
WILSON BUBLITZ E OUTRO	13.220.061-9

CLEIDE GOMES GRANJA - AAF MAT. 488050014

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3°, § 1° do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo identificada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS

l	RAZÃO SOCIAL:CONSTRUTORA AMERICA LTDA		
l	ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, № 1331 - CENTRO		
l	TELEFONE: 3382-4009	CNAE:4521-7/01	E - MAIL: pizutti_@brturbo.com.br
l	CNPJ:06.266.739/0001-26	IE:13.317.719-0	PRAZO DE VALIDADE: 14/06/2008

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Campo Novo do Parecis – MT, 30 de junho de 2006.

SOLANGE B. CIOTTI - MATRICULA 495360015 - GERENTE FAZENDÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE REGIMES ESPECIAIS

COMUNICADO SARP/ASRE N°: 086/2006 PROCESSO Nº 013361-001/2005

ADITIVO AO TERMO DE ACORDO 019/05.

O ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Termo de Acordo de nº 019/05 de 15/04/05, celebrado com a empresa CARAMURU ALIMENTOS LTDA, I.E. 13.198.491-8, para efetuar emissão de notas fiscais fora do

CONSIDERANDO ser necessário adequação do Termo de Acordo, à legislação vigente, resolve;

ALTERAR a redação da Cláusula Oitava, a vigorar com a redação abaixo, permanecendo inalteradas

CLÁUSULA OITAVA - Este Termo de Acordo terá validade até 31/07/2006, facultado à Assessoria de Regimes Especiais/ASRE, mediante comunicação expressa à ACORDANTE, suspendê-lo, alterálo ou revogá-lo a qualquer momento, no interesse da Administração Fazendária, bem como por inobservância das condições estabelecidas em suas cláusulas, por descumprimento de obrigações tributárias principais e/ou acessórias, ou em decorrência da alteração havida na legislação que disciplina o assunto.

Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá – MT, aos 30 de Junho de 2006. JORGE LUÍS DA SILVA

ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS

Agência Fazendária de Nova Monte Verde

Optantes Pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS Conf. anexo I da PC 079/00 SEFAZ-MT e PC 057/01. dem 004/2006

Produtor Rural	Estabelecimento	Inscrição
Jose Aparecido da hora	Chácara Araújo	13.289.54-7
Luciano Murilo dos Santos	Faz Meu Reino Encantado	13.275.598-0
Irene de Lima	Sitio Três Irmãos	13.267.655-9
Rui César Rech	Sitio moleana	13.319.528-7
Elizabete Zafani de oilveira	Faz Mariana	13.245.391-6
Orides Manoel Ferreira	Sitio NSA da Guia	13.285.442-2
Ricardo Jacinto da Silva	Ch sta bárbara	13.318.705-5
Mauro Pereira dos Santos	Sitio três Irmãos	13.281.417-0
Meirelane Rosa Martins	Faz Minas Goiás	13.318.706-3
Rodrigo Artacho Penna e Outro	Faz são Jose Aragon	13.272.366-2
Domingos Carlos Perondi	Estância Pedro Perondi	13.317.819-6
Valdemar Bussolaro	Sitio Vale da Lua	13.320.150-3
Clovis Martins	Sitio Vale da Lua	13.319.967-3
Joice Tomm	Fazenda Ouro verde	13.320.155-4
Marcelo Mendonça Garcia	Fazenda Conquista	13.320.843-5

Nova Monte Verde, 29 de junho de 2006,-

Marcos Eugênio Cecconello AAF Gerente da Agenfa Matr 41586017-2 AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM COMUNICADO

Comunicamos nos Termos da Portaria 079/00, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo diferimento nas operações de vendas de mercadorias/ serviços:

Ν°	Nome do Produtor Rural	I. E. ou CPF/CNPJ
01	INES SCHERPINSKI FORNARI	805.987.491-87
02	AGROPECUARIA DOS VINHEDOS	05.054.876/00001-34
03	ONEIDE F.DALLA LIBERA COSSETIN	805.987.491-87
04	CENTRO NORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	13.180.732-3
05	INACIO FACCIO	032.470.409-78
06	ANDREY COSTA BEBER	002.159.471-59
07	VALTER JOSE MAGNANI	492.930.449-00

LUCIMEIRE M. DA SILVA GERENTE. FAZENDÁRIA AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP COMUNICADO nº 015/2006/AGENFA/SINOP/MT RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS - ART. 3º, § 2º. DECRETO 4314/2004

l	Contribuinte	Insc. Estadual
l	CONSTRUTORA BETEL LTDA	13.259.713-6

Agenfa de Sinop, 03 de julho de 2006. Gerente Fazendária - Nilde M G Braz da Silva AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NESTA AGENFA

ORDEM	INSC. EST.	CONTRIBUINTE
1	13.230298-5	CELSO DEVANIR VIGÁRIO
2	13.320613-0	AMADOR GONÇALVES DE ARAUJO
3	13.319964-9	LUZENILSON PIRES DE SOUZA
4	13.317495-6	JURACI EDITHE BETARELLI DA SILVA
5	13.320183-0	LENICIO FERREIRA MARTINS
6	13.320170-8	ESTANISLAU LUIZ CHAPLA

AGENFA DE ITAÚBA/MT, 01 DE JULHO DE 2006.

JANETE APa. DOS SANTOS JOTA - Gerente Fazendária

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BAIXA DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA ITAÚBA

TDI nº 003/2006 ITAÚBA/MT, 1 de julho de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
008.560.581-65	ROSALINA SOARES DA SILVA	1.575.063-9 SSP/MT

Efetuou a BAIXA junto a está Agência Fazendária, por não estar mais desenvolvendo a atividade na propriedade acima identificada.

JANETE AP^a. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA ITAÚBA

ITAÚBA/MT ,1 de julho de 2006 .

TDI nº 006/2006 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

п				
l	CPF	NOME	RG	
l	344.765.631-04	EDILSO SOARES	3.242.517-8 SSP/PR	
l	467.667.909-20	EMILIO DOS SANTOS MORELATO	3.265.396-0 SSP/PR	
l	097.899.109-59	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	1.084.710-3 SSP/MT	

415.123.401-20	FRANCISCO SEBASTIÃO FELIPE	526.797 SSP/MT
325.762.851-04	GILMAR KAMINSKI	536.672 SSP/MT
237.028.001-82	LUIZ CARLOS PELISSARI	038.599 SSP/MS
095.431.548-05	EDER TURCI DIAS	22.844.428-7 SSP/SC
322.259.971-87	JOSÉ MACIANO FILHO	354.338 SSP/MT
109.757.309-59	ADEMAR FREDERICO MALAGURTI	1.033.934 SSP/PR
002.474.219-87	DELSI DAL PAI	191.177 SSP/PR
002.160.209-30	60.209-30 FAVORINO DAL PAI	
395.190.741-04	LUIS CARLOS ARAUJO DOS REIS	803.387 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP COMUNICADO nº 019/2006/AGENFA/SINOP/MT RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

Contribuinte	Insc. Estadual
JOSE ROLDÃO ALVES	13.321.186-0
SIEGFRIED WEGNER	13.321.122-3

Agenfa de Sinop, 30 de junho de 2006. Gerente Fazendária - Nilde M G Braz da Silva

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 985/01 - PROTOCOLO Nº 42968/06 RECORRENTE - AGROPECUÁRIA DAROIT LTDA.

Auto de Infração nº 12.357 - 05/03/01

RELATOR: Joaquim Pereira de Silva Representante da FETAGRI 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 19/06

EMENTA - Auto de Inspeção - Auto de Infração - Desmate de vegetação nativa - Cancelamento do auto de imposição de multa - Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF arbitrada pelo órgão ambiental, uma vez que o recorrente não apresentou a LAU. Vencido o relator

Presentes à votação os seguintes membros: Tatiana Monteiro Costa e Silva.

Representante da OAB-MT.

Marcio André Gomes dos Santos.

Representante da IESCBAP

Julio César A. Gomes

Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006

Presidente da 2ª J.J.R. Tatiana Monteiro Costa e Silva.

PROCESSO Nº 3.771/01 - PROTOCOLO Nº 42958/06

RECORRENTE - HENRIQUE HILDEBRANDO JUNIOR Auto de Infração nº 13.574 - 11/08/01

RELATORA: Solange Ferreira Alves. Representante da FEPESC.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 20/06

EMENTA - Auto de Infração - Descumprimento da notificação nº 13.817 - Cancelamento do auto de imposição de multa - Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento a recurso interposto pelo recorrente, acolhendo parcialmente o voto da relatora, mantendo a multa de R\$. 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) arbitrada pela SEMA.

Presentes à votação os seguintes membros

Tatiana Monteiro Costa e Silva. Representante da OAB-MT.

Marcio André Gomes dos Santos

Representante da IESCBAP. Julio César A. Gomes

Representante da SEDER

Cujabá/MT, 06 de abril de 2006

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro Costa e Silva.

PROCESSO Nº 2.661/99 - PROTOCOLO Nº 42978/06 RECORRENTE – MARCO ANTONIO FIOROTO. Auto de Infração nº 9.158 - 21/11/99

RELATORA: Fátima Regina Monteiro.

Representante da SES

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 21/06

EMENTA – Termo de Apreensão – Auto de Infração – Apreensão de pescado sem declaração de estoque - Nulidade do auto de infração - Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 48,5 (quarenta e oito e meia) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro Costa e Silva. Representante da OAB-MT. Marcio André Gomes dos Santos

Representante da IESCBAP.

Julio César A. Gomes Representante da SEDER

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro Costa e Silva.

PROCESSO Nº 3.471/00 - PROTOCOLO Nº 42901/06 RECORRENTE - MARISIA APARECIDA CANHE.

Auto de Infração nº 6.684 - 23/08/00

RELATORA: Fátima Regina Monteiro.

Representante da SES

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 22/06

EMENTA - Auto de Infração - Queima de pastagem - Cancelamento do auto de imposição de multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento) do valor arbitrado pela SEMA, perfazendo um total de R\$. 343.750,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 60, parágrafo 3º do Decreto Federal 3.179/99, uma vez que o recorrente juntou aos autos o Boletim de Ocorrência.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro Costa e Silva.

Representante da OAB-MT.

Marcio André Gomes dos Santos

Representante da IESCBAP.

Júlio César A. Gomes Representante da SEDER

Cuiabá/MT. 06 de abril de 2006

PROCESSO Nº 5.867/96 - PROTOCOLO Nº 42990/06 RECORRENTE - COMAJUL - COOP. MISTA AGROP. JUCIMEIRA LTDA.

Auto de Infração nº 1.580 – 04/12/96

RELATORA: Fátima Regina Monteiro

Representante da SES

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 23/06

EMENTA - Auto de Inspeção - Notificação - Auto de Infração - Tratamento de efluentes industriais - Cancelamento do auto de imposição de multa - Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo da multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT, arbitrada pela SEMA.

Presentes à votação os seguintes membros: Tatiana Monteiro Costa e Silva.

Representante da OAB-MT.

Marcio André Gomes dos Santos

Representante da IESCBAP. Julio César A. Gomes

Representante da SEDER

Cujabá/MT, 06 de abril de 2006

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro Costa e Silva.

PROCESSO Nº 2.725/00 - PROTOCOLO Nº 42911/06 RECORRENTE – MUCIO JERONIMO ALBERNAZ

Auto de Infração nº 11.415 - 21/07/00

RELATORA: Fátima Regina Monteiro

Representante da SES

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 24/06

EMENTA - Auto de Inspeção - Notificação - Auto de Infração - Queimada - Cancelamento do auto de imposição de multa - Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$. 10.000,00 (dez mil reais), arbitrada pela SEMA.

Presentes à votação os seguintes membros

Tatiana Monteiro Costa e Silva.

Representante da OAB-MT.

Página 20

Diário Oficial Segunda Feira, 03 de Julho de 2006

Marcio André Gomes dos Santos Representante da IESCBAP Julio César A. Gomes Representante da SEDER

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro Costa e Silva PROCESSO Nº 966/00 - PROTOCOLO Nº 42919/06

RECORRENTE - FARIAS SANTOS & FARIAS SANTOS LTDA.

Auto de Infração nº 7.303 - 18/04/00

RELATORA: Fátima Regina Monteiro.

Representante da SES

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 25/06

EMENTA – Notificação – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 12.842 – Benefício do art. 60. § 3º do Decreto Federal 3.179/99 - Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, concedendo a redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa arbitrada pelo órgão ambiental, totalizando 50,1 (cinqüenta, uma) UPF/MT, nos termos do art. 60, parágrafo 3º do Decreto Federal 3.179/99, Vencida a relatora.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro Costa e Silva. Representante da OAB-MT.

Marcio André Gomes dos Santos.

Representante da IESCRAP

Julio César A. Gomes. Representante da SEDER

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R. Tatiana Monteiro Costa e Silva.

PROCESSO Nº 3.120/00 - PROTOCOLO Nº 42936/06 RECORRENTE - ELSON PINTO TEIXEIRA SOUTO.

Auto de Infração nº 12.279 - 09/08/00

RELATOR: Marcos Antonio T. de Barros.

Representante da OAB

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 26/06

EMENTA - Auto de Inspeção - Auto de Infração - Desmate em área de preservação permanente - Cancelamento do auto de imposição de multa - Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) arbitrada pela SEMA, nos termos do art. 25 do Decreto Federal 3.179/99

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro Costa e Silva. Representante da OAB-MT.

Marcio André Gomes dos Santos

Representante da IESCBAP

Julio César A. Gome

Representante da SEDER

Cujabá/MT, 06 de abril de 2006

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro Costa e Silva.

PROCESSO Nº 2.093/01 - PROTOCOLO Nº 40774/06 RECORRENTE - LUCIMAR DOS REIS PASCOAL.

Auto de Infração nº 12.297 - 21/05/01

RELATOR: Marcos Antonio T. de Barros.

Representante da OAB.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 27/06

EMENTA - Auto de Inspeção - Auto de Infração - Desmate de vegetação nativa - Cancelamento do auto de imposição de multa - Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, reduzindo a multa de 300 (trezentas) UPF/MT para 100 (cem) UPF/MT, tendo em vista constar nos autos autorização para desmate de uma área de 196 há, sendo que o recorrente desmatou 286,5 há, de vegetação nativa. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros Tatiana Monteiro Costa e Silva.

Representante da OAB-MT.

Marcio André Gomes dos Santos. Representante da IESCBAP

Julio César A. Gomes

Representante da SEDER

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro Costa e Silva.

PROCESSO Nº 1.578/04 - PROTOCOLO Nº 39833/06 RECORRENTE - MATHEUS BELLO ZULAINE.

Auto de Infração nº 39.852 - 15/10/02

RELATOR: Marcio André Gomes Santos.

Representante da IESCBAP.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 50/06

EMENTA - Auto de Infração - Descumprimento da notificação nº 37.795, de 20/12/01 -Licenciamento Ambiental - Cancelamento do Auto de Infração - Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração, uma vez que não se exigia na época da autuação a LAU para imóveis rurais com área menores de

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

Representante da OAB.

Giselly Rodrigues das Neves Silva.

Representante da SEDUC.

Synara Vieira Gusmão

Representante da SES

Valquim Felix da Silva

Representante da SEDER

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

PROCESSO Nº 4 674/01 - PROTOCOLO Nº 40769/06 RECORRENTE - WANLEN JOSE ROSA.

Auto de Infração nº 16.531 - 20/09/01.

RELATORA: Fátima Regina Monteiro

Representante da SES

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 51/06

EMENTA - Auto de Infração - Auto de Inspeção - Desmatamento em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental - Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 101 (cento e uma) UPF/MT, arbitrada pelo órgão ambiental, sem prejuízo da apresentação do PRAD.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

Representante da OAB

Giselly Rodrigues das Neves Silva Representante da SEDUC.

Synara Vieira Gusmão

Representante da SES

Valquim Felix da Silva

Representante da SEDER

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

PROCESSO Nº 1.348/01 - PROTOCOLO Nº 40830/06 RECORRENTE - PREF. MUNICIPAL DE POXORÉO. Auto de Infração nº 15.938 - 04/04/01

RELATORA: Fátima Regina Monteiro

Representante da SES. 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 52/06

EMENTA - Auto de Inspeção - Auto de Infração - Tratamento de esgoto sanitário – Reconsideração da multa imposta – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT, arbitrada pela SEMA.

Presentes à votação os seguintes membros

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

Representante da OAB. Giselly Rodrigues das Neves Silva.

Representante da SEDUC Svnara Vieira Gusmão.

Valquim Felix da Silva Representante da SEDER

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

PROCESSO Nº 3.804/01 - PROTOCOLO N° 40749/06

RECORRENTE - ARTUR LUIZ MANFRIN. Auto de Infração nº 13.484 – 14/08/01

RELATORA: Fátima Regina Monteiro

Representante da SES 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 53/06

EMENTA - Auto de Inspeção - Auto de Infração - Queima de pastagem sem autorização do

órgão ambiental - Reconsideração do auto de imposição de multa - Recurso improvido

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

Representante da OAB.

Giselly Rodrigues das Neves Silva.

Representante da SEDUC.

Synara Vieira Gusmão

presentante da SES

Valquim Felix da Silva

Representante da SEDER

Cujabá/MT 03 de majo de 2006

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

PROCESSO Nº 4.708/01 - PROTOCOLO Nº 40730/06

RECORRENTE - WILSON SIERRA. Auto de Infração nº 13.460 - 08/08/01

RELATOR: Rogério Monteiro Costa e Silva

Representante da SEDER.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 54/06

EMENTA - Auto de Inspeção - Auto de Infração - Queimada sem autorização do órgão ambiental – Nulidade do Auto de Infração – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração uma vez que a área queimada não pertence ao recorrente.

Presentes à votação os seguintes membros

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

Representante da OAB.

Giselly Rodrigues das Neves Silva.
Representante da SEDUC.

Synara Vieira Gusmão.

Representante da SES

Valquim Felix da Silva

Representante da SEDER

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

PROCESSO Nº 3.748/01 - PROTOCOLO Nº 40611/06

RECORRENTE - PEDRO RIVA.

Auto de Infração nº 12.669 - 03/07/01

RELATOR: Rogério Monteiro Costa e Silva. Representante da SEDER.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 55/06

EMENTA – Auto de Inspeção – Auto de Infração – Queimada sem autorização do órgão ambiental - Cancelar o Auto de Infração - Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração, uma vez que o recorrente juntou aos autos autorização para a queima controlada expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

Representante da OAB

Giselly Rodrigues das Neves Silva.

Representante da SEDUC. Svnara Vieira Gusmão.

Representante da SES

Valquim Felix da Silva

Representante da SEDER

Cuiabá/MT. 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro da Costa e Silva PROCESSO Nº 4.996/01 - PROTOCOLO N° 40592/06

RECORRENTE - TELECON CELULAR.

Auto de Infração nº 16.525 - 03/09/01

RELATOR: Jairo Tarcisio da Silva

Representante da SEDER.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 56/06

EMENTA - Auto de Inspeção - Auto de Infração - Instalação de uma antena de transmissão de sinal telefônico dentro do Parque Estadual Serra Azul - Revogação do Auto de Imposição de Multa - Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 700 (setecentas) UPF/MT, arbitrada pelo órgão ambiental

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro da Costa e Silva. Representante da OAB.

Giselly Rodrigues das Neves Silva. Representante da SEDUC

Synara Vieira Gusmão

Representante da SES

Valguim Felix da Silva

Representante da SEDER

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R

Tatiana Monteiro da Costa e Silva. PROCESSO Nº 1.948/01 - PROTOCOLO Nº 40719/06

RECORRENTE - EUGENIO C. QUEIROZ.

Auto de Infração nº 12.687 - 04/05/01.

RELATOR: Marcos Antônio Tolentino de Barros

Representante da OAB.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 57/06

EMENTA - Notificação - Auto de Inspeção - Auto de Infração - Medidas preventivas contra queimadas e licenciamento ambiental - Cancelamento do Auto de Infração - Recurso improvido

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 700 (setecentas) UPF/MT, arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

Representante da OAB

Giselly Rodrigues das Neves Silva.

Representante da SEDUC.

Synara Vieira Gusmão

Representante da SES. Valquim Felix da Silva

Representante da SEDER

Cuiabá/MT. 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.
PROCESSO Nº 657/01 - PROTOCOLO N° 40629/06

RECORRENTE - LAERTES BOTER.

Auto de Infração nº 5.644 - 16/02/01

RELATOR: Marcos Antônio Tolentino de Barros

Representante da OAB 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 58/06

EMENTA - Auto de Infração - Termo de Apreensão - Pesca predatória - Cancelamento do Auto de Infração - Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo parcialmente o voto do relator, reduzindo a multa para R\$. 300,00 (trezentos reais), uma vez que o recorrente é primário e não apresenta condições econômicas para o pagamento da multa arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros: Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

Representante da OAB.

Giselly Rodrigues das Neves Silva. Representante da SEDUC.

Svnara Vieira Gusmão

Valguim Felix da Silva

Representante da SEDER

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.I.R.

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, ratifica a DISPENSA de licitação, pelos motivos figurantes no Parecer Jurídico nº 49/2006, para contratação dos serviços técnicos profissionais do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 13.984,68 (treze mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

A presente DISPENSA de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2006.



RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2006

O Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Retificar a publicação do Extrato do Extrato do Termo de Convênio nº. 052/2006, tendo em vista que foi publicado incorretamente no Diário Oficial do dia 30 de .Junho de 2006(sextafeira), onde se lê: 60.000,00 (Sessenta Mil reais), leia-se: 53.890,00 (Cinqüenta e Três Mil Oitocentos e Noventa Reais)

II - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se,

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.



SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Início de Serviço e Reinício de Serviços , conforme estão discriminadas , todas do sistema de

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/O.R/ N°088/06 30/06/06	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE	032/98//00/00 – P.JUr	ENCOMIND LTDA	BR – 364/163/070/ MT
SUOT/OS/N°089/06 30/06/06	PAVIMENTAÇÃO	173/06//00/00 - ASJU	EBC LTDA	BR – 163/MT
SUOT/OSN°090/06 30/06/06	ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA	154/06/00/00 - ASJU	ECOPLAN LTDA	BR - 158
SUOT/OS/N°091/06 30/06/06	AMPLIAÇÃO E INTERSEÇÃO	174/06/00/00 - ASJU	OBJETIVA LTDA	BR - 163/364/MT
SUOT/O.S/Nº 092/06 02/06/06	SUPERVISÃO	402/05/00/00 - ASJU	SSM LTDA	MT – 370
SUOT/O.S/Nº 093/06 05/06/06	RESTAURAÇÃO	122/06/00/00 - ASJU	GEMINI PROJETOS LTDA	MT - 358

Cuiabá, 03 de julho de 2.006

Engº Nilton de Britto

Sup. de Obras de Transportes

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 433/06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais

RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº MT - 322 - Entrº MT-431 - Natanael (Obras de Arte Corrente), modalidade Carta Convite Edital Nº 038/05, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 096/2006/00 - ASJU.

FIRMA: SEMEC- SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL: ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 27 de junho de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 434 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais.

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-430, Trecho: Entro MT-431- Rio Fontoura, com extensão de 40,0 Km,modalidade Carta Convite Edital Nº 059/05, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 099/2006/00 - ASJU.

FIRMA: SEMEC- SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL: ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS ENGº: REGINA LÚCIA F. VILANOVA

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 27 de junho de 2.006.

Extrato do Termo Aditivo nº 488/2005/01/02- ASJU

Processo nº 0.048.080-0/2006 – SINFRA Objeto do Contrato: Reforma Geral da parte física, ampliação da cozinha, refeitório, biblioteca, laboratório, circulação e adequação do PNEE na Escola Estadual "Ciro Siqueira Gonçalves", no Município de Barão de Melgaço – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 488/2005/00/00 ASJU, o prazo de 30 (trinta) dias

Partes: CONENGE - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 374/2004/01/02- ASJU

Processo nº 0.047.292-1/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção do Centro de Formação Profissional de Diamantino

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 374/2004/00/00-AS.IU

Partes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-**ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo Nº 267/2005/01/02- ASJU.

Processo nº 0.031.986-4/2005 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes

Objeto do Termo: Aditar ao Contrato nº 267/2005/00/00 – ASJU, o Prazo de 01 (um) mês e o Valor de R\$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais).

Partes: CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 426/2 006

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA, nousodesuas

atribuições legais.

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para execução de Pavimentação Asfáltica na Rodovia: BR – 163/MT; Rio Peixoto de Azevedo – Divisa MT/PA; Sub-Trecho: Guarantă do Norte – Divisa MT/PA, Segmento: Km 1.070,74 – Km 1.121,40 , numa extensão de 50,66 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 173/2.006/00/00 – ASJU.

Firma: EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

COMISSÃO:

ENG° JORGE LUIZ MOURA MATOS FISCAL ENGº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI MEMBROS ENGº MANOFI VAI ÉRIO DA SILVA NETO MEMBROS

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT. 03

de JULHO de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº 427/2.006

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA, nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE: **INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar e Efetuar Medições e Recebimentos para **execução dos Serviços** de Restauração dos Acessos às Pontes sobre os Rios Sepotuba e Russo I , na Rodovia MT -358 . Trecho: Tangará da Serra - Entro BR - 364, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 122/2.006/00/00 - ASJU. Retroagir para o dia: 05/06/06

FIRMA; GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. COMISSÃO:

ENGº ANTÔNIO CARLOS TENUTA FISCAL ENGº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO MEMBROS ENG® CARLOS ORMOND MEMBROS

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03

de JULHO de 2.006.

PORTARIA / SINFRA/Nº 428/2.006

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA, nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Engenheiro OLÍCIO QUINTILHANO DE OLIVEIRA (membro) , da Comissão instituída pela PORTARIA Nº 271/05 , assinada em 13/05//05 pelo Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO (membro) Essa Comissão foi nomeada com a finalidade de Supervisionar DE CASTRO FILHO (membro) Essa Cornissão foi nomeada com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Execução de Obras de Restauração de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT – 483/130 , Trecho: Entrº BR – 163/364 Contorno Viário de Rondonópolis – KM 100 – Entrº MT 130 – Poxoréo – Entrº BR – 070 (Primavera do Leste), numa extensão de 121,313 Km; LOTE – 03: Sub-Trecho: Estaca 2260 à Estaca 4502, com extensão de 44,84 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 007/2.005/00/00 - ASJU.

Retroagir para o dia: 03/04/06 FIRMA: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03

de JULHO de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 432/2.006

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA.nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Engenheiro OLÍCIO QUINTILHANO DE OLIVEIRA (membro) , da Comissão instituída pela PORTARIA № 155/05 , assinada em 30/03//05 pelo Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO (membro) Essa Comissão foi nomeada com a finalidade de Supervisionar Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica , na Rodovia MT – 243 , Trecho: Querência – Rio Suiá Miçú – Entrº BR – 158 , Sub-Trecho: Rio Suiá – Miçú – Entrº BR – 158 , numa extensão de 45,0 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 016/2.005/00/00 - ASJU. Retroagir para o dia: 05/06/06 FIRMA: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT. 03

de JULHO de 2006.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 155/2006/00/00 - ASJU

Onde se Lê

PARTES:TERRAPLENAGEM IRMÃOS RODRIGUES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE **INFRA ESTRUTURA**

PARTES: IRMÃOS RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 382/2005/01/02- ASJU

Onde se LÊ

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 382/2005/00/00 ASJU, o valor de R\$ 47.840,05(Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Cinco Centavos)

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 382/2005/00/00 AS.III. o valor de R\$ 47.804,05(Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinco Centavos)

Partes: A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃ:O LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*)Reproduz-se por ter saído incorreto

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 376 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

INSTITÚIR , uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentada, nas Rodovias Vicinais do Município de Apiacás, numa extensão de 15,00 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 050/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 109/2006/00 - ASJU.

FIRMA: AROEIRA CONSTRUÇÃO LTDA

FISCAL : FNGº: JORGE LUIS MOURA MATOS MEMBROS: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI **ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA**

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 08 de Junho de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 403 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Chapada dos Guimarães, Trecho: Entrº MT 351- Entrº MT-010, numa extensão de 68,0Km,,modalidade de Carta Convite Edital Nº 039/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 108/2006/00 - ASJU.

FIRMA: GEMINI PROJETUS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA MEMBROS: ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO FNGª: REGINA I ÚCIA E. VII ANOVA

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 27 de Junho de 2.00

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2006/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO

GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANCA PÚBLICA. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. E

O MUNICÍPIO DE COMODORO - MT

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO E

CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO EM INSTRÚTORES PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA EDUCACIONAL DE

RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - PROERD.

DO PRAZO: O PRAZO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO É DE 02 (DOIS)

MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO

SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO

ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2006

DENEZIO PIO DA SILVA (SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEL PM), CEL. PM LEOVALDO EMANUEL SALES DA SILVA (COMANDANTE ASSINAM:

GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ESTADO DE MATO GROSSO) E ALDIR BAL

MARQUES MORAES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMODORO).

DENEZIO PIO DA SILVA

PORTARIA Nº 176/2005/GAB/SEJUSP. DE 12 DE JUNHO DE 2005.

Altera a Portaria nº 40/2004/GAB/SEJUSP, de 27/04/2004, que institui a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA

no uso das suas atribuições legais.

Considerando o Ofício nº 71/2006/CCADE/SEJUSP, de 02/05/2006, o qual o Presidente da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Quadro Permanente da SEJUSP, Sr. Raymundo Manuel Macedo Vasconcellos Dias solicita seu desligamento como membro e presidente:

Considerando as informações e a indicação do Secretário Adjunto de Justiça, Dr. Sebastião Ribeiro da Silva Filho, nos autos nº 118531/2006, às fls. 05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora e membro Sra. Maria Lúcia M. Magri, como Presidente da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Quadro Permanente da SEJUSP, em substituição ao servidor Sr. Raymundo Manuel Macedo Vasconcellos Dias.

Art. 2º. Designar a servidora Sra. Eliane Ghisi de Figueiredo, sem prejuízo das suas atribuições, membro da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Quadro Permanente da SEJUSP, em substituição à servidora Sra Edvânia Lourdes S. Lima.

Art. 3º. Designar o servidor Sr. Geraldo Magela Araújo, sem prejuízo das suas atribuições, membro da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores do Quadro Permanente da SEJUSP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justica e Segurança Pública em Cuiabá, 30 de iunho de 2006



PORTARIA Nº 210/2006/GAB/SEJUSP, DE 03 de JULHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA

PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Conceder o afastamento da servidora Patrícia de Cássia Valério Fachone Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica, pelo período de 04 à 14 de Julho de 2006 para Qualificação Profissional;

Art. 2º - Designar o servidor Pedro Zaina, Coordenador Regional de Perícia Oficial e Identificação Técnica de Cáceres , para substituir a titular durante o seu impedimento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação., revogada as disposições em contrário

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2006



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 067/2006/FESP

DA ESPÉCIE TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA

PÚBLICA É A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA ÓS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO COOPERAÇÃO TEM POR OBJETIVO A RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL – COMPLEXÓ DO

CPA. EM CUIABÁ - MT.

DOS RECURSOS: OS EECURSOS CORRERÃO POR CONTA DO ORCAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS

SEGUINTES DOTAÇÕES:

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601-FESP

PROJETO/ATIVIDADE: 1456 9900 NATUREZA DA DESPESA: 4490.51 FONTE: 245

VALOR: R\$ 35.648,63 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E

SESSENTA E TRÊS CENTAVOS.

DO PRAZO O PRAZO DE VIGÊNCIA O PRESENTE TERMO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES.

A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2006

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETI (SECRETÁRIO ASSINAM:

DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA).

PROCESSO Nº 107294/2006



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 068/2006/FESP

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO DA ESPÉCIE: GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA

PÚBLICA É A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA ÓS FINS QUE ESPECIFICA

O PRESENTE TERMO COOPERAÇÃO TEM POR OBJETIVO A REFORMA DA REDE DE ESGOTO DA DELEGACIA ESPECILIAZADA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO OBJETO: CIVIL POLINTER E CAPTURAS, EM CUIABÁ - MT.

DOS RECURSOS: OS EECURSOS CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO

ÓRGÃO: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 19601-FESP PROJETO/ATIVIDADE: 2282.9900 NATUREZA DA DESPESA: 3390.3900

FONTE: 100

VALOR: R\$ 15.699,99 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601-FESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2286.9900 NATUREZA DA DESPESA: 3390.3900

FONTE: 240

VALOR: R\$ 15 699 99 (QUINZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E

NOVE CENTAVOS

Página 24

Diário Oficial Segunda Feira,03 de Julho de 2006

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA O PRESENTE TERMO SERÁ DE 12 (DOZE

MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2006

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETI (SECRETÁRIO

DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA).

PROCESSO Nº 89622/2006



SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 126

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 212/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e a Prefeitura Municipal de Rondolândia/Mt CNPJ/MF 04.221.486/0001-49.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo atender serviços de marcenaria na confecção de material permanente em madeira para equipar salas de aula, cozinha, refeitório, alojamentos na EE ZARUP-WEJ, da terra Indígena Toro - Município de Rondolândia/MT

DOTAÇÃO: Projeto: 2932.9900 Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101606764-3 Data: 30/06/2006

VALOR: R\$ 37.795,00 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2006

Cuiabá, 03 de Julho de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 127

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 028/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SANTA CRUZ DO XINGÚ" CNPJ/MF 04.178.518/0001-70.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar. DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101606139-4 Data: 12/06/06

VALOR: R\$ 41.329,10 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos).

PRAZO: 31/12/2006 DATA DE ASSINATURA: 19/05/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 118/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "TORIXOREU" CNPJ/MF 03.503646/0001-80.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar. DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101606140-8 Data: 12/06/06

VALOR: R\$ 91.267,72 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois

centavos).
PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 133/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "FIGUEROPOLIS D'OESTE" CNPJ/MF 01.367.762/0001-93.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122 / 164 Nota de Empenho: 14101606143-2 / 14101606144-0 / 14101606145-9 Data: 12/06/06

VALOR: R\$ 144.063,29 (cento e quarenta e quatro mil e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 139/06

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "PEIXOTO DE AZEVEDO" CNPJ/MF 03.238.631/0001-31.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122 / 164 Nota de Empenho: 14101606134-3 / 14101606135-1 / 14101606136-0 Data: 12/06/06

VALOR: R\$ 140.398,54 (cento e quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta e quatro

PRAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 23/05/06

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "NOVA BRASILANDIA" CNPJ/MF 15.023.963/0001-88.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122 / 164 Nota de Empenho: 14101606146-7 / 14101606148-3 / 14101606147-5 Data: 12/06/06

VALOR: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 093/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

14101606074-6 /14101606138-6 / 14101606137-8 Data: 12/06/06

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SALTO DO CEU" CNPJ/MF 15.024.011/0001-89.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar. DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122 / 164 Nota de Empenho:

VALOR: R\$ 73.167,50 (setenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25/05/06

Cujabá 03 de Julho de 2006



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 125

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 427/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL" CNPJ/MF 03.150.450/0001-59, no município de Primavera do Leste/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 120//122

Nota de Empenho: 14101602893-1// 14101602894-0 Data: 28/04/06 VALOR: R\$ 36.171,00 (trinta e seis mil, cento e setenta e um reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/06 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 112/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "29 DE JUNHO" CNPJ/MF 03.175.218/0001-75, no município de Paranatinga/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 120//122 Nota de Empenho: 14101602878-8//14101602877-0 Data: 28/04/06 VALOR: R\$26.466,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2006. DATA DE ASSINATURA: 23/02/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 137/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARLINDO STILAC" CNPJ/MF 01.556.348/0001-22, no município de Nova Xavantina/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Proieto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101602831-1//14101602830-3 Data: 28/04/06

VALOR: R\$ 9.822,00 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/06 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 047/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOVA UNIÃO" CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, no município de Nova Canaã do Norte/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 120 Nota de Empenho: 14101602872-9//14101602871-0 Data: 28/04/06

VALOR: R\$ 9.801,00 (nove mil, oitocentos e um reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 614/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação. CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA" CNPJ/MF 03.174.479/0001-70, no município de Peixoto de Azevedo/MT. **OBJETO**: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101602870-2//14101602869-9 Data: 28/04/06

VALOR: R\$ 4.122,00 (quatro mil, cento e vinte e dois reais). PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 536/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MENINOS DE FUTURO" CNPJ/MF 02.493.171/0001-25, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101602866-4//14101602865-6 Data: 28/04/06

VALOR: R\$ 14.502,00 (quatorze mil, quinhentos e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/02/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 316/06

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "25 DE ABRIL" CNPJ/MF 02.016.112/0001-66, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101601528-7//14101601529-5 Data: 01/03/06 VALOR: R\$ 35.151,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais). PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/06 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 764/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. ARLETE PEREIRA MIGUELETTI" CNPJ/MF

04.261.844/0001-47, no município de Cuiabá/MT. **OBJETO**: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

 DOTAÇÃO:

 Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122

 Nota de Empenho: 14101603645-4//14101603647-0 Data: 08/05/06
 VALOR: R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais)

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/06 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 454/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo

da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FRANKLIN CASSIANO" CNPJ/MF 02.507.086/0001-3, no município de Poxoréo/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115//120

Nota de Empenho: 14101600981-3//14101600982-1 Data: 17// VALOR: R\$ 12.777,00 (doze mil, setecentos e setenta e sete reais). Data: 17/02/06

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 011/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARECHAL RONDON" CNPJ/MF 03.212.841/0001-50, no município de Juina/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115//122
Nota de Empenho: 14101601081-1//14101601080-3 Data: 17/02/06
VALOR: R\$ 17.154,00 (dezessete mil, cento e cinqüenta e quatro reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 007/06. TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARTUR ANTUNES MACIEL" CNPJ/MF 01.944.565/0001-90, no município de Juina/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115//122 Nota de Empenho: 14101601083-8//14101601082-0 Data: 17/02/06 VALOR: R\$ 35.871,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais).

PRAZO: 31/12/2006. DATA DE ASSINATURA: 19/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 005/06. TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA" CNPJ/MF 04.515.067/0001-10, no município de Cotriguaçu/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte Nota de Empenho: 14101601085-4//14101601084-6 Data: 17/02/06 Fonte: 115//122 VALOR: R\$ 33.891,00 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e um reais)

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 470/06. TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA" CNPJ/MF 01.548.274/0001-82, no município de Jaciara/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115//122 Nota de Empenho: 14101600965-1//14101600964-3 Data: 17/02/06

VALOR: R\$ 16.749,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/06 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 490/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação. CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "RAMIRO BERNARDO DA SILVA" CNPJ/MF 01.609.237/0001-37, no município de Rondonópolis/MT. **OBJETO**: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115//122 Nota de Empenho: 14101600954-6//14101600955-4 Data: 17/02/06

VALOR: R\$ 32.901,00 (trinta e dois mil, novecentos e um reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 566/06. TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "OLAVO BILAC" CNPJ/MF 02.964.509/0001-80, no município de Rondolândia/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE **DOTAÇÃO**:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115//122

Nota de Empenho: 14101601028-5/14101601029-3 Data: 17/02/0 VALOR: R\$ 21.771,00 (vinte e um mil, setecentos e setenta e um reais). Data: 17/02/06

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 555/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JARDIM DAS FLORES" CNPJ/MF 01.383.171/0001-00, no município de Matupá/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 120 Nota de Empenho: 14101601032-3//14101601132-0 Data: 17/02/06 VALOR: R\$ 35.766,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais).

PRAZO: 31/12/2006. DATA DE ASSINATURA: 30/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 559/06. TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARIOSTO DA RIVA" CNPJ/MF 01.350.295/0001-99, no município de Alta FlorestaMT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115/122 Nota de Empenho: 14101601031-5//14101601030-7 Data: 17/02/06

VALOR: R\$19.521,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e um reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 503/06. TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM WUNIBALDO TALLEUR" CNPJ/MF 01.609.146/0001-00, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115//122 Nota de Empenho: 14101601009-9//14101601010-2 Data: 17/02/06

Data: 17/02/06 VALOR: R\$ 36.651,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 501/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MAJOR OTAVIO PITALUGA" CNPJ/MF 02.697.439/0001-40, no município de Rondonópolis/MT. **OBJETO**: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 120 Nota de Empenho: 14101601011-0//14101601126-5 Data: 17/02/06 VALOR: R\$ 47.574,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais). PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/06 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 504/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES" CNPJ/MF

03.012.639/0001-85, no município de Rondonópolis/MT. **OBJETO**: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115//122 Nota de Empenho: 14101601008-0//14101601034-0 Data: 17/02/06
VALOR: R\$ 47.373,00 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/06 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 390/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. ELMAZ GATTAS MONTEIRO" CNPJ/MF 02.012.741/0001-18, no município de Várzea Grande/MT. **OBJETO**: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO: Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41/4450.42 Fonte: 115//120 Nota de Empenho: 14101601096-0//14101601273-3 Data: **VALOR**: R\$ 37.710,00 (trinta e sete mil, setecentos e dez reais). Data: 17/02/06

PRAZO: 31/12/2006.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 393/06. TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARTHUR PROBST" CNPJ/MF 03.178.558/0001-50, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115/120 Nota de Empenho: 14101601094-3//14101601092-7 Data: 17/02/06

VALOR: R\$ 16.959,00 (dezesseis mil, novecentos e cinqüenta e nove reais). PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 392/06. TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HONORIO RODRIGUES AMORIM" CNPJ/MF 02.031.081/0001-12, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115/120 Nota de Empenho: 14101601095-1//14101601194-0 Data: 17/02/06

VALOR: R\$ 21.231,00 (vinte e um mil, duzentos e trinta e um reais).

PRAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 20/01/06

Página 26

Diário Oficial Segunda Feira, 03 de Julho de 2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 277/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANA TEREZA ALBERNAZ" CNPJ/MF 01.581.637/0001-81, no município de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115/122 Nota de Empenho: 14101601118-4//14101601119-2 Data: 17/02/06 VALOR: R\$ 48.564,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 274/06. TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "RAFAEL DE SIQUEIRA" CNPJ/MF 01.431.001/0001-53, no município de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte Nota de Empenho: 14101601272-5//14101601120-6 Data: 17/02/06 VALOR: R\$ 32.766,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais).

PRAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 27/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 224/06. TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PADRE JOSE DE ANCHIETA" CNPJ/MF 02.027.856/0001-86, no município de Mirassol D'Oeste/MT.

 $\mathbf{OBJETO}_{\widetilde{\mathbf{C}}}$: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41/4450.42 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101601121-4/14101601122-2 Data: 17/02/06 VALOR: R\$ 39.051,00 (trinta e nove mil e cinqüenta e um reais). PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 178/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO DE CAMPOS BORGES" CNPJ/MF 02.506.852/0001-80, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101601123-0//14101601124-9 Data: 17/02/06 VALOR: R\$ 19.539,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais). PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/06 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 383/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIA DA CUNHA BRUNO" CNPJ/MF 03.028.106/0001-91, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO: Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41/4450.42 Fonte: 120/115 Data: 17/02/06

Nota de Empenho: 14101601266-0/14101601097-8 Data: 17/02/0
VALOR: R\$ 34.821,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/02/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 380/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "IRENE GOMES DE CAMPOS" CNPJ/MF 03.133.674/0001-52, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41/4450.42 Fonte: 115/120

Nota de Empenho: 14101601267-9//14101601098-6 Data **VALOR**: R\$ 35.091,00 (trinta e cinco mil e noventa e um reais). Data: 17/02/06

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 085/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INOCENCIA RACHID JAUDY" CNPJ/MF 02.566.839/0001-17, no município de Nobres/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115/122 Nota de Empenho: 14101601052-8//14101601053-6 Data: 17/02/06

VALOR: R\$ 17.274,00 (dezessete mil, duzentos e setenta e quatro reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/06 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 113/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação. CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ALVARINA ALVES DE FREITAS" CNPJ/MF 01.918.263/0001-47, no município de Planalto da Serra/MT. **OBJETO**: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101601044-7//14101601045-5 Data: 17/02/06 VALOR: R\$ 17.154,00 (dezessete mil, cento e cinqüenta e quatro reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/06
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 510/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTO ANTONIO" CNPJ/MF 02.516.337/0001-81, no município de Rondonópolis/MT

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115/120

Nota de Empenho: 14101601127-3//14101601003-0 Data: 17/02/06 VALOR: R\$ 28.161,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e um reais). PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 19/01/06 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 493/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "*EMANUEL PINHEIRO*" CNPJ/MF 02.229.699/0001-91,

no município de Rondonópolis/MT. **OBJETO**: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Proieto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101601021-8//14101601020-0 Data: 17/02/06 VALOR: R\$ 19.761,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e um reais).

PRAZO: 31/12/2006. DATA DE ASSINATURA: 26/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 377/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "EMANUEL PINHEIRO" CNPJ/MF 02.402.836/0001-48, no município de Várzea Grande/MT

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122/120 Nota de Empenho: 14101601100-1//14101601270-9 Data: 17/02/06

VALOR: R\$ 33.321,00 (trinta e três mil, trezentos e vinte e um reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 166/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VERENA LEITE DE BRITO" CNPJ/MF 01.940.359/0001-01, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101601036-6//14101601037-4 Data: 17. VALOR: R\$ 47.208,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oito reais)... Data: 17/02/06

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 089/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIO ABRAAO NASSARDEM" CNPJ/MF 02.553.871/0001-68, no município de Nobres/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122/115 Nota de Empenho: 14101601051-0//14101601050-1 Data: 17/02/06

VALOR: R\$ 31.611,00 (trinta e um mil, seiscentos e onze reais)...

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/06 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 084/06. TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM BOSCO" CNPJ/MF 01.445.727/0001-45, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101601109-5//14101601108-7 Data: 24/01/06 VALOR: R\$ 50.589,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais). PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/06

Cuiabá, 03 de Julho de 2006.



SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO. EMPREGO. CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 25/2006/SETECS/

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a ra. Tatiana da Silva Pereira – Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social

OBJETO = Prestação de serviços pessoais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social

DA VIGÊNCIA= prazo de 01 (um) ano, contados a partir de 01/07/2006 encerrando-se em DO VALOR= R\$ 1.962,22 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

e Assistência Social e TATIANA DA SILVA PEREIRA – Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social. ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 16/2006/SETECS/

<u>PARTES</u>: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e o Sr. Aristeu Gonçalves da Cruz – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

OBJETO= Prestação de serviços pessoais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social

DA VIGÊNCIA= prazo de 01 (um) ano, contados a partir de 01/07/2006 encerrando-se em 30/06/2007.

DO VALOR= R\$ 709,08 (setecentos e nove reais e oito centavos).

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ARISTEU GONCALVES DA CRUZ - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.



SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 029/2006

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 36º Reunião Ordinária realizada no dia 29/06/2006,

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO, as empresas:

- 1. Maria do Carmo Soares & Cia. Ltda. EPP.
- 2. Luiz G. Rodrigues Junior.
- Instituto Médico de Dermatologia e Otorrinolaringologia Ltda.
- 5. Somed Cooperativa de Assistência Médica, Odontológica e Administração.
- MATERCI IN Clínica de Maternidade e Pronto Socorro S/C I tda.
- Comercial Aluminia Ltda ME.
- Metalúrgica Lachovicz Ltda
- Clinica Médica de Acupuntura S/C Ltda.
- 10. COAPAR Cooperativa Agro Industrial do Parecis.
- 11. Brendler & Brendler Ltda.
- 12. Piovezan Implementos Agrícolas Ltda EPP.
- 13. J. A. Machado & Machado Ltda
- 14. Yoki Alimentos S/A 3.
- 15. Petrocal Indústria e Comércio de Cal S/A.
- 16. Rot Pet Indústria de Rótulos Ltda
- 17. Comercial Nastro de Alimentos Ltda
- 18. Instituto Pérola Prestadora de Serviço Médico e Diagnóstico.
- 19. Instituição Educacional Mato-grossense IEMAT.

Art. 2º - Aprovar a Carta-Consulta, com alterações de valores junto ao FCO, da empresa Fiagril Agromercantil Ltda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de junho de 2006

JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO

Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 030/2006

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 36ª

Art. 1º Aprovar os Laudos de Vistoria das empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, PRODEIC,

- Sojamat Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, processo nº 120/04 Cuiabá.
- 2. Plastibrax Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Artefatos e Derivados de

Plásticos Ltda, processo nº 804/05 - Cuiabá

- Aleris Latasa Reciclagem Ltda, processo nº 1.010/04 Cuiabá.
- 4. Plastibrazil Indústria e Comércio de Tubos Ltda, processo nº1.140/-04 Cuiabá.
- 5. Curtidora Santa Cruz Ltda, processo nº110.406/05 Barra do Bugres.
- Goellner Goellner & Cia Ltda, processo nº 61.406/06 Dom Aquino
- 7. Lopes Ribeiro & Cia Ltda, processo nº 78.615/06 Matupá.
- 8. Luciano Aparecido da Cunha, processo nº 44.753/06 Nova Canaã do Norte.
- 9. G.RZ. Ponce Madeiras, processo nº 41.750/06 Sinop.
- 10. Cresed Madeiras Ltda, processo nº 83.146/06 Santa Carmem.
- Cavalcante & Leão Júnior Ltda, processo nº 86, 067/06 Várzea Grande.
- 12. Carneiro & Katsuyama Ltda Migração, processso nº 26.657/06 Paranatinga

Art. 2º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, PRODEIC as Cartas-Consulta das empresas:

- 1. Piero Vicenzo Parini, processo nº 130.453/06 Chapada dos Guimarães.
- 2. ADM do Brasil Ltda, processo nº131.109/06 Rondonópolis
- 3. Prómetálica Mineração Ltda, processo nº 118.820/06 Rio Branco.
- 4. J.M. Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Alimentos Ltda Tempero Tio Jonas, processo nº 115. 227/06 - Várzea Grande
- 5. Adjalma Candido da Silva Temperos Verdão, processo nº 1.728/04 Rondonópolis.
- Vironda Confecções Ltda, processo nº 136.140/06 Rondonópolis.
- 7. Indústria e Comércio de Madeiras Três Guri Ltda, processo nº 126.455/06

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de junho de 2006.



Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº. 031/2006

Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 36ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de descredenciamento do Programa PROLEITE/Indústria, da empresa Indústria e Comércio de Lacticínios Vale do São Lourenço Ltda, Inscrição Estadual nº 13.252.623-9 - Dom Aguino.

Art. 2º Aprovar o descredenciamento do Programa PROLEITE/Indústria da empresa Agro Industrial Soares Júnior Ltda (F), Inscrição Estadual nº. 122.646-9 - Porto Esperidião.

Art. 3º - Aprovar o pedido de descredenciamento do Programa PROCOURO, da empresa Márcia Maria Nunes - ME, Inscrição Estadual nº. 13.062.455-1 - Cuiabá. Art. 4º Aprovar o descredenciamento do Programa PROCOURO da empresa Indústria e Comércio

de Calçados Laçador Ltda, Inscrição Estadual nº 13.195.494-6 - Sorriso

- Art. 5º Aprovar o descredenciamento do Programa PROARROZ/Indústria das empresas:
 - Arroz Skilo Ltda, Inscrição Estadual nº 13,259,312-2 Cujabá. 2. Cereais Cruzeiro do Sul, Inscrição Estadual nº 13.199.922-2 - Jaciara.
- Art. 6º Aprovar o pedido de descredenciamento do Programa PROARROZ/Indústria das empresas:
 - 1. Cerealista GM Ltda, (Filial) Inscrição Estadual nº 13.305.019-0 Confresa
 - 2. Globo Armazém Indústria e Comércio de Cereais Ltda, (Filial) Inscrição Estadual nº
 - 3. Cerealista Priscila Ltda, Inscrição Estadual nº 13,177.322-4 Rondonópolis

4. Arroz Tio José Ltda, Inscrição estadual nº 13.209.162-3 - Várzea Grande

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO

Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 032/2006

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM, aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 36ª Reunião Ordinária realizada no dia 29//06/2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial -FUNDEIC, das empresas:

1. Cooperativa dos Pescadores e Artesãos de Pai André e Bonsucesso, processo no

122.866/06 - Várzea Grande.

- 2. J.B. Vilarinho ME, processo nº 113.058/06 Nova Olímpia
- Vitória Régia Antunes Bezerra de Lima ME, processo nº 113.066/06 Nova Olímpia.
- José Ueliton Francisco da Silva ME, processo nº 115.138/06 Nova Olímpia.
- 5. Beneficamento de Madeiras Ribeiro Ltda, processo nº 135.236/06 Itaúba
- Geomar Guerra ME. processo nº 132.208/06 Itaúba.

Art. 2º- Aprovar o enquadramento para usufruir do benefício previsto na legislação pertinente, para importação de produtos, processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense da empresa Videplast Embalagens Plásticas Ltda, processo nº 129.044/06 - Várzea Grande

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 29 de junho 2006.

JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO

Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº- 016/2006 - CEC/MT

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO NO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais n° 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e n° 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e;

Considerando o que dispõe a legislação eleitoral (Lei nº 9.504,de 30 de setembro de 1997), bem como as recomendações do TRE/MT, a respeito das normas que devem ser observadas pelos agentes públicos, durante o período eleitoral do ano de 2006;

RESOLVE:

Art.1°- Determinar que a partir do dia 1° de julho de 2006, fica expressamente, proibida a utilização da logomarca do Governo do Estado de Mato Grosso, nos eventos e produtos culturais, patrocinados pelo Fundo Estadual de Fomento à Cultura, exceto o Brasão de Armas e a Bandeira do Estado que poderão ser usados em substituição

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor nesta data

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 29 de junho de 2006

Conselheiros

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA

Presidente

Conselheiros:

VALDIR JÚLIO TEIS

DANIEL PELEGRIN SANCHES

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

VERA REGINA MAGALHÃES BAGGETTI

JOSÉ PAULO DA MOTTA TRAVEN

ALBANIR WANDERLEI SILVA

AUSTO AQUINO DE AZAMBUJA

MÁRIO CÉZAR DA SII VA I FITE

WELLBERSON CARDOSO DOS SANTOS

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COM APOIO DA SAD EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006/SEDTUR

CREDENCIAMENTO: das 08h (oito horas) às 08h e 30 min (oito horas e trinta minutos) do dia 14

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 08h e 30 min (oito horas e trinta minutos) do dia 14 de julho de 2006. <u>OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO</u>: O objeto da presente licitação **é a** contratação de empresas especializadas para prestação de serviços em atendimento ao 3º Campeonato Estadual de Pesca de MT e 27º Festival Internacional de Pesca no município de Cáceres conforme especificações do edital:

Lote 01: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços Gráficos; Lote 02: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Serigrafia;

Lote 03: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Infra

- Estrutura dos eventos; Lote 04: Locação de Aeronave.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br – link: Portal de Aquisições; Telefone: (0**65) 3613-3641 ou Fax: (0**65) 3613-3700 - Endereço: **Secretaria de Estado de Administração** Av. Transversal I - Bloco III, Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões Nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração - SAD, situado na avenida Transversal I – Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo. Cuiabá-MT.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0228/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elzio da Silva Barboza

Objeto: Bolsa de Estudo de Doutorado

Valor: R\$ 1.267,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais), mensal.

Duração: 14/06/2006 à 14/03/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Elzio da Silva Barboza - Concessionário e Francisco Egidio Cavalcante Pinho – Orientador. EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0173/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Mercê Teodora Aguil Santana Objeto: Bolsa de Estudo de Doutorado

Valor: R\$ 1.267,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais), mensal

Duração: 14/06/2006 à 14/03/2010

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Mercê Teodora Aguil Santana - Concessionária e Luiz

Carlos de Oliveira Lima - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA Processo: 0215/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Lucybeth Camargo de Arruda

Obieto: Bolsa de Estudo de Doutorado

Valor: R\$ 1.267,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais), mensal. Duração: 14/06/2006 à 14/03/2010

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT, Lucybeth Camargo de Arruda - Concessionária e

John Manuel Monteiro - Orientador. EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 468/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Artema Santana Almeida de Lima

Objeto: Bolsa de Estudo de Mestrado

Valor: R\$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/03/2007, Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT, e Artema Santana Almeida de Lima - Concessionária

Michele Tomoko Sato – Orientadora. EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0192/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Temilze Gomes Duarte

Objeto: Bolsa de Estudo de Doutorado

Valor: R\$ 1.267,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais), mensal

Duração: 14/06/2006 à 14/03/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT, Temilze Gomes Duarte - Concessionária e Cátia

Nunes da Cunha - Orientadora.

ESCOLA DE GOVERNO

PORTARIA N. 17 DE 30 DE Junho DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei

n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa

Conforme discriminação abaixo:

UNIDADE: 11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO	l I	ACRESCIMO			
PROGRAM	A DE TRABALHO	RECURSO	 OS DE TOI 	DAS AS FONTES	١
		Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICAC	AO JEJN	AT DESP.	FT VALOR	
	STADO	F 33900	3900 244	58.000	
TOTAL FISCAL			58.000	-	
TOTAL SEGUE	RIDADE			0	
TOTAL		5	8.000	-	
				-	
ANEXO	II	REDUCAO	 		
PROGRAM	A DE TRABALHO	RECURSO	S DE TOI	DAS AS FONTES	I
		Em R\$ 1,0	0		
CODIGO	ESPECIFICA	CAO E I	NAT DESP	P. FT VALOR	
04.122.036 2007		F 33903000 244	30.000		
ES	STADO	F 33903300 244	6.000		
		F 33903600 244	10.000		
		F 33903700 244	12.000		
TOTAL FISCAL			58.000	-	
TOTAL SEGUR				0	
TOTAL		5	8.000	-	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao Cuiabá, 30 de Junho de 2006, 185 da Independencia. e 118 da Republica

> ALMIR BALIEIRO Diretor Geral - ESCOLA DE GOVERNO

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT. no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Capítulo I, do Título IV, do Regimento Interno do INDEA/MT, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1992 e;

Considerando a necessidade de credenciamento de médicos veterinários associados a cooperativas de trabalho que tenham celebrado Termo de Cooperação Técnica ou de Parceria com o INDEA/MT e, com base no que dispõe o Art. 2º-A da Lei nº 8.422 de 28/12/2005 que altera a Lei nº 6 338 de 03/12/1993

Resolve:

Art. 1º. Credenciar os Médicos Veterinários cooperados para executar o serviço de inspeção de produtos de origem animal nos estabelecimentos registrados no SISE/CISPOA/INDEA-MT.

Art. 2º. Elencar os requisitos necessários, alusivos ao credenciamento do interessado, sua renovação e extensão:

I – Ofício de encaminhamento do profissional da cooperativa ao INDEA, constando o número de registro do cooperado junto à UNIMEV;

II- Fotocópia do registro junto ao CRMV/MT; III- Certidão Negativa do CRMV/MT;

IV- Fotocópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

Art. 3º. O Médico Veterinário cooperado responsável pela inspeção deverá manter obrigatoriamente no escritório do SISE Livro de Ocorrências, com páginas númeradas, Termo de Abertura lavrado e assinado pelo próprio profissional.

Art. 4º. Fica estabelecido que a validade do credenciamento dos referidos Médicos Veterinários será de acordo com o prazo estabelecido no Termo de Cooperação Técnica com o INDEA/MT.

Art. 5º O Médico Veterinário credenciado é responsável, e deverá cumprir o estabelecido na

Instrução de Serviço nº 001/2006 de 26 de junho 2006, e suas alterações posteriores

Art. 6°. Ao INDEA/MT, é facultado o direito de suspender ou descredenciar a qualquer tempo, os Médicos Veterinários em virtude de desvio de conduta profissional comprovado, em desacordo com legislações vigentes.

Art. 7º. Compete ao INDEA/MT, através das suas Unidades Locais de Execução e Unidades Regionais de Supervisão, cumprir e fazer cumprir o disposto na Instrução de Serviço nº 001/2006 de 26 de junho de 2006.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2006.

Méd. Vet. DÉCIO COUTINHO

Presidente do INDEA/MT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Portaria nº 03 de 30 de junho de 2006

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQ., ASSIST. EXT. RURAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001476

UNIDADE: 12501 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL S/A

PROGRAMA DE TRA	1		E TODAS AS FONTES Em R\$ 1	,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	PT	VALOR
20.571.191.16879900		F	33904700	264	10.000
	NO ESTADO				
TOTAL FISCAL		_ '	II.		10.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					10.000

ANEXO II				REDUÇÃO		
PROGRAMA DE TRA	ABALHO	REC	CURSOS	DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃ	0	E	NAT. DESP.	PT	VALOR
20.571.191.16879900			F	33903000	264	10.000

ı	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	PI	VALUR
ı						
ı	20.571.191.16879900		F	33903000	264	10.000
ı		NO ESTADO				
ı	TOTAL FISCAL					10.000
ı	TOTAL SEGURIDADE					0
ı	TOTAL					10.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 30 de junho de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER DIR. PRESIDENTE DA EMPAER-MT

EVENTOS DE PESSOAL

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral PORTARIA N. 03/SEPLAN/00015/2006

03/07/2006

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 138914

NOME......: (401500012) JOAO BOSCO CARDOSO A Partir de.: 19/06/2006 Ate 18/07/2006

Data de Inicio Data Termino 31/07/1993

PUBLICADA. REGISTRADA, CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral, em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Yenes Jesus de Magalhaes Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00349/2006

DE:

03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 3093/51 - CESSACAO DE ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 000008380992006

NOME....: (843610018) ELIETE DA SILVA

Em..... 25/01/2006

Processo Numr.: 000001158722006

NOME.....: (1258440030) GEOVANA APARECIDA DA SILVA MACHADO

Em..... 01/02/2006

Processo Numr.: 000002006116504

NOME.....: (684990067) GILMAR MACHADO BONMANN

Em..... 01/05/2006

Processo Numr.: 000001158682006

NOME.....: (1263040036) IVANGELA SILVEIRA HAINZEREDER

Em..... 01/02/2006

Processo Numr.: 000002987102006

NOME....: (35200014) JOAO FERREIRA COSTA

Em..... 01/03/2006

Processo Numr.: 000008380912006

NOME.....: (1111490012) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA

Em..... 25/01/2006

PEGISTRADA CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação. em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educacao Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00350/2006

DE:

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 000001059152006

NOME.....: (409500020) ANA RUTE COSTA ALBUQUERQUE

A Partir de.: 01/03/2006 Ate 28/02/2008

Processo Numr.: 000000919922006

NOME.....: (871810018) ANTONIA ALESSI DOMINGOS

A Partir de.: 01/07/2006 Ate 29/06/2008

Processo Numr.: 000000942902006

..: (846000016) ANTONIO AGNALDO DA SILVA

A Partir de : 01/07/2006 Ate 29/06/2008

Processo Numr.: 000001055552006

NOME.....: (453080081) JEANE KATIA SILVA FONTES

A Partir de.: 15/05/2006 Ate 13/05/2008

Processo Numr.: 000000620672006

NOME.....: (983090025) LUIS CARLOS DA SILVA A Partir de.: 06/03/2006 Ate 04/03/2008

Processo Numr.: 000000918772006

NOME....: (579330036) MARCIA MARISA FERNANDES TOBAL

A Partir de.: 14/05/2006 Ate 12/05/2008

Processo Numr.: 000001017382006

NOME.....: (493940030) ROBERTO DE SOUZA SANTOS

A Partir de.: 18/05/2006 Ate 16/05/2008

DITET TOADA REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação. em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> Secretaria de Estado de Educacao Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00351/2006

DE:

DE:

03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAC

Processo Numr.: 00000000109542

NOME.....: (158640012) JOSEFINA BARROS DE ANDRADE

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 12971 - EEPSG - DEP. OSCAR SOARES (SEDUC)

REGISTRADA, CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Educação. em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educacao Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00352/2006

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: 161004/1651 - SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo Numr.: 072/2006

NOME.....: (57890013) WILCON DA SILVA MELO A Partir de.: 01/07/2006 Ate 28/09/2006

> PUBLICADA, REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação, em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educacao Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00353/2006

DE:

03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA

Processo Numr.: 000002006101264

NOME.....: (134790014) AMAZONAS ROBERTO SIQUEIRA

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm : 10243 - EEPSG - CEL RAFAEL DE STOUETRA (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006106134

NOME.....: (198180012) ANDREA SORET BRAND

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 16136 - EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO (SEDUC)

Processo Numr : 000002006128475

NOME..... (396550010) BENEDITA GONCALINA DA SILVA

A Partir de.: 01/02/2006

Unidade Adm.: 9385 - EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006114823

NOME.....: (303800011) CILCE MARIA DE FREITAS

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 75116 - ESC.EST.ENSINO ESP."LUZ DO SABER" (SEDUC)

Processo Numr.: 00000000096661

NOME.....: (304650013) DENISE MARIA KARNEC CAPPELLARI

A Partir de.: 01/03/2006

Unidade Adm.: 91430 - E.E.E.B. " LUCIA BORGES MAGGI" (SEDUC)

Processo Numr.: 000010152612006

NOME....: (869410032) DIRLEI HECK

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 13250 - EEPSG - ENIO PEPINO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006128472

NOME.....: (215780019) DIVINA FREITAS DA COSTA

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 10405 - EEPG - GUSTAVO KULMANN (SEDUC)

Processo Numr.: 000000200696237

...: (152160019) EDILSA TEIXEIRA PINHEIRO

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 96784 - E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000000128470

NOME.....: (162200013) ELIZABETY DA SILVA LEITE

A Partir de.: 02/01/2006

Unidade Adm.: 9873 - EEPG - DOM FRANCISCO DE AOUINO CORREA (SEDUC)

Processo Numr.: 000001015262006

NOME.....: (1000690013) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 13250 - EEPSG - ENIO PEPINO (SEDUC)

Processo Numr.: 000010152622006

NOME.....: (356180026) EURIDES MONTEIRO FERREIRA

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 41360 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006105994

NOME.....: (663900042) HERRIQUE DE SOUZA MENDONCA

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 16020 - EEPG - PROF. JOAO BATISTA (SEDUC)

Processo Numr.: 000000200690674

NOME.....: (388500018) ITAMAR SILVA SOARES

A Partir de.: 25/01/2006

Unidade Adm.: 40622 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO (SEDUC)

Processo Numr.: 000000200673666

NOME.....: (268840016) JEREMIAS VASCONCELOS BATISTA

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 13730 - EEPSG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006114774

NOME..... (888090013) JOANITA BATISTA DE ARRUDA

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 75116 - ESC.EST.ENSINO ESP."LUZ DO SABER" (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006125359

NOME....: (877750017) LENIRDES DA SILVA ASSIS A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 10413 - EEPG - JOSE MAGNO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006114770

NOME.....: (870810014) LEONETE MARIA DA SILVA

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 75116 - ESC.EST.ENSINO ESP."LUZ DO SABER" (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006114102

NOME.....: (687670039) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 14095 - EEPSG - TANCREDO A. NEVES (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006125385 NOME.....: (880170018) MAIOUEL ALENCASTRO HERVELLA

A Partir de.: 01/06/2006

Unidade Adm.: 15407 - EEPG - DOMINGOS BRIANTE (SEDUC)

Processo Numr.: 00000000116823

..: (753020033) MARCIO ROGERIO DE BARROS

A Partir de : 13/02/2006

Unidade Adm.: 9512 - CES - EMILIA DE FIGUEIREDO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006115581

NOME....: (37880012) MARIA DE LOURDES GOMES

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 15962 - EEPG - JONAS LOPES DA SILVA (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006114812

NOME.....: (535070020) MARIA DO CARMO MAGALHAES

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 75116 - ESC.EST.ENSINO ESP."LUZ DO SABER" (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006128471

NOME..... (395930014) MARIA ODILENE DAMASCENO SILVA

A Partir de.: 01/02/2006

Unidade Adm.: 9385 - EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006125170

NOME.....: (190030011) MARILENE SOUZA DE ALMEIDA

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 13889 - EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006113581

NOME.....: (1001020011) MARIONICE SANTANA DA SILVA

A Partir de.: 01/03/2006

Unidade Adm.: 119377 - CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF

(SEDUC)

Processo Numr.: 00000000109544

NOME....: (214940012) NEUZENIR BORGES LOURENCO

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC)

Processo Numr.: 000000963122006

NOME.....: (335560016) NILZA CARDOSO DA SILVA

A Partir de.: 14/02/2006

Unidade Adm.: 13242 - EEPSG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000000109545

NOME....: (160860016) NOEMIA ALVES DE MENEZES

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC)

Processo Numr.: 000000200611950

NOME....: (391680013) ROSANE MASTELLA CORADINI

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 13730 - EEPSG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL (SEDUC)

Processo Numr.: 000000200686092

NOME.....: (898740010) ROSANGELA MARQUES MORAES

A Partir de.: 01/03/2006

Unidade Adm.: 119377 - CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF

(SEDUC)

Processo Numr.: 000002006108396

NOME....: (843130016) SILVANI DE PAULA TAVARES

A Partir de.: 13/02/2006

Unidade Adm.: 13935 - EEPSG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS (SEDUC)

PUBLICADA. REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao, em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Educacao

DE:

PORTARIA N. 03/SEDUC/00354/2006

A Secretaria de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 653098/6220 - CESS-AULAS ADICIONAIS P/ OS PROFIS DA EDUCACAO

Processo Numr.: 000002006126823

NOME....: (395100100) ANTONIO JOSE DA SILVA Em..... 10/04/2006

Unidade Adm.: 16314 - EEPSG - 13 DE MAIO (SEDUC)

Processo Numr.: 000010126232006 NOME.....: (305140019) MARILZA BUENO DE SOUZA SOARES

Em..... 14/03/2006

Unidade Adm.: 9377 - EEPSG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO (SEDUC)

PUBLICADA.

REGISTRADA,

```
CUMPRA-SE.
```

Secretaria de Estado de Educacao, em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretaria de Estado de Educacao Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00355/2006

03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educação

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 780090/6220 - CESSACAO DE AULAS ADIC. P/ PROFIS DA EDUC. BASICA

- FUNDER

Processo Numr.: 000008941482006

NOME.....: (403470030) ELIANA MARIA THEODORO DA SILVA

Em..... 27/04/2006

Unidade Adm.: 16314 - EEPSG - 13 DE MAIO (SEDUC)

PUBLICADA. REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao, em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00356/2006

DE:

03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 781096/6220 - CESSACAO DE AULAS ADIC. P/ PROFIS DA EDUC. BASICA

- FUNDEF

Processo Numr.: 000002006134304

NOME..... (760130043) ANDREIA MENDONCA DE MELLO

Em..... 31/05/2006

Unidade Adm.: 44270 - E.E.P.G. 13 DE MAIO (SEDUC)

Processo Numr.: 000001268232006

NOME.....: (395100100) ANTONIO JOSE DA SILVA

Em..... 10/04/2006

Unidade Adm.: 16314 - EEPSG - 13 DE MAIO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006129035

NOME.....: (551340070) EDNA MARIA NASCIMENTO

Em..... 28/04/2006

Unidade Adm.: 13439 - EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006129438

NOME.....: (261020013) MARIA ANGELA PIRES BARBOSA

Em..... 25/05/2006

Unidade Adm.: 15008 - EEPG - SANTA ELVIRA (SEDUC)

Processo Numr.: 000000200632547

NOME..... (202110010) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA

Em..... 11/05/2006

Unidade Adm.: 12653 - EEPG - MARECHAL RONDON (SEDUC)

Processo Numr.: 000001012622006

NOME.....: (305140019) MARILZA BUENO DE SOUZA SOARES

Em..... 14/03/2006

Unidade Adm.: 9377 - EEPSG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006129517

NOME....: (611860031) PAULO COELHO DE OLIVEIRA

Em..... 25/05/2006

Unidade Adm.: 15008 - EEPG - SANTA ELVIRA (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006129410

NOME....: (132490013) RIOMAR GARCIA

Em..... 25/05/2006

Unidade Adm.: 15008 - EEPG - SANTA ELVIRA (SEDUC)

PUBLICADA. REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao, em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00357/2006

03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educação

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 9200607794

NOME.....: (329120018) ELISETE DE ALMEIDA ATAIDE

A Partir de.: 13/02/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA . REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao, em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educacao Secretaria de Estado de Educação

> > DE:

PORTARIA N. 03/SEDUC/00358/2006

03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 000012006124459

NOME.....: (845030019) ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO

A Partir de.: 18/06/2006

Processo Numr.: 000010179012006

NOME.....: (220750017) ANA LUCIA PEREIRA MORAIS

A Partir de.: 16/04/2006

Processo Numr.: 000010771422006

NOME.....: (280660014) ANA LUCIA MILHOMENN DE ABREU LANZA

A Partir de.: 07/05/2006

Processo Numr.: 000004783020061

NOME.....: (3030016) ANA MARIA AMARAL ROCHA COSTA

A Partir de.: 02/04/2006

Processo Numr.: 000009429012006

NOME.....: (846000016) ANTONIO AGNALDO DA SILVA

A Partir de.: 30/06/2006

Processo Numr.: 000007566002006

NOME.....: (761100032) ARILSON APARECIDO MARTINS

A Partir de.: 31/07/2006

Processo Numr.: 000009200611380

NOME.....: (134910010) ARLETE MARIA REZENDE BARBOSA

A Partir de.: 03/05/2006

Processo Numr.: 000001158772006

NOME.....: (871290014) BEINE JOSE DA SILVA

A Partir de.: 18/06/2006

Processo Numr.: 000000200648541

....: (70310017) BENEDITA ELIANE GRISOLIA CERQUEIRA

A Partir de : 17/05/2006 Processo Numr.: 000011747520061

NOME.....: (256140014) BERNADETE ROGGIA

A Partir de.: 01/05/2006

Processo Numr.: 000007340002006

NOME.....: (179920014) CARLOS ANSELMO DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/05/2006

Processo Numr.: 000010427922006

NOME....: (120060019) CEZINA MARIA ASCHAR

A Partir de.: 21/04/2006

Processo Numr.: 000002006106139

NOME.....: (327800011) CLEONICE RAMOS VIEIRA A Partir de.: 16/04/2006

Processo Numr.: 000002006105989

NOME.....: (713390042) CRISTIANA DE JESUS XAVIER

A Partir de.: 30/06/2006

Processo Numr.: 000200692006068

NOME.....: (403470030) ELIANA MARIA THEODORO DA SILVA

A Partir de.: 27/04/2006

Processo Numr.: 000000200650001

....: (626640067) ELIANE APARECIDA FONSECA VENANCIO

A Partir de : 28/05/2006

Processo Numr.: 000020061110005

NOME.....: (222080019) EMILIA CLAUDITE DA SILVA SANTOS

A Partir de.: 24/05/2006

Processo Numr.: 000020064843134

NOME.....: (133320030) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA

A Partir de.: 31/05/2006

Processo Numr.: 000000020068888

NOME..... (202540014) EVA SOUZA BISPO

A Partir de.: 06/07/2006

Processo Numr.: 000012927920061

NOME.....: (845690019) FLAVIA ALEXANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI

A Partir de.: 14/05/2006

Processo Numr.: 000001066942006

NOME.....: (193060019) FRANCISCO GUEDES DE CARVALHO

A Partir de.: 30/07/2006

Processo Numr.: 000012936020061

NOME.....: (120320010) FRANCISCO OTAVIO GOMES

A Partir de.: 31/05/2006

Processo Numr.: 000092006040389

NOME.....: (193290014) GISMEIRY DELBONE MONTEVECHI

A Partir de.: 13/02/2006

Processo Numr.: 000020061059944

NOME.....: (663900042) HERRIQUE DE SOUZA MENDONCA

A Partir de.: 30/06/2006

Processo Numr.: 000020061124701

NOME....: (131060015) JOELINE MARIA CORREA ARRUDA MIRANDA

A Partir de.: 23/04/2006

Processo Numr.: 000007307312006

NOME....: (190590017) JURACY MARIA DE AMORIM

A Partir de.: 30/07/2006

Processo Numr.: 000002006121474

NOME.....: (588810053) LUCIETE ARAUJO DA SILVA

A Partir de.: 22/02/2006

Processo Numr.: 000004811402006

NOME....: (377450014) LUZIA JULIO DE ANDRADE

A Partir de.: 13/04/2006

Processo Numr.: 000007899322006

NOME.....: (138240019) MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BILEGO

A Partir de.: 03/07/2006

Processo Numr.: 000002006074171

NOME.....: (363720014) MARIA DOLORES DE PAULA PEREIRA

A Partir de.: 15/05/2006

Processo Numr.: 000002006114300

....: (138070016) MARIA REGINA B PENTEADO SILVESTRE

A Partir de.: 16/05/2006

Processo Numr.: 000011053612006

NOME.....: (197300014) MARIA RODRIGUES DA SILVA ROSA

A Partir de.: 30/04/2006

Processo Numr.: 000011612020061

NOME....: (187940010) MARILENE GOMES DA SILVA

A Partir de.: 19/05/2006

Processo Numr.: 000010997322006

NOME.....: (203880013) MARTA GOMES DO NASCIMENTO MOREIRA

A Partir de.: 31/07/2006

Processo Numr.: 000020061307111

NOME.....: (395250013) MILENE ALVES GARCIA DE CARVALHO SVERSUT

A Partir de.: 26/05/2006

Processo Numr.: 000012804920061

NOME....: (540540013) NELITA RAMOS TOLEDO

A Partir de.: 31/05/2006

Processo Numr.: 000003180220061

NOME.....: (348830017) NILZA PEREIRA MARANHAO

A Partir de.: 12/04/2006

Processo Numr.: 000011795302006

NOME.....: (149420013) NORA NEY SABINO DE OLIVEIRA

A Partir de.: 21/05/2006

Processo Numr.: 000092006010208

NOME.....: (324660014) OSWALDO FERREIRA DA SILVA

A Partir de.: 13/02/2006

Processo Numr.: 000001153332006

NOME.....: (140920013) RENIL CONCEICAO DE ALMEIDA RONDON

A Partir de.: 26/04/2006

Processo Numr.: 000001017812006

NOME....: (493940030) ROBERTO DE SOUZA SANTOS

A Partir de.: 17/05/2006

Processo Numr.: 000008383412006

NOME....: (198690010) ROSANGELA DA CRUZ ITO

A Partir de.: 02/07/2006

Processo Numr.: 000002006128151

NOME.....: (268340013) SUELI ROSA DE ALMEIDA

A Partir de.: 25/05/2006

Processo Numr.: 000020061278660

NOME.....: (67200010) TANIA MARIA LEAO PEREIRA CARRANZA

A Partir de.: 19/04/2006

Processo Numr.: 000020061094410

NOME....: (257280014) TEREZA MICHKINIS

A Partir de.: 16/05/2006

Processo Numr.: 000012661420061

NOME.....: (219250014) ZENIRDE NUNES DA SILVA

A Partir de.: 28/04/2006

PUBLICADA. REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao, em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE

CONTRATO N. 16/SEDUC/25206/2006 DE: 03/07/2006 NUMR. PROTOCOLO: 000000200685411 DATA: 14/02/2006 CONTRATADO..: (627470041) RILDE BERLANDA CIESLAK MOTIVO.: DISTRATO - CORRECAO DE ESCOLARIDADE

Em..... 14/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25207/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006130640 DATA: 11/06/2006

CONTRATADO..: (1084180038) MARLENE VITORINA DE MOURA DIAS

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 11/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25208/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000000111177206 DATA: 30/04/2006

CONTRATADO..: (1243320033) DIVINO PIRES

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 30/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25209/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006227901 DATA: 14/02/2006 CONTRATADO : (1282180018) TRACY PERES DA STLVA

MOTIVO.: DISTRATO Em..... 14/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25210/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000001313072006 DATA: 01/06/2006 CONTRATADO..: (1303990013) MATILDE RODRIGUES DA SILVA

MOTITO : DISTRATO Em..... 01/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25211/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000000200672332 DATA: 18/04/2006 CONTRATADO..: (1306190018) FRANCISCO PEREIRA DE LOILA

MOTIVO.: DISTRATO Em..... 18/04/2006

> PUBLICADA. REGISTRADA, CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Educação. em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretaria de Estado de Educacao Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 357138/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR-A

CONTRATO N. 16/SEDUC/25212/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006112478 DATA: 15/05/2006 CONTRATADO..: (546910505) ANGELA MARIA ALVES MIRANDA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 15/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25213/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132904 DATA: 28/02/2006

CONTRATADO..: (588710091) ANA CRISTINA F DA SILVA OLIVEIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25214/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006122778 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (595020194) LUIZ EDUARDO DE BRITO CORREIA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25215/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006123940 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (596160208) FLAVIO FERREIRA DE LIMA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25216/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006129056 DATA: 01/06/2006 CONTRATADO..: (609090186) CLEIBER TOMAZ DE SENE

MOTIVO.: DISTRATO

Em....: 01/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25217/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000000200684022 DATA: 30/03/2006 CONTRATADO..: (673380149) EDIANES MARIA DE ASSUNCAO

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 30/03/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25218/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006998001 DATA: 02/04/2006 CONTRATADO..: (699590116) NOZELI CAMIM FERNANDES

MOTIVO .: DISTRATO

Em..... 02/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25219/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006117646 DATA: 03/05/2006 CONTRATADO..: (711600082) MARISA VELASQUES DICHOFF

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 03/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25220/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006122705 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (737270144) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25221/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000000200688331 DATA: 30/03/2006 CONTRATADO..: (753500183) ORACILDES SANTIAGO

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 30/03/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25222/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132851 DATA: 26/05/2006 CONTRATADO..: (759020230) WANDA MARCAL LOPES DE ASSIS

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 26/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25223/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132890 DATA: 28/02/2006 CONTRATADO..: (782590250) ROSANGELA CARVALHO DE FREITAS

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25224/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000020068017822 DATA: 01/06/2006 CONTRATADO..: (784980098) SOLANGE CRISTINA LUDWIG TEIXEIRA

MOTIVO.: DISTRATO Em..... 01/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25225/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006123912 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (914760068) TATIANE LUZIA VASSELLI

MOTIVO.: DISTRATO

CONTRATO N. 16/SEDUC/25226/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000020061299788 DATA: 12/06/2006 CONTRATADO..: (916710068) JOSE GOMES DE JESUS MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 12/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25227/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000000206990377 DATA: 14/02/2006

CONTRATADO..: (942020065) FRANCINE DE CAMPOS PEREIRA LEITE MOTIVO.: DISTRATO DE PROFESSOR INTERPRETE 30H - CORRECAO DE CH Em..... 14/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25228/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006107748 DATA: 01/03/2006 CONTRATADO..: (947260102) PAULO CESAR DE CARVALHO MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 01/03/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25229/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000000206990376 DATA: 14/02/2006 CONTRATADO..: (981440053) ELIDIA DE JESUS LEITE

MOTIVO.: DISTRATO DE PROFESSOR INTERPRETE 30H - CORRECAO CH Em..... 14/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25230/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000008023542006 DATA: 02/05/2006

CONTRATADO..: (996770089) FERNANDA CHRISTINA DA SILVA SANTOS

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 02/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25231/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000020061342801 DATA: 31/05/2006

CONTRATADO..: (1050250165) SHIRLEY DE SOUZA RONDON FARINELLI

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25232/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000001328452006 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (1052430055) GLEUBER IRAN DA SILVA

MOTIVO.: DISTRATO Em....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25233/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006104358 DATA: 30/04/2006 CONTRATADO..: (1082660040) JOSELAINE CRISTINA RIBEIRO

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 30/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25234/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000020061343621 DATA: 02/05/2006 CONTRATADO..: (1123200081) QUERLEI DANIELA PIT

MOTIVO.: DISTRATO

Em....: 02/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25235/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006123927 DATA: 31/05/2006

CONTRATADO..: (1127070077) THIAGO ALEXANDRE BEZERRA GRACIA MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25236/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000020061328030 DATA: 05/06/2006 CONTRATADO..: (1133820040) EDI CARLOS DOUGLAS MAZINI

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 05/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25237/2006 DE: 03/07/2006 NIME PROTOCOLO: 000002006126810 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (1133920036) CLEUNICE ARAUJO SILVA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25238/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006122710 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (1182840083) SIMONE TREUHERZ WAIIAND MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25239/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006134367 DATA: 01/05/2006 CONTRATADO..: (1202570043) ELIZABETH LINA BARBOSA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 01/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25240/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006122698 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (1208140040) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25241/2006 DE: 03/07/2006

```
NUMR.PROTOCOLO: 000002006123948 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1263420033) WILLIAM DE OLIVEIRA DUARTE
MOTIVO : DISTRATO
Em..... 31/05/2006
```

PUBLICADA. REGISTRADA CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação. em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educacao Secretaria de Estado de Educação

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei.

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 359130/3530 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA -FUNCAO PROFESSOR

CONTRATO N. 16/SEDUC/25242/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132005 DATA: 26/05/2006 CONTRATADO..: (405110146) SEBASTIAO ALMEIDA SANTOS

MOTIVO.: DISTRATO Em..... 26/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25243/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006123934 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (503550159) ALETHEIA PAULA LAPAS PRADO MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25244/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000000200684457 DATA: 28/02/2006 CONTRATADO..: (652850103) SONIA FLORENCIO SANTIAGO MOTIVO.: DISTRATO

Em....: 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25245/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006129900 DATA: 12/06/2006 CONTRATADO..: (916710076) JOSE GOMES DE JESUS

MOTIVO.: DISTRATO Em..... 12/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25246/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000020061239333 DATA: 31/05/2006

CONTRATADO..: (947140158) MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMINELLI

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25247/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132869 DATA: 25/05/2006

CONTRATADO..: (1267780069) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES

MOTIVO.: DISTRATO Em..... 25/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25248/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132915 DATA: 28/02/2006

CONTRATADO..: (1267780077) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25249/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132920 DATA: 28/02/2006

CONTRATADO..: (1267780093) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES

MOTIVO : DISTRATO

Em..... 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25250/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000022006132920 DATA: 28/02/2006

CONTRATADO..: (1267780107) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES

MOTIVO.: DISTRATO

Em : 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25251/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002009126800 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (1295400011) KATIA DANTAS DA SILVA SOUSA MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/05/2006

PUBLICADA. REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao, em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Educacao

```
A Secretaria de Estado de Educacao
```

uas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 361003/3522 - CONTR.TEMP.DO PROFIS. DA EDUC. BASICA POR MOTIVO DE

URGENCI

CONTRATO N. 16/SEDUC/25252/2006 DE: 03/07/2006

UNIDADE ADM.: 117595 - E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO (SEDUC) NUMR.PROTOCOLO: 2006895769/2006 DATA: 26/04/2006

CONTRATADO..: (1311970018) ANTONIA GONCALVES DA SILVA

CPF:_326.019.641-20

CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - C1: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO EXCEPCIONAL P/ APOIO ADM.EDUCACIONAL-

ELEMENTAR

A Partir de.: 20/02/2006 Ate 22/12/2006

REGISTRADA, CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Educação, em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educacao Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educação

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 361135/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL DA EDUC.BASICA MOTIVO DE URGEN

CONTRATO N. 16/SEDUC/25253/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132514 DATA: 01/06/2006 CONTRATADO..: (624250091) MARIA MADALENA MATOS BARBOSA

MOTIVO.: DISTRATO - DISTRATO Em..... 01/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25254/2006 DE: 03/07/2006

NUMR.PROTOCOLO: 000001310222006 DATA: 08/06/2006

CONTRATADO..: (792730070) LAURA DA SILVA

MOTIVO.: DISTRATO Em..... 08/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25255/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006127571 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (1126080036) KELSSE NATHANIELLY BOFFULIN

MOTIVO.: DISTRATO Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25256/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006127824 DATA: 19/03/2006

CONTRATADO..: (1135190043) JOCELINO TEODORO DA SILVA

MOTIVO.: DISTRATO - A PEDIDO Em..... 19/03/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25257/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006129423 DATA: 30/05/2006 CONTRATADO..: (1279930028) LEIA LIMA DE OLIVEIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 30/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25258/2006 DE: 03/07/2006 NUMB PROTOCOLO: 000002006114264 DATA: 24/05/2006 CONTRATADO..: (1295830016) ANA MARIA DE ARAUJO COSTA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 24/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25259/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006125113 DATA: 13/05/2006 CONTRATADO : (1300160010) KATTA CRISTINA STIVA DA COSTA

MOTIVO.: DISTRATO - DISTRATO Em..... 13/05/2006

> PUBLICADA REGISTRADA. CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Educação, em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

```
Página 36
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 783137/3522 - CANC CONTR TEMPORARIA PROFESSOR - FUNDEF - 1 A 4
CONTRATO N. 16/SEDUC/25260/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006112960 DATA: 30/04/2006
CONTRATADO..: (948300124) ROSEMERI MARIOTTI
MOTIVO.: DISTRATO
Em....: 30/04/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25261/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000020061327030 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1030230061) NAIR GONCALVES DE SOUZA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25262/2006 DE: 03/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 000002006104689 DATA: 20/03/2006
CONTRATADO..: (1296200016) REGIANE KARNOSKI
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 20/03/2006
         PUBLICADA.
         REGISTRADA.
         CUMPRA-SE.
         Secretaria de Estado de Educacao,
          em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.
                              Ana Carla Muniz
                       Secretaria de Estado de Educação
                       Secretaria de Estado de Educação
         A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8
CONTRATO N. 16/SEDUC/25263/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006122729 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (390390208) VANDERLICE BUZATI VIEIRA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25264/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006129385 DATA: 25/05/2006
CONTRATADO..: (566030225) CICERA BARBOSA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 25/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25265/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006122651 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (595020208) LUIZ EDUARDO DE BRITO CORREIA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25266/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000001290562006 DATA: 01/06/2006
CONTRATADO..: (609090178) CLEIBER TOMAZ DE SENE
MOTIVO.: DISTRATO
Em....: 01/06/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25267/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006132924 DATA: 28/02/2006
CONTRATADO..: (618290265) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
MOTIVO.: DISTRATO
Em....: 28/02/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25268/2006 DE: 03/07/2006
NUMB PROTOCOLO: 000002006129530 DATA: 25/05/2006
CONTRATADO..: (625410211) ELIVAN OLIVEIRA GOMES DE SOUZA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 25/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25269/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006122626 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (650110153) EDVANE JOSEFA SANTOS
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25270/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006129430 DATA: 25/05/2006
CONTRATADO..: (671780158) CLEONICE DOS SANTOS LOPES ASSUNCAO
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 25/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25271/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061110054 DATA: 02/04/2006
CONTRATADO..: (683560077) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA
```

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 02/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25272/2006 DE: 03/07/2006

```
NUMR.PROTOCOLO: 000002006859003 DATA: 02/04/2006
CONTRATADO..: (699590124) NOZELI CAMIM FERNANDES
MOTIVO : DISTRATO
Em..... 02/04/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25273/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006121818 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (699860067) CELY REGINA NOVAES DA SILVA DE SOUZA
MOTIVO.: DISTRATO
Em : 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25274/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061110145 DATA: 02/04/2006
CONTRATADO..: (700180044) ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA DRESCH
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 02/04/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25275/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000000200114110 DATA: 27/04/2006
CONTRATADO..: (708350240) LAIS CICERO DE SA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 27/04/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25276/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006117645 DATA: 03/05/2006
CONTRATADO..: (711600090) MARISA VELASQUES DICHOFF
MOTIVO.: DISTRATO
Em....: 03/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25277/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006123923 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (737770058) ROSANA DA SILVA MORETTO
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25278/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006122666 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (743710169) BETE SEMES D OLIVEIRA DE MELO ALVES
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25279/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000200680178111 DATA: 01/06/2006
CONTRATADO..: (784980101) SOLANGE CRISTINA LUDWIG TEIXEIRA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 01/06/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25280/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006132901 DATA: 28/02/2006
CONTRATADO..: (786330090) JOSE MARIO RIBEIRO DE SOUSA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 28/02/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25281/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061110105 DATA: 02/04/2006
CONTRATADO..: (786460091) ANTONIO CARLOS FANECA SANTOS
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 02/04/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25282/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061110056 DATA: 02/04/2006
CONTRATADO..: (788890077) ZENEIDE SANTOS MODESTO
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 02/04/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25283/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006123921 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (856510203) MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25284/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061110059 DATA: 02/04/2006
CONTRATADO..: (865880026) ANGELA MARIA CORREIA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 02/04/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25285/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006121816 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (914760084) TATIANE LUZIA VASSELLI
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25286/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006129978 DATA: 12/06/2006
CONTRATADO..: (916710084) JOSE GOMES DE JESUS
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 12/06/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25287/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006121848 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (935320091) VALERIA PICCIN
MOTIVO.: DISTRATO
```

NUMR.PROTOCOLO: 000002006121642 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (1258240057) WANDER CAMILLO DE SOUZA

```
Segunda Feira,03 de Julho de 2006 Diário Oficial
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25288/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061311690 DATA: 14/04/2006
CONTRATADO..: (995790035) ANGELA MARIA ZDEPSKI
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 14/04/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25289/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000008023552006 DATA: 02/05/2006
CONTRATADO..: (996770097) FERNANDA CHRISTINA DA SILVA SANTOS
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 02/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25290/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000001124002006 DATA: 01/06/2006
CONTRATADO..: (997350040) WENDER BATISTA CESAR DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 01/06/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25291/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006134280 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1050250173) SHIRLEY DE SOUZA RONDON FARINELLI
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25292/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000000138452006 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1052430063) GLEUBER IRAN DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25293/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006129419 DATA: 25/05/2006
CONTRATADO..: (1074180159) LUCRECIA FERREIRA VAZ
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 25/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25294/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006121950 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1092630110) EDNA ARAUJO DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em....: 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25295/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000001343622006 DATA: 02/05/2006
CONTRATADO..: (1123200090) QUERLEI DANIELA PIT
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 02/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25296/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006122768 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1127060047) VALDELICE APARECIDA MIRANDA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25297/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061180234 DATA: 18/05/2006
CONTRATADO..: (1137200046) DALILA ALVES FERREIRA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 18/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25298/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006122692 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1208140059) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25299/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006121844 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1214050074) SIBELI LOPES
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25300/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006121846 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1217130036) RULEIDE ARAUJO DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25301/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006122683 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1217140040) ALTAIR SOFIENTINI CIENCOSKI
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25302/2006 DE: 03/07/2006
```

NUMR.PROTOCOLO: 000002006129400 DATA: 25/05/2006 CONTRATADO..: (1232710048) IPOLITA LINA DE PAULA

CONTRATO N. 16/SEDUC/25303/2006 DE: 03/07/2006

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 25/05/2006

```
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25304/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006123943 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1263420041) WILLIAM DE OLIVEIRA DUARTE
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25305/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006132863 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1267780050) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25306/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006121837 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1285340016) ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA PESSOA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 31/05/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25307/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006112986 DATA: 30/04/2006
CONTRATADO..: (1290190019) LEILA MARCIA AZEVEDO RAMPAZIO
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 30/04/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25308/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006629834 DATA: 02/03/2006
CONTRATADO..: (1290350040) ROZIMAR MACIEL DE AMORIM
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 02/03/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25309/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006104688 DATA: 20/03/2006
CONTRATADO..: (1296200024) REGIANE KARNOSKI
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 20/03/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25310/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006114874 DATA: 16/02/2006
CONTRATADO..: (1296290015) GABRIEL VINICIOS PACHE
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 16/02/2006
          PUBLICADA
         REGISTRADA
         CUMPRA-SE.
         Secretaria de Estado de Educacao,
         em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.
                               Ana Carla Muniz
                       Secretaria de Estado de Educacao
                       Secretaria de Estado de Educacao
         A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 789135/3530 - CANC. DE CONTR. TEMP. DE PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF
CONTRATO N. 16/SEDUC/25311/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061142151 DATA: 13/06/2006
CONTRATADO..: (401470113) MARIA APARECIDA GOMES
MOTITO : DISTRATO
Em..... 13/06/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25312/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061094419 DATA: 06/03/2006
CONTRATADO..: (600380041) TEREZINHA DE JESUS CORREA MENDES
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 06/03/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25313/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006128192 DATA: 14/02/2006
CONTRATADO..: (1288430016) ELISANGELA BATISTA HELEODORO FERREIRA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 14/02/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25314/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006114554 DATA: 06/03/2006
CONTRATADO..: (1300960016) HULDA SOARES DOS SANTOS
MOTIVO.: DISTRATO
     ......: 06/03/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/25315/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006132853 DATA: 16/05/2006
CONTRATADO..: (1303430018) ROSA RODRIGUES MASCARENHAS DO NASCIMENTO
```

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 16/05/2006

PIIRT-TCADA REGISTRADA. CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Educação. em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educacao Secretaria de Estado de Educação

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 790133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNDEF 5A

CONTRATO N. 16/SEDUC/25316/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006123933 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (503550167) ALETHEIA PAULA LAPAS PRADO

MOTIVO.: DISTRATO Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25317/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132910 DATA: 28/02/2006

CONTRATADO..: (588710113) ANA CRISTINA F DA SILVA OLIVEIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25318/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006114114 DATA: 24/04/2006 CONTRATADO..: (708350232) LAIS CICERO DE SA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 24/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25319/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006129990 DATA: 12/06/2006 CONTRATADO..: (916710092) JOSE GOMES DE JESUS

MOTIVO : DISTRATO Em..... 12/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25320/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000020061239344 DATA: 31/05/2006

CONTRATADO..: (947140166) MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMINELLI

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25321/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006125357 DATA: 31/05/2006 CONTRATADO..: (1137150081) ANGELA LUCENA SILVA E COSTA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25322/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132882 DATA: 28/02/2006

CONTRATADO..: (1241060085) HELOISA HELENA RIBEIRO DE MIRANDA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25323/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000012006132915 DATA: 28/02/2006

CONTRATADO..: (1267780085) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25324/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000012006132920 DATA: 28/02/2006

CONTRATADO..: (1267780115) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25325/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 000002006116074 DATA: 11/05/2006 CONTRATADO..: (1287550026) DENIZE MARIA LENZI SCHAAB

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 11/05/2006 PUBLICADA, REGISTRADA. CUMPRA-SE.

> Secretaria de Estado de Educação. em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> > Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00019/2006

03/07/2006

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 700002/6653 - DESIGNACAO DE ASSIST. DE DIRECAO DOS PROF. DO DES.

Processo Numr.: 132183/2006

NOME.....: (87560097) MARIALVA DE AQUINO POVOAS A Partir de.: 21/06/2006

Cargo/Funcao: 62200011 DAI (DESENV ECON SOCIAL)
Unidade Adm.: 159 - COORD. DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL (SICME)

PIIRT.TCADA REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,

em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00256/2006 DE:

03/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 579009/5851 - DESIGNACAO PARA FUNCAO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC.

EDUC. SUP

Processo Numr.: 1279/06

NOME.....: (1248280030) ANA LUCI DE SOUZA FONTANA

A Partir de.: 25/05/2006

Cargo/Funcao: 46180010 CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA Unidade Adm.: 58025 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO (UNEMAT)

> REGISTRADA CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

m Cuiaba, 30 de Junho de 2006

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS -

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00765/2006 DE: 03/07/2006 UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT) NUMR.PROTOCOLO: 174/2006 DATA: 07/04/2006 CONTRATADO..: (807470074) MARIA CLARA EDE AMARAL

CPF: 910.149.646-87 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001 MOTIVO.: CONF CONTR 174/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 06/04/2006 Ate 31/05/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00766/2006 DE: 03/07/2006 UNIDADE ADM.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT) NUMR.PROTOCOLO: 166/2006 DATA: 19/04/2006 CONTRATADO..: (808510053) ROBERTO ALVES DE ARRUDA

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001 MOTIVO.: CONF CONTR 166/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO A Partir de.: 13/04/2006 Ate 31/07/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00767/2006 DE: 03/07/2006

UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT) NUMR.PROTOCOLO: 173/2006 DATA: 05/05/2006

CONTRATADO..: (860230074) REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES

CPF:_926.137.051-91

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001 MOTIVO.: CONF CONTR 173/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 28/04/2006 Ate 31/07/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00768/2006 DE: 03/07/2006

UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT) NUMR.PROTOCOLO: 172/2006 DATA: 05/05/2006

CONTRATADO..: (861780060) SAMIRA SAKR BISINOTO CPF: 170.874.656-00

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 172/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 28/04/2006 Ate 31/07/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00769/2006 DE: 03/07/2006

UNIDADE ADM.: 58106 - DIV. DE LIC. PARCELADAS (UNEMAT) NUMR.PROTOCOLO: 169/2006 DATA: 22/05/2006

CONTRATADO..: (933760060) NELSON ANTUNES DE MOURA

CPF: 603.853.591-87

CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 169/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 03/05/2006 Ate 31/07/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00770/2006 DE: 03/07/2006

UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT) NUMR.PROTOCOLO: 162/2006 DATA: 04/04/2006

CONTRATADO..: (1311960012) ANA PAULA TRUZZI MAUSO

CPF: 133.408.738-52 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 162/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO A Partir de.: 04/04/2006 Ate 31/07/2006

PUBLICADA, REGISTRADA CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

- FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00771/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 10/03/2006

NUME.PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 10/03/2006
CONTRATADO..: (655360093) CLAUMIR CESAR MUNIZ
CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/06 AO CONTR 135/06 ALT CH 30H Em..... 10/03/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00772/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 003/2006

NOMM.PROTOCOLD: 003/2006 DATA: 01/03/2006 CONTRATADO..: (810150050) NEILA SALETE GHELLER FROEHLICH CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: RETIF CONF TA 003/06 AO CONTR 1479/05 ALT CH 30H Em..... 01/03/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00773/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 002/2006 DATA: 08/06/2006

NUMR.PROTOCOLO: 002/2006 DATA: 08/06/2006
CONTRATADO..: (934480028) WASHINGTON LUIZ LANDIN MAIA
CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: RETIF CONF TA 002/06 AO CONTR 1848/05 ALT CH 30H

Em..... 13/02/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00774/2006 DE: 03/07/2006

NUME.PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 31/03/2006
CONTRATADO..: (999450026) ANAILDE MARIA CAMPOS LISBOA
CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/06 AO CONTR 160/06 ALT CH 30H Em..... 31/03/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00775/2006 DE: 03/07/2006 DATA: 13/02/2006

NUMR.PROTOCOLO: 001/2006

NUMN.PROTOCOLD: 00172006 DATA: 15/02/2006 CONTRATADO.:: (1292500015) MARICY CAREGNATO CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/06 AO CONTR 84/06 ALT CH 30H

Em..... 13/02/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00776/2006 DE: 03/07/2006

DATA: 15/03/2006 NUMR.PROTOCOLO: 001/06 DATA: 15/0 CONTRATADO..: (1296910013) MARINES DA ROSA

CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001 MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/06 AO CONTR 108/06 ALT CH 30H

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00777/2006 DE: 03/07/2006 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00/7//2006 DE: 03/07/2006

NUMR.PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 20/03/2006

CONTRATADO..: (1298970013) ISANE VERA KARSBURG

CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/06 AO CONTR 138/06 ALT CH 30H

Em..... 20/03/2006

PUBLICADA. REGISTRADA, CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 742120/6955 - PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES

SUBST - F

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00778/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 04/04/2006

CONTRATADO..: (265020026) WILLIAN DE SOUZA PEREIRA MOTIVO.: PRORROG CONF TA 001/06 AO CONTR 143/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT

PUBLICO

Em..... 07/04/2006 Data Evento .: Final - 03/06/2006

> PUBLICADA. REGISTRADA. CUMPRA-SE

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 742139/6955 - CANC. DO CONTRATO TEMPORARIO DE PROF. SUBSTITUTOS

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00779/2006 DE: 03/07/2006 NUMR.PROTOCOLO: 22/2006 DATA: 08/06/2006 CONTRATADO..: (890530033) FELICIO GUILARDI JUNIOR

MOTIVO.: CONF DISTR 22/06 Em..... 13/06/2006

> PIIRT.TCADA REGISTRADA, CUMPRA-SE

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00089/2006 03/07/2006

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

NOME.....: (1286320019) DEMARCIO EURIDES GUIMARAES A Partir de.: 06/06/2006 Ate 15/06/2006

PUBLICADA

REGISTRADA,

Processo Numr.: 135346/2006

Página 40

Diário Oficial Segunda Feira, 03 de Julho de 2006

CUMPRA-SE

DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

> Moises Sachetti Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00090/2006

DE:

03/07/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo Numr.: 135349/2006

....: (814870015) VERA LUCIA CONTURBIA NEVES

A Partir de.: 06/06/2006 Ate 05/07/2006

PUBLICADA. REGISTRADA CUMPRA-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito.

em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT com apoio da SAD EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006/INDEA/MT

CREDENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 14 de

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 09h (nove horas) do dia 14 de Julho de 2006

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, com fornecimento de materiais para execução dos serviços, bem como, serviço de copa, jardinagem e encanador/eletricista, para o INDEA/MT e suas Unidades Vinculadas, conforme edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Telefone: (0**65)3613-3624 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão nº (03) Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD, situado na Avenida Transversal I - Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2006/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 018/2005 – SEMA, de 06/09/2005, publicado no D.O.E. da mesma data, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2006 – SEMA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, em conformidade com edital,

01 P.R.P. BORGES COMÉRCIO – ME 18.393.00	
18.393,00	

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2006.

ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES CARVALHO

Pregoeira – Port. 018/2005 – SEMA/MT

JULIANO RIZENTAL RODRIGUES

Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 08/2006/SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de sua

Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 018/2005 – SEMA, de 06 de setembro de 2005, publicado na mesma data, comunica aos interessados que o Edital de Pregão Presencial nº. 08/2006/SEMA MT, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. CORRETIVA E EMERGENCIAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO EM TODAS AS INSTALAÇÕES DA SEMA-MT, de acordo com os requisitos constantes deste Edital e seus Anexos, terá a seguinte alteração:

1 - No sub-ítem I3. item I. cláusula 7.4 do referido edital.

leia-se: "3613 7221".

Alairce Pereira de Magalhães

Pregoeira - Port. 018/2005 - SEMA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura através da Assessoria Especial Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de propostas de preços da Concorrência acima epigrafada será no dia 06 de julho de 2006 às 08:30 horas na sala de

SINFRA licitações da Cuiabá, 03 de julho de 2006

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 042/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: TS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Cuiabá, 03 de julho de 2006

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2006-SICME

A Pregoeira oficial da SICME, informa que a licitação na modalidade Pregão, Edital de Pregão nº 02/2006/SICME, marcada para ser realizada no dia 05/07/2006, às 08h30min cuio objeto é a contratação de empresa prestadora de servicos de manutenção preventiva, corretiva e servicos de conservação nos equipamentos de ar condicionado central na sede da SICME, conforme edital e seus anexos, foi **PRORROGADO** para o dia 20 de julho de 2006 às 08h30min, **devido à necessidade de** realizar alterações no Edital, informamos ainda que o novo Edital será disponibilizado nos sites www.sicme.mt.gob.br http://www.sad.mt.gov.br-Link: Portal de Aquisições, no prazo legal.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.

Marialva de Aquino Póvoas Pregoeira oficial/SICME

GERAL DE JUSTI

PORTARIA Nº 340/2006-PG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em substituição, no uso das suas atribuições 2º da Resolução nº 006/2003-CPJ RESOLVE: legais, considerando o artigo 3º, § 2

Designar o Dr. JORGE DA COSTA LANA, titular da 3ª Promotoria Criminal da Comarca de Cuiabá, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, no período de 28/06 a 31/07/2006.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se, Cuiabá, 29 de junho de 2006 Waldemar Rodrigues dos Santos Junior Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 341/2006-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em substituição, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 3º, 5 2º da Resolução nº 006/2003-CPJ
RESOLVE:
Designar o Dr. ROBERTO APARECIDO TURIN, titular da 23º Promotoria Cível da Comarca de Cuiabá, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, no período de 28/06 a 01/08/2006.
Registrada. Publique-se. Cuimpra-se.
Cuiabá, 29 de junho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Junio Procurador-Geral de Justica em substituição

PORTARIA Nº 342/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA em substituição, no uso das suas atribuições

legais, considerando o artigo 3°, § 2º da Resolução nº 006/2003-CPJ RESOLVE:

Designar o Dr. JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA, titular da 1ª Promotoria Criminal da uvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem Comarca de Cuiabá, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em su prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, no período de 13/07 a 31/07/2006. Registrada. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 29 de junho de 2006.

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PRECOS

EDITAL N°: 022/2006-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E NOBREAKS)

Onde lê-se

O item 5.10.7. passa a ter a seguinte redação: 5.10.7. Apresentação de relação com endereços dos "sites", "email" ou telefones(chamada local ou 0800) para abertura de chamada para assitência técnica durante o período de garantia, que será prestada exclusivamente pelo fabricante ou sua autorizada, com prazo de 36(trinta e seis) meses ON SITE, no período compreendido entre 08:00 e 18:00 horas, 5(cinco) dias por semana, com atendimento no próximo dia útil subsequente ao chamado técnico.

Leia-se.

Oitem 6.10.7. passa a ter a seguinte redação:
5.10.7. Apresentação de relação com endereços dos "sites", "email", telefones(chamada local ou 0800), endereço físico ou eletrônico para abertura de chamada para assitência técnica durante o período de garantia, estabelecido acada item de acordo com o Anexo I, que será prestada exclusivamente pelo fabricante ou sua autorizada, ON SITE, no período compreendido entre 08.00 e 18:00 horas, 5(cinco) dias por semana, com atendimento no próximo dia útil subseqüente ao chamado técnico.

D item 15.1. do Item 1 do Anexo I do Edital passa a ter a seguinte redação: Fica excluído do Edital os seguintes itens:

3.6.2. do Item 2 do Anexo I.

6.5.2. do Item 3 do Anexo I.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2006.

Ezequiel Borges de Campos Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL N°: 025/2006-PGJ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PRECO POR LOTE

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL

ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09:00 horas de 18 de Julho de 2006.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO COM O FORNECIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE VIGILÂNCIA INSTALADO PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR, conforme es ificações do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça,Rua Seis, S/N°, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@ mp.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2006.

Ezequiel Borges de Campos Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL N°: 026/2006-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PRECO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PRECO GLOBAL

ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14:00 horas de 18 de Julho de 2006

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPEIRAGEM E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITARIOS MATERIALIS E EQUIPAMENTOS PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTÇA DO INTEGNO. conforme

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça,Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e

Cuiabá-MT. 03 de Julho de 2006.

Ezeguiel Borges de Campos

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE N° 020/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Convite nº 020/2006.

o qual tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR DE HOSPEDAGEM DEDICADO tendo como VENCEDORA, do certame, o licitante constante do quadro sequinte

Jet Net Tecnologia em Informática Ltda 14.980,00	
VALOR TOTAL 14.980,00	

VALOR TOTAL: R\$ 14.980,00(quatorze mil, novecentos e oitenta reais)

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2006 WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO

ODER JUDICI.

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOMADA DE PREÇO N. 001/2006/FAJ

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nom 345/2006 de 14/06/2006 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, no dia 19 de julho de 2006 às 08h:30min – Bloco Des. Antônio de Arruda – (antigo Fórum Criminal) C.P.A, Cuiabá-MT. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma, do edifício do Fórum da Comarca de Juina-MT.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site www.tj.mt.gov.br. Qualquer dúvida deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617-3789 e 3617-3781, pelo e-mail licitação@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 03 de julho de 2006

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2006/FAJ

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 345/2006 de 14/06/2006 comunica aos interessados que será aberta licitação do tipo **MENOR PREÇO** na modalidade de

icorrência Pública nº 002/2006/FAJ, no dia 03 de agosto de 2006 às 08H:30min – Bloco Des. Antônio de Arruda (antigo Fórum Criminal) C.P.A, Cuiabá-MT.

- (antigo Fórum Criminal) C.P.A, Cuiabà-MT.
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para retomada da obra do Centro de Treinamento e Escola de Magistratura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site www.tim.tg.ov.br. Cualquer dúvida deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617-3789 e 3617-3781, pelo e-mail iciagào@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 03 de julho de 2006.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2003-FAJI

r, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do contrato presente Termo Aditivo tem por finalidade alte

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – FUNAJURIS C.N.P.J. nº.01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: In tourina de usigia do Estado de Mato Grosso – FONAJORIS C.N.P.J. N°.01.872.837/000 CONTRATADA: H Print Reprográfia e Automação de Escritórios Ltda. CNPJ: 08.831.964/0001-81. VIGENCIA: 03/06/2006 a 02/06/2007. VALOR: acrescer ao valor principal do contrato o valor de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Cuiabá, 04 julho de 2006

Atanildes de Moraes Sousa Diretora do Deptº. Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 126/AJ/06

Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº 6.793-8/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, 29 de junho de 2006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Relator

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sra. MARLI HELDT VENTURA**, Presidente da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias , compareça ao Tribunal de Contas do

Diário Oficial Segunda Feira, 03 de Julho de 2006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 127/AJ/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02/0 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº 3.127-5/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, 29 de junho de 2006

Conselheiro ANTONIO JOAQUIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 128/AJ/06

Nos termos do inc. III do art. 26. da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº 3.129-1/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, 29 de jjunho de 2006

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 129/AJ/06

Nos termos do inc. Ill do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº 3.128-3/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, 29 de junho de 2006

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Relato

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de Junho de 2006.

Secretaria do Frience, en Cuitado, 25 de sulhilo de 2006. Digitado por: Jean Fábio de Oliveira. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 130/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. ENIO DE ARRUDA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº 19.246-5/2005/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, 26 de junho de 2006

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de junho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno. 3x1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 131/VAS/2006

Nos termos do § 3°, do art. 17, da Lei Complementar n.º 11/91, combinado com o inc. IV, do art. 204 da Resolução n.º 02/2002, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Senhor **Juracy Moraes de Aquino**, Prefeito Municipal de General Cameiro, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fin de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 2.323-0/2006/TCE-MT, que dispõe sobre a Lei de Orçamentária nº 542/2005, exercicio 2006.

Notificado através dos ofícios n.ºs 2.977/2006/TCE-MTVAS, o interessado não se manifestou e caso não atenda a devida notificação será considerador revel por esta Tribunal de Contas, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, conforme dispõe o inc. IV, do art. 204 da Resolução n.º 02/2002, deste Tribunal de combinando com o § 3º, do art. 17 da Lei Complementar nº 11/91, além da aplicação de multa no valor de 20 UPF'sMT, por não atendimento no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência do Relator, conforme inciso III, do artigo 254, da Resolução nº 02/2002, desta Corte. Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de junho de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 132/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. ANGELIND DOS SANTOS BRALDI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº 10.003-0/2005/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, 29 de junho de 2006

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de junho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 133/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal e considerando o não atendimento a solicitação constante do ofício nº. 1871/JJC-2006, NOTIFICO o Sr. BENEDITO PINTO DA SILVA, ex-Diretor do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande -PREVIVAG , para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao processo 4.284-0/2006.

Processo	4.248-0/2006
Interessado	Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1.991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 29 de junho de 2006

Conselheiro Júlio José de Campos

leno, em Cuiabá, 30 de junho de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos artigos 3º e 16 da Lei nº, 8666/93 e alterações posteriores, tornam públicos o Resultado, a Adjudicação e a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, realizado para aquisição de materiais de consumo (blocos de rascunho, capas de processos, cartões com timbre, envelopes, papel officio timbrado, papel para Certidão Negativa), conforme Termo de Referência 102/2006, cujo certame teve como vencedora a empresa Porto Belo Empresa Gráfica Ltda, por ter apresentado o menor preço, com o valor global de R\$ 27.724,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte e quatro reais).

Cuiabá-MT. 29 de abril de 2006.

Oziel Martins da Silva Presidente da CPL

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

PROCESSO · 400246-6/2006

INTERESSADO : Pref. Municipal de Araputanga
PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Araputanga
ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006

: Cons. ANTONIO JOAQUIM RFI ATOR

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução n°001/01, alterada pela Resolução n°003/2002, da Resolução n°002/2002 e da Instrução Normativa n°002/2002, todas desta Corte, <u>ALERTO</u> o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatorios Resumidos de Execução Orçamentária – 1° e 2° Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1° Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que:

1 - Não Consta publicação dos anexos RGF do Poder Executivo/Poder Legislativo:

PONTO DE CONTROLE 2 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF - MUNICÍPIO ABAIXO DE 50.000 HABIT. - SEM PUBLICAÇÃO - PODER LEGISLATIVO

2- O município não informou sobre a realização de Audiência Pública para o quadrimestre em análise.

PONTO DE CONTROLE 4 : NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE

3 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – (IPTU, ISS, Contribuição de Melhorias, Dívida Ativa Tributária)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	1.410.000,00	900.538,45	63,87
IPTU	110.000,00	5.620,82	5,11
ISS	1.200.000,00	151.745,26	12,65
ITBI	100.000,00	743.172,37	743,17
Taxas	181.000,00	93.585,03	51,70
Cont. de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	31.000,00	2.161,67	6,97

4 – As despesas com ensino do Poder Executivo não atingiram o limite legal;

PONTO DE CONTROLE 16 : ENSINO

RBI - R\$	3.826.006,24	Município
A – Total da despes	a líquida com ensino	729.962,11
B – Ajustes : Inclusi	ão (+)	0,00
C - Ajustes :Exclus	ão(-)	0,00
D - Total da Despe	sa c/ ensino ajustado	729.962,11
E – % Aplicado		19,08%
F - Limite Legal		25,00%

5 – Resultado Orçamentário Deficitário; PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	1.832.291,48	2.933.693,76	4.765.985,24	4.765.985,24
B – Despesas Empenhadas	3.026.228,89	2.263.442,28	5.289.671,17	5.289.671,17
C – Despesas Liquidadas	1.572.151,53	2.335.833,44	3.907.984,97	3.907.984,97
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-1.193.937,41	670.251,48	-523.685,93	-523.685,93
F- Resultado de execução(A-C)	260.139.95	597.860.32	858.000.27	858.000.27

6 - Valores divergentes entre a receita e despesa no Anexo I da RREO e a LOA/2006.

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subseqüentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressalatando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7°, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 08 a 14-TC

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo.

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 30 de junho de 2.006

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

INTERESSADO : Pref. Municipal de Feliz Natal

PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Feliz Natal
ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006
RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM ASSUNTO RELATOR

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, alterado pela Resolução nº 002/2002, alterada pela Resolução nº 002/2002 da Resolução nº 002/2002 de da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, <u>ALERTO</u> o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que

1 - Publicação dos anexos do RREO fora do Prazo

PONTO DE CONTROLE 1 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data
Mural	mural da prefeitura	1	24/03/06
Internet	www.feliznatal.mt.gov.br	1	24/03/06
Mural	mural da prefeitura	2	31/05/06
Internet	www.feliznatal.mt.gov.br	2	31/05/06

2- O município não informou sobre a realização de Audiência Pública para o quadrimestre em análise.

PONTO DE CONTROLE 4 : NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE

3 - Apresentou baixa efetividade na dos tributos de competência municipal- (IPTU, ISS,ITBI, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

]]

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	554.000,00	78.801,11	14,22
IPTU	131.000,00	615,27	0,47
ISS	134.000,00	42.336,15	25,81
ITBI	259.000,00	35.849,69	13,84
Taxas	83.000,00	44.133,07	53,17
Cont. de Melhorias	163.000,00	7.604,09	4,67
Dívida Ativa Tributária	80.000,00	2.684,65	3,36

4 - Resultado Orçamentário Deficitário;

PONTO DE CONTROLE 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	2.080.885,10	2.352.682,90	4.433.568,00	4.433.568,00
B – Despesas Empenhadas	3.152.858,69	2.379.485,64	5.532.344,33	5.532.344,33
C – Despesas Liquidadas	2.677.656,43	2.388.867,19	5.066.523,62	5.066.523,62
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-1.071.973,59	-26.802,74	-1.098.776,33	-1.098.776,33
E- Resultado de execução(A-C)	-596.771,33	-36.184,29	-632.955,62	-632.955,62

5 - Resultado Primário Negativo

PONTO DE CONTROLE 20 : RESULTADO PRIMÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	2.068.535,62	2.343.340,93	4.411.876,55
B – Despesas Empenhadas	2.608.229,51	2.370.032,80	4.978.262,31
C – Resultado Primário	-539.693,89	-26.691,87	-566.385,76

Pelas impropriedades detectadas lo Chefe do Poder Executivo Municipa relas impropriedades detectadas, o criere do Pode Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subseqüentes, ficando iciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 06 a 11-TC.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 29 de junho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO : 400169-9/2006 INTERESSADO: Pref. Municipal de Ipiranga do Norte PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Ipiranga do Norte

ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006

RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, <u>ALERTO</u> o Chefe do Poder Euctivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que

1 - Publicação dos anexos do RREO fora do Prazo

PONTO DE CONTROLE 1 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO

ı				
ı	Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data
ı	Jornal	Jornal da terra	2	02/06/06

2 – Não Consta publicação dos anexos RGF do Poder Legislativo:

PONTO DE CONTROLE 2 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF - MUNICÍPIO ABAIXO DE 50.000 HABIT. - SEM PUBLICAÇÃO - PODER LEGISLATIVO

3 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal- (ISS e Taxas)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	310.000,00	118.605,77	38,26
IPTU	200.000,00	14.789,40	7,39
ISS	80.000,00	99.349,65	124,19

ITBI	30.000,00	4.466,72	14,89
Taxas	85.000,00	40.957,55	48,19
Cont. de Melhorias	40.000,00	5.198,69	13,00
Dívida Ativa Tributária	10.000,00	3.061,13	30,61

4 - Não consta na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores do resultado Primário no anexo de Metas Fiscais para o exercício a que se refere e aos dois sequintes.

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subseqüentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7°, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 06 a 11–TC.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria.

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 29 de junho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO INTERESSADO : Pref. Municipal de Jauru : 400263-6/2006

PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Jauru

ASSUNTO · Relatório da I RF-Cidadão / exercício de 2 006 RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIN

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, <u>ALERTO</u> o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que:

1 - Publicação dos anexos do RREO fora do Prazo:

PONTO DE CONTROLE 1 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO

	Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data
	Mural	Prefeitura e Câmara	1	31/03/06
	Internet	Home Page	1	31/03/06
l	Mural	Prefeitura e Câmara	2	31/05/06
ĺ	Internet	Home Page	2	31/05/06

2 - Não Consta publicação dos anexos RGF do Poder Executivo/Poder Legislativo:

PONTO DE CONTROLE 2 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF - MUNICÍPIO ABAIXO DE 50.000 HABIT. - SEM PUBLICAÇÃO - PODER EXECUTIVO/PODER LEGISLATIVO

3 – As informações via Sistema - LRE Cidadão foram enviadas com atraso:

PONTO DE CONTROLE 3 : REMESSA DO LRF CIDADÃO

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo legal
1	09/05/06	05/04/06
2	06/06/06	05/06/06

4- O município não informou sobre a realização de Audiência Pública para o quadrimestre em análise

PONTO DE CONTROI E 4 : NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE

Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal - (IPTU, Contribuição de

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	713.600,00	264.314,73	37,04
IPTU	63.600,00	0,00	0,00
ISS	600.000,00	223.903,91	37,32
ITBI	50.000,00	40.410,82	80,82
Taxas	38.000,00	15.745,50	41,44
Cont. de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	31.000,00	12.862,54	41,49

Resultado Orçamentário Deficitário:

PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORCAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	1.348.215,91	1.620.972,03	2.969.187,94	2.969.187,94
B – Despesas Empenhadas	2.962.608,94	2.506.309,00	5.468.917,94	5.468.917,94
C – Despesas Liquidadas	1.651.379,18	1.879.398,64	3.530.777,82	3.530.777,82
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-1.614.393,03	-885.336,97	-2.499.730,00	-2.499.730,00
E- Resultado de execução(A-C)	-303.163,27	-258.426,61	-561.589,88	-561.589,88

7 – Resultado Primário Negativo;

PONTO DE CONTROLE 20 : RESULTADO PRIMÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	1.296.840,04	1.589.265,21	2.886.105,25
B – Despesas Empenhadas	1.633.249,91	1.879.398,64	3.512.648,55
C – Resultado Primário	-336.409,87	-290.133,43	-626.543,30

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subseqüentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 06 a 11-TC

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo.

Gab. de Conselheiro em Cuiabá. 29 de junho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO : 400178-8/2006

NTERESSADO : Pref. Municipal de Juara
PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Juara
ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006

: Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, <u>ALERTO</u> o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e

2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que

1 - Publicação dos anexos do RREO fora do

Prazo

PONTO DE CONTROLE 1 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data
Mural	Prefeitura, Câmara, Empaer, Banco do Brasil, Correio, Exatoria, Juara Radio e Televisão, Tribunal de Justiça	1	31/03/06
Internet	www.prefeituradejuara.com.br	1	31/03/06
Mural	Prefeitura, Câmara, Empaer, Banco do Brasil, Correio, Exatoria, Juara Radio e Televisão, Tribunal de Justiça	2	31/05/06
Internet	www.prefeituradejuara.com.br	2	31/05/06

2- O município não informou sobre a realização

de Audiência Pública para o quadrimestre em análise.

PONTO DE CONTROLE 4 : NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE

3 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação

dos tributos de competência municipal – (IPTU, Contribuição de Melhorias)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	1.173.649,00	724.153,59	61,70
IPTU	526.300,00	208.859,29	39,68
ISS	331.569,00	277.661,14	83,74
ITBI	315.780,00	237.633,16	75,25
Taxas	252.624,00	246.850,80	97,71
Cont. de Melhorias	10.526,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	503.142,80	40.249,48	8,00

4 - Resultado Orçamentário Deficitário;

PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORCAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	4.069.083,35	4.657.638,64	8.726.721,99	8.726.721,99
B – Despesas Empenhadas	7.702.281,44	4.483.866,59	12.186.148,03	12.186.148,03
C – Despesas Liquidadas	3.745.318,38	4.316.732,80	8.062.051,18	8.062.051,18
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-3.633.198,09	173.772,05	-3.459.426,04	-3.459.426,04
E- Resultado de execução(A-C)	323.764,97	340.905,84	664.670,81	664.670,81

5 - Despesa lancada no Anexo I da RREO major que a receita.

6 – Impossibilidade de efetuar o comparativo no Ponto de controle 20, em virtude da ausência do Resultado Primário no anexo das Metas Fiscais para o exercício de 2006.

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subseqüentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 08 a 14-TC.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo. Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 29 de junho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Relator

PROCESSO : 400197-4/2006
INTERESSADO : Pref. Municipal de Lucas do Rio Verde
PROCEDÈNCIA : Pref. Municipal de Lucas do Rio Verde
ASSUNTO : Relatório da LRF-cidadão / exercício de 2.006
RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002, do da desta Corte, <u>ALERTO</u> o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e

2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que

1 – Não Consta publicação dos anexos RGF do Poder Executivo/Poder Legislativo:

PONTO DE CONTROLE 2 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF - MUNICÍPIO ABAIXO DE 50.000 HABIT. - SEM PUBLICAÇÃO - PODER LEGISLATIVO

2 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal - (IPTU, Contribuição de melhorias)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	2.755.355,94	1.540.744,06	55,92
IPTU	890.856,08	831.959,30	93,39
ISS	1.346.578,49	377.091,73	28,00
ITBI	517.921,37	331.693,03	64,04
Taxas	1.168.732,90	402.846,68	34,47
Cont. de Melhorias	1.342.281,82	213.041,46	15,87
Dívida Ativa Tributária	1.548.593,51	129.759,15	8,38

3 - Resultado Orcamentário Deficitário:

PONTO DE CONTROLE 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	6.108.588,78	8.838.229,37	14.946.818,15	14.946.818,15
B – Despesas Empenhadas	11.287.852,96	7.096.923,45	18.384.776,41	18.384.776,41
C – Despesas Liquidadas	6.308.012,03	7.659.517,16	13.967.529,19	13.967.529,19
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-5.179.264,18	1.741.305,92	-3.437.958,26	-3.437.958,26
E- Resultado de execução(A-C)	-199.423,25	1.178.712,21	979.288,96	979.288,96

4 – Resultado Primário Negativo;

PONTO DE CONTROLE 20 : RESULTADO PRIMÁRIO

ı				
l		Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre
l	A – Receitas arrecadadas	5.713.169,27	7.962.079,15	13.675.248,42
l	B – Despesas Empenhadas	6.308.012,03	7.659.517,16	13.967.529,19
l	C – Resultado Primário	-594.842,76	302.561,99	-292.280,77

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipa deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subseqüentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

> Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 06 a 12-TC. Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo.

> > Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 29 de junho de 2.006

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Relator

PROCESSO : 400192-3/2006

INTERESSADO : Pref. Municipal de Novo Horizonte do Norte PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Novo Horizonte do Norte ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006 RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, <u>ALERTO</u> o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orcamentária - 1º e

2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que

1- O município não informou sobre a realização de

Audiência Pública para o quadrimestre em análise.

PONTO DE CONTROLE 4 : NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE

2 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal- (IPTU, ITBI, Contribuição de melhorias, Dívida Ativa Tributária)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	87.000,00	25.774,83	29,63
IPTU	32.000,00	5.365,28	16,77
ISS	20.000,00	13.701,81	68,51
ITBI	35.000,00	6.707,74	19,17
Taxas	16.000,00	9.726,36	60,79
Cont. de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	8.000,00	293,44	3,67

6 - Resultado Orçamentário Deficitário;

PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

ı					
		Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
	A – Receitas arrecadadas	732.939,22	754.200,15	1.487.139,37	1.487.139,37
	B – Despesas Empenhadas	1.474.470,75	971.068,89	2.445.539,64	2.445.539,64
	C – Despesas Liquidadas	623.039,17	805.776,48	1.428.815,65	1.428.815,65
	D – Resultado Orçamentário(A-B)	-741.531,53	-216.868,74	-958.400,27	-958.400,27
ı	E- Resultado de execução(A-C)	109.900,05	-51.576,33	58.323,72	58.323,72

7 - O município não elaborou as metas fiscais na Lei de Diretrizes

Orcamentárias - LDO

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipa deverá adotar as adequações necessárias nos birnestres e quadrimestres subseqüentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema

LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco" quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 06 a 12-TC

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 28 de junho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO : 400167-2/2006 INTERESSADO : Pref. Municipal de Vera PROCEDÊNCIA: Pref. Municipal de Vera

ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006

: Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 de da Instrução Normátiva nº 002/2002, todas desta Corte, <u>ALERTO</u> o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e

2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que:

1- O município não informou sobre a realização de Audiência Pública para o quadrimestre em análise

PONTO DE CONTROLE 4 : NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE

2 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal - (IPTU, ISS, Taxas, Contribuição de Melhorias, Dívida Ativa Tributária)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	345.000,00	88.618,45	25,69
IPTU	125.000,00	1.733,98	1,39
ISS	170.000,00	51.605,93	30,36
ITBI	50.000,00	35.278,54	70,56
Taxas	726.000,00	37.339,17	5,14
Cont. de Melhorias	60.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	142.000,00	10.774,12	7,59

3- Resultado Orçamentário Deficitário:

PONTO DE CONTROLE 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	1.659.865,20	1.946.553,68	3.606.418,88	3.606.418,88
B – Despesas Empenhadas	3.023.698,34	2.012.117,64	5.035.815,98	5.035.815,98
C – Despesas Liquidadas	1.273.025,34	1.678.087,94	2.951.113,28	2.951.113,28
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-1.363.833,14	-65.563,96	-1.429.397,10	-1.429.397,10
E- Resultado de execução(A-C)	386839,86	268.465,74	655.305,60	655.305,60

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos

bimestres e quadrimestres subseqüentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 06 a 12-TC

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 30 de junho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 134/JJC/06 Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal e considerando o não atendimento a solicitação constante do ofício nº. 1871/JJC-2006, NOTIFICO o Sr. VALDOMIRO LIMA LUZ, para que no prazo máximo de 15(quinze) días, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao processo 4.284-0/2006.

Processo	4.914-0/2006
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT
Assunto	Contas Anuais referentes ao exercício de 2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar n' 11 de 18 de dezembro de 1.991.

> Gabinete do Conselheiro Relator, em 03 de julho Conselheiro Júlio José de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de julho de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação Visto: Hildete Nascimento Souza — Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

RELAÇÃO Nº 195/JJC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259. DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002. DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS

JULGADOS NO DIA 28.06.2006

PROCESSO N.º 6.182-4/06 - REGISTRADA

INTERESSADO SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA - CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ASSUNTO

DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO DA VEREADORA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, SRA. SILVETH DE OLIVEIRA, LEGISLATURA 2005/2008, QUE ASSUMIU O CARGO VAGO DO VEREADOR TITULAR ARI GENÉZIO LAFIN, QUE SE LICENCIOU NO PERÍODO DE 01 À 30 DE MAIO DE

PROCESSO N.º 29.186-2/2005 - REGISTRADO

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/05 QUE APROVOU AS CONTAS DO PODER SSUNTO EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2004, GESTÃO DO SR. ERALDO VERA

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 008/2006 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araquaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araquaia-A Preteriura Municipai de Ario Araguiaia — Estado de Mato Grosso, situada na AV. Carlos Huguerey, n'Eso Centro, Alio Araguiaia—
MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, menor preço por item, resultou vencedoras as empresas: Odontomad Comércio de Medicamentos Ltda, com R\$ 13.877.44 (Treze mil olitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
Star Odontomédica Ltda, com R\$ 34.403,63 (Trinta e quatro mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos).
Totalizando um valor total de R\$ 48.291,07 (Quarenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e sete centavos).

MARA RÚBIA BERIGO DA SILVA
Precidente da CPI.

DMT/DO.

Presidente da CPI DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2006 – PROCESSO Nº 1645/2006

1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES – MT, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço por item, visando a aquisição de Materiais Hidráulicos para Manutenção do Sistema de Água, neste Município de Cáceres. 2 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO 2.1 – O objeto desta Tomada de Preços visa aquisição de Materiais Hidráulicos par a Manutenção do Sistema de Água, neste Município de Cáceres. Despesas: RECURSOS PRÓPRIOS Sessão de Abertura: 21 de Julho 2006 às 14:00 horas Da Aquisição: de Caceres. Despesas: RECURSOS PROPRIOS Sessao de Abertura: 21 de Julho 2006 às 14:00 horas Da Aquisiçao: O edital e todos os elementos que o integram, encontram-se disponiveis para conhecimento dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cáceres, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 as 18:00 horas, onde poderá ser adquirida a pasta, contendo o edital completo e seus anexos, mediante o recolhimento à Tesounda desta Prefeitura Municipal, da importância de R\$ 50,00 (Cinqúenta reals) não reembolsável Contatos: e-mail: licitação_caceres06@yahoo.com.br ou Telefone: 65 3223-1500 (Ramal 233) 3223-1727 Data: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, 29 de Junho de 2006.

LAURILEU LUIZ DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

CARTA CONVITE Nº 41/2006 – PROCESSO Nº 1440/2006

O MUNICIPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público às empresas interessadas que a Licitação objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de moto boy ou moto táxi, com catixas para transportes, visando a execução de serviços de coleta, entrega de documentos e encomendas das secretaíras desta Prefeitura, com data de realização marcada para o dia 20/06/06 às 14:00 horas, fica CANCELADA levando-se em consideração o interesse Público.

.
Cáceres, quinta-feira, 29 de Junho de 2006.
LAURILEU LUIZ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 37/2006 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2006

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, através de sua Comissão de Licitação, torna publico o resultado do Processo Licitatório nº 37/2006, na modalidade Tomada de Preco nº 009/2006, do tipo Menor Preco, regida pela Lei 8.666 de 21 de junho 1.993, que realizou-se às 15:00 horas do dia 23/06/2006, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para serviços de locação de veículo para transporte escolar, onde

	Vencedor	Rota	Descrição	Km/ Dia	V. Unit.	V. Total
l	Ademar Miranda	25	Ponte do Mauro/Santo Antonio II e Vice Versa	52,00	1,90	98,80
l	Adivacélio Nunes de Jesus	8	Placa do Penu/Confresa e Vice Versa	50,00	2,50	125,00
l	Ângela Luiz Martins Borba	14	Terra Roxa/ Sol Nascente e Vice Versa	60,00	2,50	150,00
l	Antonio Teixeira Mendes	20	Buriti Novo Planalto e Vice Versa	66,00	2,50	165,00
l	Claudiomar Soares Varão	16	Independente/Veranópolis e Vice Versa	30,00	2,50	75,00
l	Conceição Dias Primo	21	Nova Confresa/Novo Planalto e Vice Versa	27,00	1,90	51,30
	Conceição Dias Primo	22	Luiz da Verdura-Bambu/Novo Planalto e Vice Versa	27,00	1,90	51,30
l	Divino Jerônimo da Silva	12	S. Palmeiras/Sol Nascente e Vice Versa	70,00	2,50	175,00
l	Doralice Cardoso	4	Hilário/Confresa e Vice Versa	64,00	2,00	128,00
l	Evandro Jerônimo da Silva	3	Córrego da Onça /Confresa e Vice Versa	90,00	2,50	225,00
	Fabio Soares Conte	1	Bridão-Ayrton Senna/Branca de Neve e Vice Versa	64,00	2,50	160,00
l	Guimoar José Hoppen	28	São Vicente/Paul Brasil e Vice Versa	70,00	2,50	175,00
l	Irenildo Natal da Silva	32	Ind. II Santa Marta/ Veranópolis e Vice Versa	44,00	2,50	110,00
l	Joaquim Reis Fernandes	27	Monteiro Lobato/Branca de Neve e Vice Versa	22,00	2,50	55,00
l	José Alencar Vieira	9	Corgão/Jacaré Valente e Vice Versa	38,00	1,90	72,20
l	Jose Auxiliadora de Rezente	2	Pé de Galinha/Branca de Neve e Vice Versa	54,00	2,50	135,00
l	Jose Azambuja Neto	18	Novo Horizonte/Pau Brasil e Vice Versa	99,00	2,50	247,50
l	Jose Bernardo da Silva	19	Valdeci/Jacaré Valente e Vice Versa	22,00	1,90	41,80
l	Jose Bonfim Pereira da Silva	5	Rio Sabino-BR158/Confresa e Vice Versa	56,00	2,50	140,00
l	Laurinho de Jesus Leitão	26	Buriti/Planalto e Vice Versa	30,00	1,90	57,00

Página 46

Diário Oficial Segunda Feira, 03 de Julho de 2006

Licopodes José da Silva	30	Bode/Ponto de Ônibus e Vice Versa	22,00	1,90	41,80
Luiz Turbano do Nascimento Neto	10	Epifânia/Jacaré Valente e Vice Versa	43,60	2,50	109,00
Maciel Alves Fernandes	24	Gordo/Santo Antonio I e Vice Versa	94,00	2,50	235,00
Otacílio Carlos de Almeida	29	Nova Era/Sol Nascente e Vice Versa	36,00	1,90	68,40
Paulo César Vieira Borba	23	Pé de Galinha/Santo Antonio I	65,00	2,50	162,50
Raimundo Alves Neto	13	N. Rondônia/Sol Nascente e Vice Versa	46,60	2,50	116,50
Raimundo Alves Parente	17	Floresta/Veranopólis e Vice Versa	44,00	2,00	88,00
Roberto Carlos dos Santos	6	Pietrobon/Confresa e Vice Versa	72,00	2,50	180,00
Sebastião Divino Gomes	33	Córrego do Ouro/Confresa e Vice Versa	22,00	1,90	41,80
Tânia Mara de Carvalho e Silva	31	Postinho/Sol Nascente e Vice Versa	42,00	2,50	105,00
Valdivino Marques Gomes	15	P. Amazonas/Veranopólis e Vice Versa	80,00	2,50	200,00
Vanderlei Cabral Coimbra	11	Mª Capim/Novo Planalto e Vice Versa	58,00	2,50	145,00
Vilmar da Luz Cunha	7	Piracicaba/Confresa e Vice Versa	77,00	2,50	192,50

Confresa, 30 de junho de 2.006.

DENIS MARCOS PEREIRA - Presidente Comissão Licitação

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2006

Contratante: Município de Juara/MT. Contratada: Projetus-Engenharia Comercio e Construções Ltda. Objeto: Construção do Centro de Eventos do Município. Valor R\$ 1.027.500,00 (um milhão e vinte e sete mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato 28/06/2006. Juara-MT - 28 de Junho de 2006. DMT/DO

do Centro de Eventos do Município. Valor R\$ 1.027.500,00 (um milhão e vinte e sete mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato 28/06/2006. Juara-MT - 28 de Junho de 2006. DMT/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 30/2006 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que o processo licitatório carta convite n° 30/2006, Objeto: Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica – PAM, cuja abertura se deu às 10:30 horas do dia 13/06/2006, sagrou-se vencedora Empresa: DMH – EQUIPAMENTOS MÉDOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ N° 37.659.216-0001-73, com sede na cidade de Cambe/PR, localizada no endereço Rua LABORATORIAIS LIDA, CNIFT 37.5092.210-0001-73, com sede ha cadade de Cambeirre, localizada no endetego rua.

72 n.º 96, Centro na cidade de Golânia – GO. Com proposta valor de R\$ 13.639,54 (Treze mil, seiscentas e trinta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos).

Juara – MT, 23 de Junho de 2006.

ANTONIO BATISTA MOTA

OSCAR MARTINS BEZERRA

Comissão de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICHAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITER ** 31/2006 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que o processo licitatório carta convite n° 31/2006, Objeto: Contratação de 200 (duzentas) horas de maquina motoniveladora potência 174

HP para executar serviços em estradas no município, cuja abertura se deu as 90:00 horas do dia 30/06/2006, sagrou-se vencedora Empresa: W. D. Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ N° 02.992.493/0001-76, com sede na cidade de Novo

Horizonte do Norte - MT. Com proposta valor de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais) Juara - MT. 30 de Junho de 2006.

ANTONIO BATISTA MOTA

OSCAR MARTINS BEZERRA

Prefeito Municipal

DMT/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 32/2006 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que o processo licitatório carta convite n° 32/2006, Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção do (PSF) posto de licitationo carta convite n° 32/20U6, Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção do (PSF) posto de saúde Jardim América, neste município, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 30/06/2006, sagrou-se vencedora a Empresa: M. Alice Bressan – ME, CNPJ N° 04.058.458/0001-52, com endereço na Av.Jose Alves Bezerra n° 801 Cidade de Juara – MT. Com a proposta valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Juara – MT-30 de Junho de 2006.

ANTONIO BATISTA MOTA

OSCAR MARTINS BEZERRA

Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT - BR 163/MT - KM 560.80 AO KM 561.4. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 029/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Nova Olimpia - MT E A Empresa Miscelanea - Multipla Construções Ltda. OBJETO: Obras/Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nova Olímpia-MT. DATA: 29 de junho de 2006. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 06.06004.17.512.0160.1068.44.90.51.00.00-301.499.738.55 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e oito reais e cincipenta e cinco centavos). TOMADA DE PREÇOS (quatrocento Nº 006/2006

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

DMT/DO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do contrato n.º 031/2006 - Contratante: Município de Peixoto de Azevedo-MT - Contratada: Construtora Multiagil Ltda – ME - Objeto: Execução da 1º Etapa (Conforme Planilha de Quantitativos Anexa) das obras de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO, conforme projetos, memoriais, planilhas quantitativas e cronogramas, em atendimento ao Convênio n.º 030/2006 – SINFRA: ; Valor R\$ 41.923,65 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos); Vigência: 05/06/06 a 05/07/2006; Licitação: Tomada de Preços nº 011/2006; **Assinam**: Pela Contratante: Cleuseli Missassi Heller – Prefeita; Pela Contratada Jhonatan Carlot Borges dos Santos – Sócio Proprietário.

Extrato do contrato n.º 032/2006 - Contratante: Município de Peixoto de Azevedo-MT, Contratada: Construtora Rocha Ltda; Objeto: Obras de Ampliação e Adequação no Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo-MT, Licitação: Carta-Convite 020/2006; Convênio nº 199/2005-SINFRA; Valor: R\$ 73.847,85 (Setenta E Três Mil E Otiocentos E Quarenta E Sete Reais E Otienta E Cinco Centavos): Dotação: Sec. Obras E Serviço Urbanos, Cód. 11.001.15.451.0024.1083-44905100000,(557); Vigência: 23/06/2006 A 23/08/2006. Assinam: pela Contratante: Cleuseli Missassi Heller – Prefeita Municipal e pela Contratada: Clarice Maria da Rocha

Extrato do contrato n.º 034/2006 - Contratante: Município de Peixoto de Azevedo-MT - Contratada: Construtora Extrato do contrato n.º Us4/20u9 - Contratante: Mulnicípio de Peixoto de Azevedo-Mr. Ontratada: Construtora Multiagil Ltda – Me - Objeto: Execução da 2º Etapa (Conforme Pianliha de Quantitativo s Anexa) das obras de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO, conforme projetos, memoriais, planilhas quantitativas e cronogramas, em atendimento ao Convênio n.º 030/2006 – SINFRA; Valor R\$ 325.524,74 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro centavos); Vigência: 30/06/2006 a 30/09/2006; Licitação: Tomada de Preços nº 011/2006; Assinam: Pela Contratante: Cleuseli Missassi Heller – Prefeita; Pela Contratada: Jhonatan Carlot Borges dos Santos – Sócio Proprietário.

TOMADA DE PREÇOS № 019/2006 - AVISO DE RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO, que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Psicólogos (as), sagaram-se vencedores (as) as senhoras: Cynthia Regina de Souza Lisboa, com o Valor R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Kátia de Paula Avelino, com o Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e Claudinéia Facioni Bonacina, com o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) Peixoto de Azevedo-MT, 03 de julho de 2006 Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

TOMADA DE PREÇOS № 020/2006 - AVISO DE RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO, que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Assistentes Sociais, sagrou-se vencedora a Srª. Aline da Silva Oliveira, com o Valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

> Peixoto de Azevedo-MT. 03 de julho de 2006 Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2006 - AVISO DE RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO, que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Profissionais da Área de Enfermagem, sagraram-se vencedores:

Nome:	Função	Valor Global
Gledson Souza Oliveira	Aux. Enfermagem	R\$ 5.700,00
Alexandra Gladki Petrenko	Tec. De Enfermagem	R\$ 10.800,00
Antônio James Oliveira Costa	Aux. De Enfermagem	R\$ 5.700,00
Antonio Reginaldo	Tec. De Enfermagem	R\$ 10.800,00
Dalva Pinto da Silva	Tec. De Enfermagem	R\$ 10.800,00
Fernanda Maria Pessoa Costa	Tec. De Enfermagem	R\$ 10.800,00
Jucenira Rondon Spigotte	Tec. De Enfermagem	R\$ 10.800,00
Maria do Carmo Ribeiro dos Santos	Aux. De Enfermagem	R\$ 5.700,00
Maria José Martins da Cruz	Aux. De Enfermagem	R\$ 5.700,00
Maria José Vieira de Araújo	Tec. De Enfermagem	R\$ 10.800,00
Rozileide Correa da Silva	Tec. De Enfermagem	R\$ 10.800,00
Sandra Cristina Grigoleto	Enfermeira	R\$ 27.000,00
Gilson Felipe Valério	Aux. De Enfermagem	R\$ 10.800,00
Sandra Jardim de Brito	Tec. De Enfermagem	R\$ 10.800,00
Terezinha Blasius	Tec. De Enfermagem	R\$ 10.800,00
Elenice Ferreira de Jesus	Tec. De Enfermagem	R\$ 10.800,00

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de julho de 2006

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

TOMADA DE PRECOS Nº 022/2006 - AVISO DE RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO, que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Auxiliar de Consultório Odontológico junto Comunidades Indígenas, sagrou-se vencedor o Sr. Henrique Soave Waindt com o valor Global de R\$ 7.200,00

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de julho de 2006 Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente – CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 028/2006. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PRECO"

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MEMOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epigrafe às 99:00 horas do dia 21 (vinte e um) de julho de 2006, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, a abetilula dos envelopes n.: So 1º 0.2, contenido de DOCUMENTOS DE PABILITAÇÃO E PROPOSTA COMBERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO FARMACOLOGICO E MÉDICO-HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO AO CENTRO DE NEFROLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL". Os interessados poderão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (066) 4115031/34115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis—MT, 03 de julho de 2006. SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2006.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÔPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, toma público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe de Kondonopolis-Mi, que atraves de sua Comissão Permaiente de Licitações, fealizara a tomada de preços em epigrare às 09:00 horas do dia 20 (vinte) de julho de 2006, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução da seguinte obra: "REFORMA DO SALÃO MULTIUSO E DEPÓSITO NA ESCOLA ESTADUAL DANIEL MARTINS MOURA, NESTE MUNICIPIO". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), no horário das 12:20 às 18:00 boras. 12:00 às 18:00 horas

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2006 SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 030/2006. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO". A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº

526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe de Kondonopolis-Mi, que atraves de sua Comissão Permanente de Licitação, realizar a tomada de preços em epigrafe às 14:00 horas do dia 20 (vinte) de julho de 2006, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução da seguinte obra: "CONSTRUÇÃO DE UMA SALA, GRADE E TELA DE PROTEÇÃO NA ESCOLA ESTADUAL PINDORAMA, NESTE MUNICÍPIO". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), no horário das 12:00 às 18:00 horas. oolis-MT 03 de julho de 2006

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR Presidente da Comissão de Licitação.

ASP/DO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Município de são josé do Rio Claro - Edital de Convocação - <u>Abandono de Emprego</u> - O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO RIO CLARO, C EDITAL DE CONVOCAÇÃO - <u>ABANDONO DE EMPREGO</u> — O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO RIO CLARO, CNPJMF 15.024.037/0001-27, pessoa jurídica de tieto público interno, com sede administrativa na Rua Parariba nº 365, centro, São José do Rio Claro-MT, representado pela Secretária Municipal de Administração, Srª Marisa Geraldina de Souza Gasques, convoca a Senhora LUCIA ALVES SILVEIRA, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, código funcional nº 1586, portadora do CPF/MF 622.513.091-87, para comparecimento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, à rua to 22.513.091-97, para comparecimento, no prazo maximo de 4s (quarenta e oito) noras, a contar desta plunicaçao, a rua Paraiba, 365 – centro – São José do Rio Claro/MT, na Secretaria Municipal de Administração, comunicando, ainda que, o não comparecimento no prazo acima estabelecido será caracterizado como ABANDONO DE EMPREGO, previsto no Inciso II, Art. 131, da Lei Municipal nº 515, de 20 de Novembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de São José do Rio Claro), e que serão tomadas as providências cabíveis. São José do Rio Claro-MT, 03 de Julho de 2006. MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO **– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2006.** O Sr. *MASSAO PAULO WATANABE*, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO R/O CLARO, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições

e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2006, <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraiba, 365, no prazo 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CONTÍNUO

l	Clas.	COD.	NOME
ı	02	493	EVERTON MACIEL DOS SANTOS
ı	03	285	DANIEL RODRIGUES DA SILVA

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO- MT, 03 de Julho de 2006. MASSAO PAULO WATANABE Prefeito Municipa

TOMADA DE PREÇO 003/2006 - EDITAL RESUMIDO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 365 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas, do día 20/07/2006 (quinta-feira), licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução de obra relativa a ampliação do Fórum da Comarca de São José do Rio Claro. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 12:00 as 17:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem reais). São José do Rio Claro/MT, 03 de Julho de 2006.

ADRIANA CALHEIROS MORETTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATA CONTRATA CONTRATA CONTRATA CONTRATA CONTRATA CONTRATA DA: ALEXANDRA
B. DE FREITAS & CIA LITDA:. Objeto: Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário, VALOR: R\$ 153,150,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Cento e Cinquenta e Reais). DATA DO CONTRATO - 28-06-2006: TERMINO 21-0-06. EXTRATO
DE CONTRATO Nº 68/2006. CONTRATANTE: PMS.JQMMT, EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRA B. DE
FREITAS & CIA LITDA, OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASÍTICIA DAS SÃO LUÍZ E LEON DENIS, VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). DATA DO CONTRATO - 28-06-06; TERMINO 28-10-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2006 – Objeto: Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Tabaporã Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã – Contratado: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda -Valor Total: R\$ 3.056.073,04 (três milhões, cinquenta e seis mil, setenta e três reais e quatro centavos) – Data: 01/06/2006 Prazo: 210 (duzentos e dez) dias – Licitação: Concorrência Pública nº. 01/2005.

PODER LEGISLATIVO MUNICI

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE.: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - CONTRATADA: NNG

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S LTDA – CONTRATO: nº 003/2006 - DATA: 01/06/2006 - VALOR: 37.100,00 - PRAZO: 07 meses - OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em relação a processos legislativos e assuntos relacionados à atividade administrativa da Câmara Municipal

Elizangela Rodrigues da Silva – Presidente

TERCEIR

CURTUME SANTO ANTÔNIO S.A.

CNPJ/MF n.º 37.482.460/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 20 de julho de 2006, às 14.º00 hs, na sede social da empresa situada na BR 070 – Km 12, no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinite Ordem Do Dia: 1 – Em Materia Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2005; b) Destinação do resultado líquido do exercício findo; e c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. 2 - Em Matéria Extraordinária: a) Réadequação do Estatuto Social de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Barra do Garças/MT, 30 de junho de 2006. A Diretoria.

"CLÓVIS WILMAR STRALIOTTO, CPF-242.071.449-00, torna publico que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental-Licença de Instalação-Ll e Licença de Operação-LO de um aviário a ser instalado no Sítio Nova Esperança localizado no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INDUSTRIA E COMERCIO DE CERÂMICA ITUMBIARA LTDA – ME CNPJ: 02.025.359/0001-49 Torna publico que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiental – SEMA, a Licença de Operação para atividade de Extração de aeria lavada, localizada na Fazenda Dolomar II, s/n.º Zona Rural no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental

ANTONIO ROSSANI (FAZENDO RANCHO FUNDO) CPF: 053.912.618-72 Toma publico que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiental – SEMA, a Licença de Operação para atividade de Aproveitamento de recursos hídricos – M.C.H., localizad na Rodovia Sinop (MT 010), Fazenda Rancho Fundo, Zona Rural no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental

Frigorifico Alto Norte Ltda., torna publico que requereu junto a SEMA a Licença Previa e Instalação para atividade Frigorifico, localizado na Br 163, km 814, Setor Industrial, Sinop – MT.

A Piscicultura São Benedito de propriedade da sª Vanuse Célia da Silva CPF 580929351-49, torna público que requereu à SEMAMT, a Licença Prévia e de Instalação de sua piscicultura localizada no Aguaçu município de Nossa Senhora do Livramento – MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da comissão pró-fundação da SULK-MT (Super Liga de Karatê - Mato Grosso), no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal convoca todos os presidentes da categoria para Assembleia Extraordinaia no próximo dia 08/07/06 às 16:00 hs na sede da Associação Diplomata de Karatê sito a Av. dos Trabalhadores nº 2987/Bairro Carumbé - Cuiabá - Mt para criar, fundar a SULK-MT, eleição por aclamação da 1ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, posse e aprovação do Estatuto Social de acordo com o novo código civil lei 10.406. Publique-se e Cumpra-se.
JOAQUÍM WIRGENIR XAVIER DE BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÔ-FUNDAÇÃO DA SUPER LIGA DE KARATÊ - MATO GORSSO

AFONSO BERWANGER, CP n° 175.582.551-04, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Unica (LAU), da sua propriedade Fazenda São Marcos, no município de ARIPUANÃ – MT, não foi pedido estudo de impacto ambiental DMT/DO

COMUNICADO

TAYRONE DE FREITAS CPF 957.436.691-04, jorna público que requereu junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente – SENMA o Licenciamento Ambiental Unico – LAU dos Lotes nº 540, 541, e 542, município de Feliz Natal-MT. Vera Projetos Ambientais Ltda. (66) 3583-1564. DMT/DO

AGRENCO DO BRASIL S/A torna público que requereu a SEMA, o pedido da Licença de Instalação e de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos , sito á Rua Dom Augustinho Kirten, 201, Bairro Novo Diamantino, Município de Diamantino-MT.

ARMANDO DA SILVA FILHO E OUTROS

Inscrito no CPF/MF sob nº 061.817.158-43, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Unica – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Arco-Iris, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

vítor sansão
Inscrito no CPF/MF sob nº 021.741.971-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Unica – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Corina, localizada no município de Porto Estrela/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Inscrita no CPF/MF sob nº 412.136.021-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Disneylândia, localizada no município de Arenápolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ SANSÃO
Inscrito no CPF/MF sob nº 007.321.411-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Santa Rosa, localizada no município de Porto Estrela/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS RIO DO SANGUE LTDA Inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.461.795/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de desdobramento de madeiras, localizada no município de Brasnorte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADELAR JOSÉ HORN
Inscrito no CPF/MF sob nº 340.310.301-34, toma público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Unica - LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Pina,

localizada no município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ AUGUSTO BORGES DE BARROS
Inscrito no CPF/MF sob nº 144.409.541-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Santo Antônio da Raizama, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Ambiental.

AGOSTINHO SANSÃO
Inscrito no CPF/MF sob nº 007.292.801-87, toma público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Boa Esperança I, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGOSTINHO SANSÃO
Inscrito no CPF/MF sob nº 007.292.801-87, toma público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Boa Esperança II, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGOSTINHO SANSÃO

Inscrito no CPF/MF sob nº 007.292.801-87, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Unica - LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Boa Esperança III, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

I. C. PIRES ME – BALNEÁRIO BIQUINHA
Inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.223.556/0001-47, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença de Operação - LO, para a atividade de geração de energia, localizada na Chácara Biquinha, município de Tangará da Serrá/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RODRIGO AUGUSTO STRINGHETTA CPF nº 017.878.579-21, torna público que requereu junto à SEMA — Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Unica para a Fazenda Santa Rosa, localizada no município de Marcelândia — MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTIVEL, CNPJ: 37.467.735/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renov. De Licença nº 451/05 para atividade principal de Posto de Revenda de Combustíveis e Derivados no Município de N. S. Livramento/MT.

ASP/DO

Sergio Roberto Machado-ME torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação para atividade de beneficiamento de madeira e fabrica de moveis sito a Rodovia MT 242 Km 82- Área Industrial Município de Nova Ubiratā-MT.Não foi pedido estudo de impacto Ambiental.

AUGUSTA AGROPECUARIA LTDA-CNPJ 80.828.684/0001-53_ Torna publico que requereu sua LAU - Licenca Ambiental Unica da propriedade rural denominada Fazenda J Crestani, localizada na zona rural, Municipio de Vera-MT, junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

CURTUME SANTO ANTONIO S.A. CNPJ: 37.482.460/0001-03

Retifica-se na Pagina 48 do Diário Oficial do Dia 21 de junho de 2006, Nº 24.376, Onde se lê:

6. IMOBILIZADO

				2005
Descrição	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Computadores e periféricos	20%	52.362	13.730	38.632
Edificações e instalações	10%	2.796.677	2.715.248	81.428
Equipamentos de comunicação	10%	6.347	4.411	1.935
Laboratórios	10%	3.994	2.861	1.133
Máquinas e equipamentos	10%	6.350.603	4.465.647	1.884.957
Moveis e utensílios	10%	78.311	37.522	40.789
Obras civis	4%	3.881.495	1.360.901	2.520.593
Terrenos		155.903		155.904
Veículos	20%	186.693	149.786	36.908
		13.512.385	8.750.106	4.762.279

Leia-se:

6. IMOBILIZADO

				2005	2004
Descrição	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Computadores e periféricos	20%	52.362	13.730	38.632	34.216
Edificações e instalações	10%	2.796.677	2.715.248	81.428	360.613

Página 48

Diário Oficial Segunda Feira, 03 de Julho de 2006

Equipamentos de comunicação	10%	6.347	4.411	1.935	2.570
Laboratórios	10%	3.994	2.861	1.133	1.533
Máquinas e equipamentos	10%	6.350.603	4.465.647	1.884.957	2.246.103
Moveis e utensílios	10%	78.311	37.522	40.789	29.339
Obras civis	4%	3.881.495	1.360.901	2.520.593	2.675.853

ı			13.512.385	8.750.106	4.762.279	5.576.198
١	Veículos	20%	186.693	149.786	36.908	70.067
١	Terrenos		155.903		155.904	155.904
П						

JOÃO BONFIM BARROSO, insc. no CPF. 304.406,701-44,torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Unico-LAU e Plano Exploração Florestal-PEF, da Fazenda Nova Esperança, no Município de Porto dos Gaúchos-MT. Não Foi Determinado ELA/RIMA.

EXTRAVIO DI

Documentos Extraviados

Firma: Paleare & Cia. Ltda CNPJ: 02387485/0001-43 Insc. Estadual: 13180027-2 Endereço: Ruas das Nogueiras nº1155 – Sala: 02 – Sinop Mato Grosso AIDF nº2417-2418 e 2646 – Grafpel; 10(dez) talões D-1 nº001 a 500; 05(cinco) talões Mod. 1 nº001 a 125; Livro de Registro de entradas, Registro de saídas, Registro de apuração de ICMS e Registro de Inventário referente anos: 1998 a 2005. Livro de Registro de Termo de Ocorrências nº001.

MULT COUROS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ $n.^{\circ}$ 04.760.978/0002-93 – I.E. $n.^{\circ}$ 13.210.241-2, sito à Rod. BR 163 KM 1025, S/N, Salgadeira – Distrito Industrial - Matupá – MT, comunica o extravio de todos os seus Livros Fiscais, Talonários de N.F. usados e novos, Pastas de N.F. de Entradas e Saída, Pastas de Notas e Comprovantes de Despesas, Pasta contendo Guias de Recolhimento de Impostos, Taxas e Contribuições; Doc. Fiscais e Contábeis.

CASA DA INFORMÁTICA LTDA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.426.014/0001-10 e no

Município Sob o nº 88.595, estabelecido na Av. Presidente Marques, 551, Térreo Ed. Piregalu, CEP: 78.045-175, Bairro Quilombo, Cuiabá MT, por seu representante legal, **Declara sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenaria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Série 03 número seqüencial 24, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte . Declara ainda, estar ciente da penalidade estetuída na alínea "f' do inciso V1 do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQNI devido

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

MARCIA DOS SANTOS INFORMÁTICA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.409.966/0001-75 e no município sob o nº67538 (CNAE), estabelecida na Av. Marechal Deodoro, 2301-B, Goiabeiras, Cuiabá-MT. Por seu representante legal, declarada sob as penas da lei para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Dec. nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as 4(quatro) vias da nota fiscal de série 3 nº 292, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declarada ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo de apuração do ISSQN devido. DMT/DO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO POLÍTICO AD MINIBTRATIVO-CÃA CH / BISIN/III-Culaba-Alexa Ciassa



BUPERINTEN DÊNCIA DA IMPRENBA ORCIAL DO ESTADO DEMATO GIROSSO www.iomat.mt.gov.br

> H-orall: publica@longs.rus.goubr

> > WENNELDS BY

CRIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De usorde com o instrução Romativo e* 001/2008 de Dibido Oficial do 14 de
Jartes do 2004, un matista deserto per arestas pata sistema EMATAET
más no 18:00 ho e no instala de ICIARO, pourentmente, disqueix, CO Rom ou
atomás do acresio aistribuiso até qui 18:00 ho.

Compained describe the era extensi des des ou at

ADMINISTRAÇÃO E PARQUEGRÁFICO Ceiniro Politico Adminis Iraliuo - Fone 3613 - 2000.

> ATENDIMENTO EXTERNO De 2º à 6º telra - Das 09000 às 17000 k

JORNAL RETIRADO NO BALÇÃO DATOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Annal R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIAB Á E VÁRZEA GRANDE Trine strail R\$ 80,00 - Seme strail R\$ 150,00 - Ailvail R\$ 280,00

DBMAIS LOCALIDADES (MA CORREIO) Trime strail R\$ 170,00 - Seme strail R\$ 320,00 - A ivail R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Douete Mº 208 de 05 de setendas de 1969 Latra de Dom Prancisco da Arraha Corras e sublica do mentro Bratão Helm

Limitando, quel novo colosso, O caidente do imesso Brasil, His agui, sempte em fine. Misto Genso, Nosso berça glucioso a gantil!

Bis a term das minus fallecantes, Riderado como outros não let. Que o valor de imertais bandeirentes Completos no flores Palagnási

Salve, texta de emor, texta do outo, Que acologo Mareiga Calerali Chove o oto dos seus doss o tescuro Sobre II, bela terra natal?

Tema noive do Soli Linde terral A green 14, do teo afo tada azol, Beija, autorio, o estro learo, en exen E abenços o Crossino do Sall

No teu wede pianello escençado, E nos tem partenda cause o mus, Viro estro nos unibiles, o ten gudo, Bin mimoras pastagens sem par l

Salvo, term de amor, terra do ouso, Que acolum Maretra Calerill Chors o cán dos seus desse o tensaro Sobre ti, bela teora natal?

Hêres fine, eva-cute precion, Palma sull, sio tem desa findes. B da fama e da fiora e indio gona, A opplänch um tem virgem neitöm.

O diamente somi nas grupiaras Den trus rion que jursum, a flux. A halha bracca des águas tão alores, Ren cancettes de fraça a de laz.

Sabre, term de amer, term de eure, Que acutara Mondes Cabrall Clarve e ete des sous dans e teroure Sabre ti, bela term mail!

Dos tros bravos a gióda so esquado De Durreke att Coronisi, O curo des-te renome tilo grando Postm mais, nosso amor to danti

Ouve, pois, conses jume solectes De deserros um pas e veiso, Ten proprese imortal cumo a finis. Que ainda timbre o ten nobre brasto.

Salve, term de amer, tems de ouro, Que acutera Moreira Cabrall Chave a cfu des seus dons a testoure Sobre ti, bein term netall

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

"Uma radiante astrala esalta o afo and. Polymu sa imensidio do mas Hasil delación de trans, cottons a giárias soil Do baryo kurkim bandainada yannil

Que deserbiciodo a estrena cuata estrenaciba Do Centro Occio, imenus gleba brasileira Trouse esperança à juventude altaneira. Delimitando a cufina vende da bandeira.

Rega sos céas abl estandarte Do amor e millo Mate Grosso Edis Do Bandl é o verde cample.

Bulo pendio quo estenta o busnos da parces. Louingo ler de pez e fondall gondone. Tos mento seul é o céu que encobre e naturana De um Mato Grosso caroldurado de balana.

No cho estampas o matte patriered B no Sol folganas belo esplindido ideal No Tura sumeendo e par universal Pera collectures can ficture cara igual.

Brys. not often ohl estanderte De smor a surific Muto Grosso falls De Bradi à e varie comple'.